

PROCESSO LICITATÓRIO № 077/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2024

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº: 030/2024, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº: 10.024/2019.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:30 HORAS DE 27/11/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

<u>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</u> PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – <u>www.licitardigital.com.br</u>

PREGOEIRO(A) OFICIAL. TACONY RAMOS COSTA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – <u>www.licitardigital.com.br</u> > edital PE 025/2024, ou por meio eletrônico: licitacao@aracuai.mg.gov.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará a Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO II deste edital.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Sra. Lorena Luiz Moura, Pregoeira oficial e pela Equipe de Apoio, designada pela Portaria n°283/2024, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal nº 030/2024 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.
- **1.3** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Araçuaí, através do endereço eletrônico www.aracuai.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Araçuaí, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.
- **1.4** Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Araçuaí.
- **1.5** A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG, conforme especificações constantes nos anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1 –** Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
- **3.2 –** Não poderão participar do presente certame a empresa:
- **3.2.1 –** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- **3.2.2 –** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- **3.2.3 –** Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- **3.2.4 –** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8°, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- **3.2.5 –** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- **3.2.6** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art 14º da Lei n.º 14.133/2021;
- **3.2.6.1** Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- **3.2.7** Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.8 Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- 3.2.9 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.10 Consórcio de empresas¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista

¹ A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato e que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sendo que é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.



- **3.3** Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
- **3.4** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **4.1** Até **03** (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao(a) PREGOEIRO(A) decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
- **4.1.1 -** Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
- **4.2 -** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **4.3 -** A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- **5.1 -** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- **5.2** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
- **5.3** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Araçuaí, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.

que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.



- **5.4** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **5.5** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- **5.6** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 5.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
 - () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
 - () Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
 - () Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.



- () Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- () Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.
- **5.8 -** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **6.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- **6.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **6.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **6.8** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo



licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

- **6.9** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **6.9.1** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do(a) Pregoeiro(a), via sistema.
- **6.10 -** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **6.11 -** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **6.12** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **6.13** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - **7.1.1** Valor unitário e total dos itens;
 - **7.1.2** Marca dos produtos ofertados.
 - **7.1.3** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- **7.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **7.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



- **7.5** O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **7.6** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- **7.7** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- **7.8** Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, a seguir informada:

- 8.1.1 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- II Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.1.2. Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido neste edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de 2h (duas horas).
- 8.1.3. Podendo ser prorrogado este nas seguintes situações:
- I Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação,
 Pregoeiro(a) ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
- II De oficio, a critério do(a) Pregoeiro(a), agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da documentação:

8.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.2.1 Registro comercial no caso de firma individual;
- **8.2.2 -** ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;



- **8.2.3 -** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- **8.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- I a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- III a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - IV a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- V o cumprimento do disposto no <u>inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</u>(Que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital.
- **Nota 01** A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **Nota 02** As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- Nota 03 A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o(a) Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.
- Nota 04 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



8.5- DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO DO PRODUTO:

8.5.1- Considerando-se o elevado custo estimado de alguns dos produtos licitados têm-se que a apresentação de amostras poderia gerar um custo antecipado para os proponentes, sendo assim, ponderando-se e à fim de se dar uma maior segurança na contratação deverão ser apresentados os prospectos técnicos dos produtos cotados, a fim de ser efetivada avaliação prévia pela pregoeira da conformidade do produto cotado com as especificações do termo de referência, devendo conter no mesmo os elementos mínimos de informação para fins de balizamento técnico e aceitabilidade dos produtos.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **9.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **9.2** O(a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **9.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **9.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **9.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **9.7** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- **9.9** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **9.10** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **9.11** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).



- 9.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
- 9.13 O modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:
- 9.13.1 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos;
- 9.13.1.1 Ocorrerá prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a cláusula
- 9.13.1, de 2 (dois) minutos e será de forma sucessiva sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **9.13.1.2** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida na cláusula 9.13.1.1, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances.
- **9.13.2** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
- **9.13.3** Após o reinício previsto na Cláusula 9.13.2, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **9.13.4** Encerrada a etapa de que trata a Cláusula 9.13.3, o sistema ordenará e divulgará os lances.
- **9.14** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro(a).
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **9.16** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **9.17** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro(a).
- **9.18** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **9.19** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **9.20** No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **9.21** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



- 9.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **9.23** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal 8.538/2015.
- **9.24** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **9.25** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **9.26** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **9.27** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **9.28** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- **9.29** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- **9.29.1** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **9.29.2** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- **9.29.3** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



- **9.29.4** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.29.5 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 9.29.6 Empresas brasileiras;
- 9.29.7 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **9.29.8** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- **9.30** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **9.31** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.32** Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **9.33** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal n. ^o 030/2024.
- **10.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **10.3** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.
- **10.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- **10.5** O(a) Pregoeiro(a)(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.6** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- **10.7** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.7.1.** A PROPONENTE provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para, em até 2 (duas) horas contados da convocação, apresentar o catálogo técnico dos produtos ofertados.
- **10.7.2.** Desde que devidamente justificada, a PROPONENTE poderá solicitar a prorrogação do prazo acima por no máximo 2 (duas) horas, ficando a critério do MUNICÍPIO a concessão excepcional da prorrogação.
- **10.8** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **10.8.1** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- **10.9** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **10.10** O(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **10.11** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **10.12** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "*chat*".

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



- **11.1** Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- **11.2** O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor/mais vantajoso.
- **11.3** Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **11.4** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- **11.5** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- **11.6** Serão também desclassificadas as propostas que:
- **11.6.1** Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- **11.6.2** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) Pregoeiro (a).
- **11.7** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.
- **11.8-** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- **11.9** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

- **12.1** A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
- **12.1.1**. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo



de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pela administração.

12.2 – Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacao@aracuai.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

- **13.1**. O (a)Pregoeiro(a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- **13.2 -** A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.
- **13.3** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
- **13.4** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **13.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor e homologado, por ato da autoridade superior, após a regular decisão de eventuais recursos apresentados.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1** Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo <u>Anexo III</u>, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.
- **15.2** O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
- **15.3** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas,



convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

- 15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 15.3 deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 15.4.1 convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- 15.4.2 adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 15.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. 15.6 A regra do 15.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do 15.4.1.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **16.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **16.1.1**. Ao prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Gerenciadora da Ata deverá dar publicidade à intenção de renovação da vigência da Ata de RP em até 30 dias antes de terminar a vigência da ARP. A informação ficará publicada pelo período de 5 dias úteis, podendo no 6° dia útil assinar o aditivo de prorrogação se não houver manifestação em contrário. **16.2.** No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (Anexo IV), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro

17 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

instrumento hábil.

- **17.1** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do Art. 89 e 92 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.
- 17.2 E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e



operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **18.1** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (III)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pela administração, emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.
- **18.1.1** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.
- **18.2** a Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **19.1** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- **19.2** Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de RP.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO (III)

21. DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (III)

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1 Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:
- **22.1.1** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:
- **a)** multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.



- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.
- **22.1.2** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:
- **a)** multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- **22.1.3 -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:
- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- **22.1.4** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:
- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- 22.1.5 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- **22.1.6** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- 22.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- 22.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

23 - DO REAJUSTAMENTO

23.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (III)**

24 - DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO



24.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

25 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

25.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO(III)

26 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **26.1** É facultado ao(a) **PREGOEIRO(A)** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- **26.2** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- **26.3** Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- **26.4 -** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município.
- **26.5 -** É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
- **26.6** A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- **26.7** O(a) **PREGOEIRO(a)**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **26.8 –** É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- **26.9** Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto ao(a) Pregoeiro(a), nos dias úteis, das 07:30h às 12h e das 14h às 17:30h ou pelo telefone (33)3731-8530 e e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.



- **26.10 -** Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou www.Araçuaí.mg.gov.br.
- **26.11** O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- **26.12** No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
- **26.13** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **26.13.1.** Considera-se dia do começo do prazo:
- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.
- **26.14** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
- **26.15** É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.
- **26.16** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **26.17 –** O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.
- **26.18 –** Integram o Presente Edital:
- a) Anexo I ETP Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II Termo de Referência
- **b)** Anexo III Minuta da ARP;
- c) Anexo IV Minuta do Contrato



CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

Araçuaí – MG, 08 de novembro de 2024.

DE ACORDO:

Tacony Ramos Costa PREGOEIRO



ANEXO I - ETP - Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos é essencial para garantir a eficiência e a continuidade das atividades das Secretarias do Município de Araçuaí/MG. Atualmente, enfrentamos desafios significativos devido à obsolescência de equipamentos e à necessidade de modernização dos nossos recursos. Muitos dos itens em uso estão desgastados e não atendem mais às demandas atuais, prejudicando a qualidade dos serviços prestados à população.

A atualização dos materiais permanentes, é fundamental para proporcionar um ambiente de trabalho mais funcional e organizado. Além disso, a modernização dos equipamentos eletrônicos, é crucial para garantir que nossas equipes possam desempenhar suas funções com a máxima eficiência e agilidade.

Portanto, a contratação proposta visa atender essas demandas emergenciais, proporcionando aos nossos servidores ferramentas adequadas para desempenharem suas funções com mais eficácia, além de assegurar que os serviços oferecidos à população sejam realizados com a qualidade e eficiência que o município merece. Este registro de preços permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, com a flexibilidade necessária para ajustar as aquisições conforme as necessidades reais das Secretarias, otimizando tanto o planejamento orçamentário quanto a execução dos serviços.

II - Justificativa

Justifica-se o registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos com base na necessidade de assegurar a eficiência e a continuidade das operações das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG. A atual situação de alguns desses itens tem



comprometido a qualidade dos serviços prestados e a eficácia das atividades administrativas.

Os equipamentos e materiais permanentes, como móveis e estantes, armários, ar condicionado, desempenham um papel fundamental na estruturação dos ambientes de trabalho. Muitos desses itens estão em condições inadequadas para o uso, o que prejudica a organização e a funcionalidade dos espaços. A aquisição de novos materiais é essencial para garantir que os servidores possam realizar suas tarefas com conforto e eficiência, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e bem organizado.

No que diz respeito aos eletrônicos, a obsolescência tem impactado negativamente a agilidade e a precisão das atividades. Equipamentos ultrapassados não só geram problemas operacionais, mas também resultam em custos elevados com manutenção. A atualização desses recursos é vital para que as Secretarias possam operar de maneira eficaz e atender às demandas da população com maior rapidez e precisão.

Além disso, a necessidade de substituição e aquisição de eletrodomésticos, reflete a importância de garantir condições adequadas para o bem-estar dos funcionários e a funcionalidade das áreas de refeição e armazenamento. Equipamentos em condições inadequadas podem afetar a qualidade do serviço e a satisfação dos servidores.

Portanto, a contratação por meio de registro de preços para esses itens permitirá uma gestão mais flexível e econômica das aquisições. Essa modalidade é adequada para atender as demandas variadas e eventuais das Secretarias, garantindo a disponibilidade de recursos conforme a necessidade e evitando desperdícios. Assim, o registro de preços contribuirá para uma administração pública mais eficiente, com a possibilidade de atender às necessidades de forma ágil e econômica, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Município de Araçuaí/MG.

III - Objetivos



O objetivo deste ETP é assegurar a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG devendo contemplar detalhes sobre o da demanda, desde a seleção de fornecedores até a entrega dos produtos.

IV - Legislação Aplicável

Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações

V - Requisitos da Contratação

- O fornecedor deve ser regularmente inscrito na Receita Federal e possuir capacidade técnica e operacional.
- Os itens devem estar em conformidade com normas e padrões de qualidade e segurança.
- É exigido o cumprimento integral das condições e prazos estabelecidos neste
 Termo de Referência.

VI - Estimativas de Quantidades

Para estimativa precisa e a definição das quantidades necessárias foi feito um levantamento das demandas específicas de cada Secretaria e a atual situação dos itens a serem substituídos ou adquiridos.

VII - Levantamento de Mercado

Consultas serão realizadas com fornecedores e com outros municípios que tenham realizado aquisições similares, para embasar a definição dos requisitos técnicos e financeiros.

VIII - Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação será estimado com base nos preços médios de mercado para os itens que compõem a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos, bem como nos custos logísticos para a distribuição das mesmas.



DESCRIÇÃO ITEM QUANTIDADE UNIDADE APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO INVERTER, CARACTERÍSTICAS SPLIT 1 ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY 104 Unidade DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL / FILTRO ANTIBACTÉRIAS/ DISPLAY DE LCD/AJUSTE AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO **APARELHO** AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO **SPLIT** INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY 2 50 Unidade DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL / FILTRO ANTIBACTÉRIAS/ DISPLAY DE LCD/AJUSTE AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO **APARELHO** AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 32.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO 3 50 Unidade **CARACTERÍSTICAS SPLIT** INVERTER. ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL / FILTRO ANTIBACTÉRIAS/ DISPLAY DE LCD/AJUSTE



AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO **ARMARIO ALTO 2 PORTAS EM ACO CHAPA 22** ARMÁRIO 02 PORTAS EM AÇO E 04 PRATELEIRAS. ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE1008 A SAE-1012 0,76 DIMENSÕES (22)COM DE MM COM 1980X900X450MM, **ACABAMENTO** TEXTURIZADO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO QUENTE, ENXÁGUE FERRO TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O 200 Unidade QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES.O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI -POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MICROS. POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER **EM** ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS. OU MAIS. **GARANTINDO ASSIM** POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR



ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO, PORTAS: 2 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM 3 DOBRADICAS INTERNAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E DOTADAS DE REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL NO VERTICAL. SENTIDO **PROPORCIONANDO** RESISTÊNCIA. MAIOR PARA SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA 2 CHAVES, A PORTA APRESENTA PUXADOR ESTAMPADO EM DOBRAS FORMANDO ÂNGULOS DE 90 GRAUS EM TODA SUA EXTENSÃO VERTICAL. EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. PRATELEIRAS: POSSUI 4 **PRATELEIRAS** REFORCADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM 2 DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO. AS CREMALHEIRAS SÃO **ESTAMPADAS** EM ALTO-RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA **UTILIZANDO-SE**



5

SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA. POSSIBILITANDO **ESTABILIDADE** E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM . BASE: EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM **ESTABILIZADOR** TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE RA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS. SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA LANA CORPO CILÍNDRICO ROSCA 3/8 EM AÇO CARBONO E SUPERFÍCIE(ZINCO) REVESTIMENTO DE **PARA** (CONDICÕES **DIMENSIONADAS** SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). CORES DAS PORTAS: CINZA CRISTAL TRADICIONAL: **ARMARIO ALTO 2 PORTAS EM ACO CHAPA 26** ARMÁRIO 02 PORTAS EM ACO E 04 200 Unidade PRATELEIRAS. ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE1008 A SAE-1012 0,45



MM (26)COM DIMENSÕES DE 1980X120X450MM, COM **ACABAMENTO** TEXTURIZADO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO QUENTE, ENXÁGUE DE **FERRO** TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O ACO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES.O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI -POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM MÉDIA CAMADA DE 50 MICROS. POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER **EM** ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS. OU MAIS, GARANTINDO **ASSIM** POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. PORTAS: 2 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E DOTADAS DE REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. **PROPORCIONANDO**



RESISTÊNCIA. MAIOR PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA 2 CHAVES. A PORTA APRESENTA PUXADOR ESTAMPADO EM DOBRAS FORMANDO ÂNGULOS DE 90 GRAUS EM TODA SUA EXTENSÃO VERTICAL. EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DO ARMÁRIO. DE AR NO INTERIOR PRATELEIRAS: POSSUI 4 **PRATELEIRAS** REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM 2 DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO SÃO ARMÁRIO. AS CREMALHEIRAS ESTAMPADAS EM ALTO-RELEVO COM PARA SALIÊNCIAS 0 **ENCAIXE** DAS PRATELEIRAS. APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA. POSSIBILITANDO **ESTABILIDADE** Ε RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM . BASE: EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ UM **ESTABILIZADOR** SFR SOLDADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS



	T		<u> </u>
	PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO		
	CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA ,		
	ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA		
	PORCA REBITE RA FIXAÇÃO POR ROSCA DE		
	PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES		
	DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE		
	DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO		
	(PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM		
	ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO,		
	PORCA REBITE TIPO CABEÇA LANA CORPO		
	CILÍNDRICO ROSCA 3/8 EM AÇO CARBONO E		
	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE(ZINCO)		
	(CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA		
	SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM		
	UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES		
	METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI		
	POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS		
	ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). CORES		
	DAS PORTAS: CINZA CRISTAL TRADICIONAL;		
	ARMARIO BALCAO DE COZINHA 3 PORTAS 3		
	GAVETAS EM AÇO ESTRUTURA: MATERIAL		
	DE AÇO; MATERIAL DO TAMPO: REVESTIDO		
	LAMINADO; 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS		
	TELESCÓPICAS DE MICRO ESFERA, PESO		
6	SUPORTADO NAS GAVETAS	100	Unidade
	APROXIMADAMENTE 3 KG, 03 PORTAS COM		
	DOBRADIÇAS METÁLICAS; 01 PRATELEIRA		
	COM SUPORTE DE PESO DE		
	APROXIMADAMENTE 15KG; QUANTIDADE DE		
	PUXADORES: 6 PUXADORES EM		
	POLIPROPILENO; TAMANHO:		



APROXIMADAMENTE 91CM DE ALTURA; 120CM DE LARGURA. **50CM** DE PROFUNDIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTICORROSIVA. **ARMARIO COZINHA ACO CONJUNTO 3 PECAS** CONJUNTO DE COZINHA EM AÇO 3 PEÇAS: CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO, MONTADO POR ENCAIXE E PARAFUSOS E PORCAS. PANELEIRO DUPLO: 6 PORTAS ACO SUPORTA 15 KG POR PRATELEIRA. APROX.179 X 70 X 28CM (A X L X P); ARMÁRIO AÉREO: 3 PORTAS AÇO COM VIDRO, APROX. 52,5 X 105 X 28CM (A X L X P); ARMÁRIO DE **GELADEIRA: 2 PORTAS DE AÇO, APROX. 40 X** 80 X 28CM (A X L X P); PORTAS: EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM **ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA** 100 CONJUNTO ACÚSTICO ISOLAMENTO E ROBUSTEZ. PRATELEIRA: SEM EMENDAS. **CORTES** ARREDONDADOS, **FIXADAS** COM PARAFUSOS E PORCAS. DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, RUÍDOS, FECHAMENTO SUAVE E SEM REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PUXADORES: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. **CAPACIDADE** DE CARGA: APROXIMADAMENTE10 KG POR PORTA.



GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 **MESES** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ARMARIO SUSPENSO ACO 4 PORTAS EM AÇO CHAPA 24, ARMÁRIO TIPO AÉREO COM 04 PORTAS. **POSSUINDO AMPLO ESPAÇO** INTERNO BEM DISTRIBUÍDO; PORTAS COM DOBRADIÇA DE PRESSÃO METÁLICA E PUXADOR UV; RESISTENTES; ALTO BRILHO 100 Unidade 8 QUE DÁ MAIOR DURABILIDADES AO MÓVEL: **DIMENSÕES, APROXIMADAS: LARGURA 1,22** M; ALTURA 0,62 M; PROFUNDIDADE 0,35 (A X L X P).COR BRANCA . GARANTIA CONTRA **DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 12 MESES** ARQUIVO DE AÇO OFICIO 4 **GAVETAS:** CHAPA 22 / 0,45 MM , MEDIDAS ALTURA 1,33 X LARGURA 0,47 **PROFUNDIDADE:** PUXADOR TIPO ALÇA, PORTAS ETIQUETAS, **DESLIZAMENTO - ROLAMENTO, CAPACIDADE** DE PESO POR GAVETA: 15 KG, FECHADURA TIPO YALE (2 CHAVES), PINTURA EPOXI PÓ, COR: CINZA - . FICHA TÉCNICA: Arquivo de 9 100 Unidade Aço com 04 gavetas Confeccionada em chapa laminada 22 (0.75mm)de aço а frio pelo Acabamento: **Tratado** processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza claro



ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA E ACESSÓRIOS-DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL DE ÁGUA E PÓ DE NO MÍNIMO 50 LITROS, TRIFÁSICO, BIVOLT, PARA LIMPEZA PESADA COM BOCAIS PARA BICOS, Unidade 10 50 CANTOS E FRESTAS, MAGUEIRA COM TUBO PROLONGADO - MEDIDAS ENTRE 0,45 M E 0,50 M DE COMPRIMENTO, ALTURA ENTRE 0,85 M E 0,90 M BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - . Público alvo: Crianças a partir de 3 anos. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x3,00mm; Pé central em aço de 2 x 2,65mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de UND 11 espessura 5,00mm; Sistema de movimentação/ 6 articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½, com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Dimensões: Largura: 180cm, Altura: 220cm, Comprimento: 440cm; Tolerância + / - 5% BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE Ε TROCADOR; CAPACIDADE MÁXIMA DO SUPORTE: 20 KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10 Unidade 12 100 KG+10 LITROS DE ÁGUA; TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO; PERNAS REMOVÍVEIS: BANDEJA PORTAOBJETOS: DOBRÁVEL; PORTA TOALHA; SUPORTE



MATERIAL: TUBOS DE METAIS, PLÁSTICO DE **ENGENHARIA** Ε TECIDO LAMINADO; DIMENSÕES: 72 X 81 X 100 CM; 7,9 QUILOGRAMAS. BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS 127 V FILTRO DE ÁGUA -BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS, 127 VOLTS, EM AÇO INOX, 4 TORNEIRAS DE METAL CROMADA E ROSQUEADAS EM FLANGES DE METAL, SENDO 03 DE PRESSÃO E 01 COMUM. ISOLAÇÃO EM EPS, PÉS COM PARA 13 REGULAGEM NIVELAMENTO, 100 Unidade RESERVATÓRIO ΕM **POLIETILENO** ROTOMOLDADO ATÓXICO SEM EMENDAS E SOLDAS, TERMOSTATO REGULÁVEL, MICRO-ICO COM PROTECÃO MOTOR POR IMPEDÂNCIA. **FILTRO INDUSTRIAL** POLEGADAS, ROSCA DE 1/2, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO. CADEIRA EXECUTIVA TIPO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO CADEIRA EXECUTIVA TIPO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, SENDO 200 Unidade 14 O ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO PRETO, BASE CROMADA CURVA, COLUNA À GÁS, COM RELAX, BRAÇO FIXO EM POLIURETANO



ESTRUTURA SOBRE 05 RODÍZIOS, MEDIDA (MM): L 590 X P 600. CADEIRA ERGNONÔMICA SEM BRAÇOS, ATÉ 120 KG, COM ALMOFADAS NA LOMBAR E PESCOÇO, PRETA -COR: PRETA SUPORTA:120 KG - AJUSTE DE ENCOSTO: FIXO - BASE: PLÁSTICO - AJUSTE DE BRAÇOS: NÃO - REGULAGEM DE ALTURA: SIM -MATERIAL: COURO PU - APOIO DE PÉS: SIM -PESCOÇO ALMOFADAS: Ε LOMBAR 15 200 Unidade DIMENSÕES DA CADEIRA: - ALTURA MÁXIMA: 125 CM - ALTURA MÍNIMA: 115 CM - LARGURA: 54 CM - COMPRIMENTO DE ASSENTO: 45 CM -ESPESSURA DO ASSENTO: 5 CM - ALTURA DO ENCOSTO: 82 CM - LARGURA DO ASSENTO: 38 CM - LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 47 CM -PESO DO PRODUTO (KG): 15 KG - DENSIDADE DA ESPUMA: 60KG/M CADEIRA FIXA COM BRAÇO BASE EM S TECIDO POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA, COM BRAÇOS COR: PRETO ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO. COM ESTRUTURA INJETADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA E IMPACTOS, 100% 16 200 Unidade RECICLÁVEL, COM REVESTIDO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA TELA NÃO DEVE HAVER PARAFUSOS APARENTES NO CONTRA ENCOSTO, CASO EXISTAM, DEVERÁ ESTAR ENTRE A TELA E A ESTRUTURA NUNCA NA PARTE TRASEIRA DO



ENCOSTO, SISTEMA DE UNIÃO DO ENCOSTO **ATRAVÉS** COM **ASSENTO** FIXO. DE ESTRUTURA INJETADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA E IMPACTOS, 100% RECICLÁVEL GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D32, INDEFORMÁVEL. IGNÍFUGA. Ε CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA ASSENTO PARA NÃO **OBSTRUIR** CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE TUBULAR EM AÇO COM DIÂMETRO DE 25MM E ESPESSURA 2,25MM. APÓIA BRAÇOS FIXOS INJETADOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COM PEÇA ÚNICA UNIDOS AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. PESO SUPORTADO ATÉ 120 KG, EM UMA ESCALA DE 40 HRS SEMANAIS, LARGURA TOTAL: 618MM PROFUNDIDADE TOTAL: 563 MM ALTURA TOTAL: 960 MM (DIMENSÕES COM O PISTÃO PNEUMÁTICO TOTALMENTE ACIONADO SEM ENCOSTO DE CABEÇAS) ALTURA DO ENCOSTO: 464MM LARGURA DO PROFUNDIDADE **ENCOSTO:** 453MM DO ASSENTO: 480MM LARGURA DO ASSENTO: 470MM.



17

CADEIRA FIXA MULTIUSO SEM BRACO **EMPILHAVEL POLIPROPILENO CADEIRA** MULTIUSO; EMPILHAVEL; I) ASSENTO E ENCOSTO: INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AZUL: **ENCOSTO** COM **CURVATURA** ANATOMICA. DE FORMA A PERMITIR A ACOMODACAO DAS REGIOES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR A COLUNA VERTEBRAL E ASSENTO, COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR **ESTRANGULAMENTO** NA CORRENTE SANGUINEA: A FIXACAO DO ENCOSTO AO TUBO DE SUPORTE DEVERA SER FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR DE TRAVA. **ASSENTO** POR SISTEMA 200 Unidade PRESILHAS DE ENCAIXE TIPO CLICK, AMBOS **INJETADOS** ΕM POLIAMIDA; COM TRAVAMENTO SEM A UTILIZACAO DE **ELEMENTOS DE FIXACAO POR PARAFUSOS:** SEPARADORES PARA PROTECAO DO ASSENTO NO EMPILHAMENTO INJETADA EM RESINA TPE INSERIDAS NAS PRESILHAS DE FIXACAO DO ASSENTO; II) ESTRUTURA: NA MESMA COR DO POLIPROPILENO, FORMADA POR TUBO DE ACO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIAMETRO 3/4 E 1,20MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MAQUINA CNC; A UNIAO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA **FEITO POR** PROCESSO DE SOLDA FORMANDO UMA



	ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM; ASSENTO FIXO COM INCLINACAO FIXA ENTRE -2° E -7°; SAPATAS: EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO NA COR GRAFITE; DIMENSOES MINIMAS: ASSENTO: 410X390MM, ENCOSTO: 360X175MM, ALTURA TOTAL: 790MM; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		
18	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 23 KG; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO LAMINADO; BANDEJA REMOVÍVEL COM PORTA-COPOS; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM 2 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA; COM TRAVA DE SEGURANÇA; FÁCIL DE DESMONTAR; COMPOSIÇÃO MATERIAL: AÇO, PVC; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 100X74X59 CM; MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO (AXLXC): 44X34X22 CM; MEDIDAS APROXIMADAS DA BANDEJA (LXC): 48X23 CM; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO FECHADO (AXLXC): 95X74X15 CM; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 46X73X22 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,56 KG; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,79 KG.	50	Unidade
19	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, BASE REFORÇADA - ASSENTO E ENCONSTO INJETADO EM POLIPROPILENO 100%	200	Unidade

	RECICLÁVEL, ENCONSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE ALTURA 320 X LARGURA 465, ESPESSURA 27, ASSENTO COM MEDIDAS LARGURA 470 X PROFUNDIDADE 400, ESPESSURA 31. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: A SER DEFINIDA NO MOMENTO DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO , QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO (SEM OU COM), DIMENSÕES TOTAIS DO COMPRIMENTO: LONGARIA APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA		
20	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, BASE REFORÇADA ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL, ENCOSTO COM MEDIDAS DE ALTURA - 320 LARGURA - 465, EXPESSURA 27, ASSENTO COM MEDIDAS LARGURA 470 X PROFUNDIDADE 400 X ESPESSURA 31 CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR:A SER DEFINIDA NO MOMENTO DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO (SEM OU COM), DIMENSÕES TOTAIS DO	200	Unidade



COMPRIMENTO: LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1.95 CM. LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, ESTRUTURA: MATERIAL **TUBO** ACO. ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA ERGONÔMICA ENCOSTO EM TELA DE POLÍESTER COM TENSOR DE LOMBAR REGULÁVEL , AJUSTE DE ALTURA POR SISTEMA BACK SYSTEM A GÁS, SEU PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE ATÉ 100 KG, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO, ASSENTO EM TECIDO 21 200 Unidade POLÍESTER COM ESPUMA LAMINADA, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP, DIMESÇÕES LARGURA 600 -ALTURA MÍNIMA 1140 - MAXIMA 1240 -PROFUNDIDADE 500 - BASE 630, COM MECANISMO RELAX COM **TRAVA** Ε REGULAGEM DE ALTURA. CAIXA DE SOM EFEITO DE LED BLUETOOTH AUX/ USB 1000W - SP359 PRET - POTÊNCIA: 1000W - - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100-10KZ - SENSIBILIDADE: 92DB 3DB 22 Unidade 50 IMPEDÂNCIA: 4 OHMS - VERSÃO BLUETOOTH: DRIVER 2X8" CONEXÕES: 4.2 BT/AUX/USB/SD/FM/P10 -**EFEITOS:** EQUALIZAÇÃO PRÉ-DEFINIDA - ENERGIA:



BIVOLT AUTOMÁTICO - CAPACIDADE MÁXIMA SD: 64GB - DIMENSÕES (CXLXA): 32,0CM X 31,0CM X 63,0CM - PESO: 8,9KG PADRÃO OU SUPERIOR A MARCA PULSE CAIXA DUAS VIAS 15" **ATIVA** MULTIAPLICACAO 1000W Equalização Bluetooth Tipo de sistema Auto-alimentado de 15 ", de duas vias, bass-reflex Max SPL de saída 127 dB Freq. Range (-10 dB) 46,8 Hz - 20 kHz Freq. Response (± 3 dB) 50,8 Hz - 20 kHz Cobertura Unidade 23 30 Acústica 90 ° x 50 ° Amplificador projeto Classe D Potência 1000W Pico (700W LF + HF 300W), 500W Rms (350W LF + 150W HF) Dimensões (H x W x D) 708,025 x 428,625. x 368.3 (mm) Peso Líquido máximo de até 18 kg CAIXA PULSE TORRE DOUBLE; POTENCIA: 2300 W; CONEXÃO BLUETOOTH AUXP2CAMIC; 01CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 GUIA RÁPIDO; PESO DO PRODUTO APROX. 21.500 G: 24 Unidade 30 LARGURA DO PRODUTO APROX. 37.5 CM: DOO ALTURA PRODUTO 113.7 CM COMPRIMENTO DO PRODUTO 31.1 CM; TIPO DE CABO FONTE DC. CAMA BELICHE DE MADEIRA MACIÇA DE EXCELENTE **QUALIDADE** "EUCALYPTUS" PODERÁ EVENTUALMENTE **APRESENTAR** 25 30 Unidade **IMPERFEIÇÕES** TÍPICA PEQUENAS MADEIRA; LARGURA 99 CM ALTURA DO PÉS DA PARTE DE BAIXO 30 CM ALTURA DO VÃO



	ENTRE A PARTE DE CIMA E DE BAIXO 100 CMALTURA TOTAL DA BELICHE 180 CM,COM COLCHAO INCLUSO.		
26	CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROESTÁTICA, MATERIAL DA COBERTURA EM LONA SANET 200 FIOS, COM 06 PÉS SOLDADOS E COM ANTIDERRAPANTES, FORMATO REDONDO COM DIAMETRO DE 0,95 M ALTURA DE 20 CM, RESISTENCIA DE 150 KG	30	Unidade
27	CARRINHO DE BEBÊ PASSEIO E BERÇO; 4 RODAS, RODAS DUPLAS, COM FREIO; ASSENTO E ENCOSTO RECLINÁVEIS; CESTO PORTA-OBJETOS; CAPOTA COM VISOR E BOLSO; ACOLCHOADO; TIPO DE FECHAMENTO: ENVELOPE; CINTO DE SEGURANÇA FIXO, COM 5 PONTOS; ASSENTO REGULÁVEL; SUPORTA ATÉ 15KG; APOIO PARA OS PÉS; LARGURA 96CM; ALTURA 51CM; PROFUNDIDADE 67CM; REVESTIMENTO: POLIÉSTER. ESTRUTURA: FERRO. ESPUMA: POLIURETANO. PLÁSTICO: POLIPROLIPENO; DIMENSÃO DO CARRINHO DE 77CM	100	Unidade
28	CASE PARA SSD M.2 NVME, USB-C 3.1, 10 GBPS - MATERIAL: ALUMÍNIO SSDS COMPATÍVEIS: 30/42/60/80 MM M.2 NVM TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: 10 GBPS CONECTIVIDADE: USB-C CONTEÚDO DA	10	Unidade



EMBALAGEM 1 UN. LEITOR DE SSD NVME EXTERNO 2 UN. PARAFUSOS 2 UN. KIT DE FIXAÇÃO SSD - 1 UN. PROTETOR ADESIVO - 1 UN. ALMOFADA TÉRMICA - 1 UN. CHAVE DE FENDA CRUZADA - 1 UN. CABO USB-C X USB-C - 1 UN. MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES - EMBALAGEM: 205 X 130 X 27 MM CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT Especificações técnicas/ Potência: 800W. Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 21. Especificções técnicas/ Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m. Suporte e 29 2 Unidade tampos: Alumínio escovado. Tubo para polpa: Aço inoxidável. Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado. Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml. Potência do Juicer: 800W. Volume: 0.0380 m³. Cor: Alumínio. Tensão: 110V CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL: COM FECHAMENTO EM VELCRO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DUPLO COM Unidade 30 50 ELÁSTICOS 06 **EXTRA** FORTE. USO: TREINAMENTO DE ARRANQUE E EXPLOSÃO CINTURÃO DE LOMBAR, MATERIAL: COURO SINTÉTICO MICROFRIBRA /ESPUMA 31 Unidade 50 ANATOMICO, DIMENSÕES: 10 X 102 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO DE CONTATO AUTO - ADESIVO, COM PASSANTE



EM MET, APLICAÇÃO: TREINO FUNCIONAL E LPO. CJA-04 FDE/ **FNDE** Conjunto para aluno tamanho 4 - _x0001_Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. Descrição:Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 -Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado.Cadeira individual empilhável assento e encosto em polipropileno injetado ou em 40 **JOGO** 32 compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA:Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) Χ 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindose tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos



encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA(ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/-0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais. dimensionais. de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matériaprima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do



FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado

por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado antiferruginoso tratamento que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais. injetados VERMELHA. na cor Dimensões. design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano de fabricação; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs1: O nome do fabricante do componente deve obrigatoriamente grafado por ser extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo



internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado anti-ferruginoso tratamento que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. COMPUTADOR EFF 16 CORES 16GB 512GB SSD PROCESSADOR AMD RYZEN 7 5700G (3.80)GHZ ATÉ 4.60 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 PLACA GRÁFICA INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB - EXPANSÍVEL ATÉ 4 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 128GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE 33 50 Unidade TLC OPAL SEM UNIDADE ÓPTICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 310W USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO PORTUGUËS (BR) WIFI WIRELESS ADAPTERS REALTEK® WIRELESS 8852AE 2X2 AX & BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR CONECTIVIDADE - FRENTE: USB-C 3.2 GEN 1 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE **FONE** DE



	010/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05		
	OUVIDO/MICROFONE MICROFONE OPCIONAL:		
	LEITOR DE CARTÃO 3 EM 1 TRASEIRA: 4 X USB		
	2.0 2 X DISPLAYPORT HDMI RJ45 (GIGABIT		
	ETHERNET PORT) 2 X SERIAL (1 OPCIONAL)		
	SAÍDA DE ÁUDIO SLOTS DE EXPANSÃO PCIE X		
	16 PCIE X 1 SLOTS M.2 M.2 SSD M.2 WIFI BAÍA		
	INTERNA 3.5" HDD 2.5" HDD BAIA EXTERNA		
	UNIDADE DE DISCO ÓPTICO FINO		
	CONECTIVIDADE WIFI 6 2 X 2 AX WIFI 5 2 X 2		
	AC BLUETOOTH® 5.0 SEGURANÇA MÓDULO		
	DISCRETE TRUSTED PLATFORM DTPM 2.0		
	PROTEÇÃO SMART USB BASEADA EM BIOS		
	PROTETOR DE MEMÓRIA AMD SLOT DE		
	TRAVA FONTE DE ENERGIA 310W, 92%		
	EFICIÊNCIA VOLUME 8.4L		
	COMPUTADOR SFF 6 CORES 12 THREADS		
	16GB 512GB SSD SISTEMA OPERACIONAL		
	,		
	WINDOWS 11 PRO 64 PLACA GRÁFICA		
	WINDOWS 11 PRO 64 PLACA GRÁFICA INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ		
	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ		
	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4		
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.)	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB,	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR)	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR) CONECTIVIDADE – FRENTE: 2 X USB 3.2 GEN	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR) CONECTIVIDADE – FRENTE: 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE FONE	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR) CONECTIVIDADE – FRENTE: 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE TRASEIRA: 4 X USB	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR) CONECTIVIDADE – FRENTE: 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE TRASEIRA: 4 X USB 2.0 DISPLAYPORT HDMI RJ45 (GIGABIT	50	Unidade
34	INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB – EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR) CONECTIVIDADE – FRENTE: 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE TRASEIRA: 4 X USB 2.0 DISPLAYPORT HDMI RJ45 (GIGABIT ETHERNET PORT) 1 (UM) PCI-E V3.0 X16 2 (UM)	50	Unidade



SUPORTE A NVME *GEN3 X4 (32 GB/S) SAÍDA DE ÁUDIO SEGURANÇA MÓDULO DISCRETE TRUSTED PLATFORM TPM 2.0 SLOT DE TRAVA FONTE DE ENERGIA COM PFC ATIVO 80 PLUS ACIMA DE 90% EFICIÊNCIA DIMENSÕES 100MM X 366MM X 335MM ALTO-FALANTE; FAN 80MM NO FRONTAL; GARANTIA DE 1 ANO DDR4-3200 16G FATOR DE FORMA DIMM LATÊNCIA DE CAS CL22 VERIFICAÇÃO DE ERROS NON-ECC PROCESSAMENTO DE SINAL SEM MEMÓRIA INTERMEDIÁRIA MEMÓRIA VELOCIDADE DA 3200MHZ 35 Unidade 50 TAMANHO DE MEMÓRIA 16GB TECNOLOGIA MEMÓRIA DDR4 SDRAM PADRÃO DDR4-3200/PC4-25600 TENSÃO DE MEMÓRIA 1.20V GARANTIA DE 12 MESES (MÍNIMO) DOCK STATION USB 3.0 - HD SATA 2.5 E 3.5 SUPORTE: HD 2.5 E HD 3.5 ATÉ 6TB TIPO HD: SATA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 5 GBPS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, LINUX E MAC OS 10.6.2 ENTRADA AC: Unidade 36 12V/2A **FONTE** DE 5 ALIMENTAÇÃO: BOTÃO EXTERNA LIGA/DESLIGA: SIM CONEXÃO: USB 3.0 FUNÇÃO CLONE: SIM PLUG AND PLAY: SIM, GARANTIA DE 12 MESES PESO: 800 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)



37

DRONE **AERONAVE ESPECIFICAÇÕES AERONAVE** Peso 570g Dimensões: Dobrada: 180x97x84mm (comprimento x espessura x altura) Desdobrada: 183 x 253 x 77mm (comprimento x espessura x altura) Distancia diagonal: 302 mm Vel. Máxima de ascensão: 4 m/s (modo S) 4 m/s (modo N) Velocidade de descensão: 3 m/s (modo S) 3 m/s (modo N) 5 m/s (modo S e modo N durante uma descida ingrime) 3 m/s (todos os modos em elevações acima de 4500 m/s) Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 5000m Duração máx. de voo (sem vento) : 34 minutos Duração máx. de voo estacionário (sem vento): 33 minutos Distancia Máxima de voo: 18,5 km Velocidade máxima de voo horizontal: 19 m/s (modo s) 12 m/s (modo N) 5 m/s (modo T) 2 Unidade Resistência máx. ao vento 29-38 km/h (nível 5) Ângulo de inclinação máx.: 35º (modo S) 20º (modo N) *35° sob fortes ventos Velocidade angular máx. 250% (modo S) 250% (modo N) Alcance da temperatura de funcionamento: -10º a 40° C Frequência de Funcionamento: 2.400 -2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz Potência do transmissor (EIRP): 2.400 - 2.4835 GHz FCC: s26 dBm CE: s20dBm SRRC: < Abertura: f/2.8 Alcance focal: 1m a ISO Vídeo: 100-6400 Foto(12MP): 100-3200(automático) 100-6400(manual) Foto(48MP) 100-1600(automático) 100-3200(manual) Resoluções máx. de foto 48MP 8000x6000 pixels Modos de foto Individual12MP e 48MP Disparo contínuo: 12MP.3/5/7 quadros Variação exposição automática (AEB): 12MP, 3/5 quadros a



0,7 **Evbias** Temporizador: 12MP 2/3/5/10/15/20/30/60 seg. Smatphoto: Reconhecimento de cena, Hyper Light e HDR PanorÂmica em HDR: Vertical(3x1):3328x8000 pixels (larguraxaltura) Ampla(3x3): 8000x6144 pixels (LarguraxAltura) Panoramica em 180º (3x7): 8192x3500 pixeis(larguraxaltura) Esfera(3x8+1): 8192x4096 pixels (larguraxaltura) Formatos de foto: JPEG/DNG(RAW) Resolução de vídeo e taxa quadros: 4k Ultra HD: 3840x2160 24/25/30/48/50/60 FHD: fps 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120/240fps 4K Ultra HD HDR: 3840x2160 24/25/30 fps 2,7k HDR: 2688x1512 24/25/30 fps FHD HDR: 1920x1080 24/25/30 fps Perfil de cores: D-Cinelike/Normal Formatos de vídeo: MP4/MOV(H.264/MPEG-4AVC.H265/HEVC) Taxa máx. de bits: 120 Mbps Cartões SD suportados: FAT32 e exFAT Zoom: Disponível ESTABILIZADOR Estabilização; 3 eixos(inclinação, rotação giro) Alcance е mecânico: Inclinação: -135° a 45° Rptação: -45 a 45° Giro: -100° a 100° Alcance controlável: Inclinação: -90 a 0º(padrão) -90ºa 24º (estendido) Vel. máx. controlavel:100°/s Alcance vibração angular: +-0,01° SISTEMA VISUAL alcance da medida de precisão:0,35-22m Alcance de detecção: 0,35-44m Velocidade de detecção efetiva: 12m/s Campo de visão (FOV): 71°(horizontal), 56°(Vertical) Traseiro: Alcance da medida de precisão:0,37-23,6 m Alcance de detecção:0,37-47,2m Velocidade de detecção visão(FOV): efetiva: 12./s Campo de 57°(horizontal), 44° (Vertical) Sensores inferiores

38

disponíveis: Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior: Alcance de medição ToF: 0,1-8m Alcance VOO estacionário:0,5,0m Alcance de voo estacionário sensor visual: 0,5-60m Esquerdo/direito Indisponível Luz auxiliar inferior: LED unitário SEGURANÇA Sistema de desvio de obstáculos: Sistemas Avançados de Assistência de Pilotagem (APAS)3.0 TRANSMISSÃO DE VÍDEO Sistema de transmissão: Ocusync 2.0-Campo automático entre 2.4 Ghz Distância máx. de transmissão 10km (FCC): 6km(CE); 6km(SRRC) 6km(MIC) Qualidade da transmissão ao vivo: 720p a 30fps/1080p a 30fps Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel): 120 a 130ms Formato de codificação transmissão de video: H.265 Taxa de bites máx. do video vivo 12Mbps Frequência de ao funcionamento: 2.400-2,4835 GHz/ 5,725-5,850 GHz CONTROLE REMOTO Sistema transmissão do controle remoto: OcuSync 2.0 Conectores de dispositivos móveis suportados: Lightning Micro USB, USB tipo C Dimensões máx. dispositivos móveis dos suportados 180x86x10mm(ALxLarxEsp) Temperatura funcionamento: -10° a 40°C Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835GHz FCC:<=20dBM MIC: <=20dBm ESCADA DOBRAVEL ACO 7 **DEGRAUS** Unidade 20 ESTRUTURA TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA OU



CINZA: COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTES: CAPACIDADE DE PESO MINIMA: 120KG: ALTURA MAXIMA APROXIMADA ABERTA: DISTANCIA APROXIMADA 1.60M: **ENTRE** DEGRAUS: 0,20M; PESO MAXIMO: 7,5KG; COM CERTIFICACAO DO INMETRO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ESCADA HORIZONTAL MATERIAL FITA DE F **HASTES** NAYLON DF CARACTÉRISTICAS ADICIONAIS: 20 DEGRAUS Unidade 39 20 E 10 METROS DE COMPRIMENTO APLICAÇÃO: USO DE TREINAMENTO E AGILIDADE ESTANTE DUPLA FACE ESTANTE DUPLA FACE, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO. COM ACABAMENTO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. 01 (UMA) BASE EM FORMATO TRAPEZOIDAL, FORMADA POR 40 200 Unidade UMA ÚNICA FECHADA. PEÇA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 155MM E ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 9°, SUA FIXAÇÃO ÀS LATERAIS DA ESTANTE SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, POSSUI AINDA (QUATRO) 04 SAPATAS NÍVEL. REGULADORAS DE QUE NÃO ULTRAPASSAM OS LIMITES EXTERNOS DA



ESTANTE; 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR **HORIZONTAL** TRAPEZOIDAL CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 75 MM E ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 18°, SUA FIXAÇÃO ÀS LATERAIS DA ESTANTE SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS; 02 (DUAS) LATERAIS COM ALTURA DE 2000 MM E LARGURA DE 580 MM, CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA CHAPA Nº 18 (1,20MM), A FACE INTERNA, QUE PERMITE ENCAIXE DAS BANDEJAS ΕM PASSOS DE APROXIMADAMENTE 90 MM, DEVERÁ POSSUIR 38 (TRINTA E OITO) OPÇÕES DE REGULAGEM, ONDE OS RASGOS DEVEM SER HORIZONTAIS, SEM NENHUM DESNÍVEL, COM ALTURA DE 5MM E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 258 MM, BORDA INTERNA DA LATERAL DEVERÁ **SER** ANGULAR. FORMANDO ENCAIXE ENTRE A BASE E A TRAVESSA SUPERIOR SEM CANTOS VIVOS OU ARESTAS; 08 (OITO) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 930 MM DE COMPRIMENTO E 250MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS SISTEMA LATERAIS PELO HORIZONTAL DESLIZANTE DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS), NO SEU COMPRIMENTO DEVEM APRESENTAR DOBRAS DUPLAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 55° (CINQUENTA



CINCO GRAUS) EM RELAÇÃO À PRATELEIRA; NÃO PODERÁ APRESENTAR **ARESTAS** CORTANTES, REBARBAS E **SOLDAS** APARENTES. DIMENSÕES: ALTURA: 200 CM. LARGURA: 100 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM. APRESENTAR JUNTO Α **PROPOSTA** COMERCIAL. DOCUMENTOS **ABAIXO** RELACIONADOS. QUE GARANTEM QUALIDADE E DURABILIDADE DO MOBILIÁRIO. FOGAO 4 BOCAS DOMÉSTICO QUEIMADOR ESMALTADO SENDO 1 QUEIMADOR RÁPIDO E 3 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS, TIPO DE ACENDIMENTO ELÉTRICO . EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A , BIVOLT 41 50 Unidade DIMENSÕES APROXIMADAS : ALTURA 96 , LARGURA 51.5 PROFUNDIDADE 60.3 FORNO: QUEIMADOR DE FORNO 2,4, 2 PRATELEIRAS, CAPACIDADE APROXIMADA, 63 LITROS. AUTO LIMPANTE, COM PÉS FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS PRODUZIDO ΕM ACO GALVANIZADO. **REGISTRO** NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. POSSUI 1 QUEIMADOR 42 50 Unidade SIMPLES E UM DUPLO, ACENDIMENTO MANUAL, GRADES INDIVIDUAIS, **PORTA** PANELAS- BAIXA PRESSÃO, BOTÕES FIXOS, PÉS E O TIPO DE GÁS É GLP. FONTE ATX 650W REAL PFC ATIVO FATOR DE 5 43 Unidade FORMA: ATX POTÊNCIA NOMINAL: 650W



	CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA: 80 PLUS		
	BRONZE (ATÉ 85%) TAMANHO DA VENTOINHA:		
	120 MM ROLAMENTO DA VENTOINHA:		
	MANCAL DE MANGA DIMENSÕES (PXLXA): 140		
	X 150 X 86MM TIPO DE PFC: PFC ATIVO FAIXA		
	DE TENSÃO: BIVOLT 100-240 VCA FAIXA DE		
	FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50~60HZ		
	PROTEÇÃO: OCP / OVP / OPP / OTP / SCP ATX		
	(PINOS): 1 EPS (8 PINOS): 1 PCI-E (6+2 PINOS):		
	2 SATA (15 PINOS): 5 MOLEX (4 PINOS): 2 FDD		
	(4 PINOS): 1 - ACOMPANHA CABO DE FORÇA		
	60 MESES DE GARANTIA 060 GRAMAS (BRUTO		
	COM EMBALAGEM)		
	FORNO ELETRICO A GÁS INDUSTRIAL		
	DIMENSÕES 56,3 X 136,5 X 77 COM, COM PÉS		
	REVOVÍVEL, DIMENSÇÕES INTERNAS DO		
44	FORNO 45 X 36 X 66 CM, POTÊNCIA 3300 W ,	50	Unidade
•	CAPACIDADE DE 107 LITROS COM 02		Ornaaao
	, and the second		
	· I		
	,		
45		50	Unidade
	REFRIGERADOR; TEMPERATURA		
	MINIMA/MAXIMA: 2 A 8°C E -18 A -22°C; DESIGN		
	ARREDONDADO; GABINETE EXTERNO E		
	INTERNO EM ACO ZINCADO E PRE-PINTADO		
45	GRADES, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO DE FACIL LIMPEZA FREEZER HORIZONTAL 530L 2 PORTAS FUNCAO FREEZER E REFRIGERADOR; FECHADURA DE SEGURANCA COM CHAVE; CAPACIDADE LIQUIDA APROXIMADA DE 530L; COM 02 PORTAS; NA COR BRANCA; VERSATILIDADE DE FREEZER OU REFRIGERADOR; TEMPERATURA MINIMA/MAXIMA: 2 A 8°C E -18 A -22°C; DESIGN	50	Unidade



COM ESMALTE POLIESTER: COM DRENO FRONTAL DE GELO; COM TERMOSTATO; COM SELO PROCEL **EFICIENCA** (MAIS Α EFICIENTE); COM CERTIFICADO DO INMETRO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,45 X 0,75 X 0,95; TENSAO: 110V OU BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES FREEZER VERTICAL FROST FREE 239 L CARACTERÍSTICAS PÉS **GERAIS:** NIVELADORES. PUXADOR EXTERNO NA PORTA; SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO; COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE; NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; DEGELO: FROST FREE; CESTOS REMOVÍVEIS; TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE: CAPACIDADE MINIMA BRUTA: 239 46 50 Unidade LITROS: CAPACIDADE MINIMA LIQUIDA 218(LITROS); Ν° DE PORTAS: 1: CLASSIFICAÇÃO DE **CONSUMO** (SELO PROCEL) D; COR: BRANCA; CONSUMO (KWH) - 71 MÊS; TENSÃO/VOLTAGEM 110V; ALTURA MINIMA:1,73 METROS; LARGURA MINIMA: 55 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE MINIMA: 64,50 CENTIMETROS; PESO MINIMO: 60 **QUILOS** FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 " : 710 W - 110 V ESPECIFICAÇÕES: **FURADEIRA** COM 47 Unidade 10 VELOCIDADE VARIÁVEL ALTA DE PERFORMANCE; TRAVA DO GATILHO; CAIXA MONO-BLOCO; CAIXA FRONTAL METÁLICA;



	EMPUNHADURA ERGONÔMICA E EMBORRACHADA O TENSÃO: 110V;POTÊNCIA: MÍNIMO DE 710W;CAPACIDADE DE CORTE:- CONCRETO: 16 MM (5 8"")- METAL: 13MM (1-3 16"")- MADEIRA: 30 MM (1-3 16"")VELOCIDADE: 0 ~ 3200 RPM IMPACTOS POR MINUTO: 0 ~ 48000 RPM; MANDRIL: 13 MM (1 2"")DIMENSÕES 245 X 54 X 296 MM (AXLXP)COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 2M.		
48	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS DIMENSÕES: 320X 495X 530MM TAMPO: MADEIRA MDP, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA 25 MM. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIO DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB6, NA MESMA COR DO TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO SÃO COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO NA BASE POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, FACILITANDO A MONTAGEM E A EVENTUAL REMONTAGEM. CORPO: COM ESPESSURA DE 18MM. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO SÃO COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FUNDO: COM ESPESSURA DE 18MM E COM	30	Unidade



AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, RODÍZIOS DUPLO GIRO EM NYLON NATURAL INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO RUÍDO. BASE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 DE 1,5MM DOBRADA EM 25X25MM, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS METÁLICAS. BUCHAS NIVELADORAS COM BASE EM **NYLON** INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. GAVETAS: 2 (DUAS) GAVETAS NORMAIS Е (MU) GAVETÃO FECHADO PARA PASTA SUSPENSA, COM FRENTE EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO PADRÃO, COM GRAMATURA DE 80G, TERMO FUNDIDO ΕM BP, COM **ESPESSURA** 18MM. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. QUADRO E CAIXA/FUNDO DA GAVETA EM CHAPA METÁLICA CHAPA 0,7MM ESTAMPADA. DOBRADA E SOLDADA, TRATADO COM FOSFATIZAÇÃO ANTI-FERRUGEM, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA NA COR PRETA, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES. ABERTURA ATRAVÉS DE ABA LATERAL. FECHADURA GAVETAS: CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO DAS PORTAS NA ESTRUTURA DUAS **CHAVES** COM



ARTICULÁVEIS **ANTIQUEBRA** ΕM COM POLIPROPILENO, **FECHAMENTO** SIMULTÂNEO EM TODAS. CORREDICAS METÁLICAS: COM ROLDANAS DE NYLON. RODÍZIOS: EM PLÁSTICO INJETADO COM **DUPLO GIRO.** GELADEIRA DE USO **DOMESTICO** FROSTFREE 475 L 02 PORTAS, CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR: 90 A 155 LITROS. CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR: 310 A 375 CAPACIDADER LITROS. TOTAL **BRUTA**: 475LITROS. TENSÃO 110V OU 49 BIVOLT. 50 Unidade FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60 HZ. CONSUMO: ATÉ 58,8 KWH / MÊS. COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3 CM (AXLXP). PESO APROX.: 84.5 KG. **GELADEIRA FROST FREE 323 L CAPACIDADE** TOTAL 300 LITROS; 01 PORTA; SISTEMA DEGELO FROST FREE; COR **BRANCA:** CAPACIDADE REFRIGERADOR 253 LITROS: CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 47 50 50 Unidade PRATELEIRAS DE LITROS: **GRADE** REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS: **GAVETA** MULTIUSO TRANSPARENTE: COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,57 CM X LARGURA



64,5 CM X PROFUNDIDADE 71,5 CM; PESO 48,00 KG GUINCHO HIDRÁULICO 3 TONELADAS COM PROLONGADOR RODA DE POLIURETANO CAPACIDADE: 3 TONELADAS ALTURA TOTAL: 1750 MM , COMPRIMENTO TOTAL: 1960 MM 51 COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1530 Unidade MM. 1 DISTÂNCIA MÍNIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 880 MM, DISTÂNCIA MÁXIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 2570 MM, LARGURA ENTRE PERNAS: 750 MM, CURSO DO PISTÃO: 315 MM HD SEAGATE IRON WOLF PRO, 22TB, SATA 3, 7200RPM, 3.5 POLEGADAS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 22TB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200RPM CONEXÃO SATA 3 DESIGN DE 3.5" SEGMENTO EMPRESARIAL TAMANHO DO SETOR (BYTES POR SETOR LÓGICO) 512E. - MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS 1 POR 10E15. CACHE 512MB INTERFACE SATA 52 15 Unidade 6.0GB/S VIBRAÇÃO ROTACIONAL A 20-1.500HZ (RAD/S2): 12,5. TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA: 285MB/S (MÁX.).CONSUMO (W) - IDLE: 6W. - MÁXIMO: 7,9W. TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: CMR DRIVE DESIGN HELIUM HORAS EM ATIVIDADE (POR ANO) 8.760. IMPACTO FORA DE OPERAÇÃO (2MS): 200G.TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL): 550. TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0°C ~ 65°C. TEMPERATURA, FORA



OPERAÇÃO (°C): -40°C ~ 70°C. INCLUI SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DE 3 ANOS. TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 2.500.000. DIMENSÃO E DIMENSÕES: - EMBALAGEM: 13.4 X 6.3 X 19.4 CM PESO: 680 GRAMAS GARANTIA 12 MESES KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL + MATERIAL DIDATICO PARA MICRO: KIT COM SESORES E MODULARIZADOS. ATUDORES COM COMPATÍVEIS **ENCAIXES** COM LEGO. POSSIBILITANDO DIVERSAS APLICAÇÕES DO KIT.COMPOSTOR POR UM MÓDULO DE EXPANSÃO COMPATÍVEL COM O MICRO:BIT, CONTROLADOS POR COMPUTADOR OU TABLET. SENSOR ULTRASSÔNICO, MOTORES, LEDS, BUZZERS E DIVERSOS OUTROS COMPONENTES ELETRÔNICOS. ALÉM DE CABOS, QUE SO SE ENCAIXAM DE 53 Unidade 1 UM LADO. PARA UM **APRENDIZADO** FACILITADO. COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 - PLACA DE EXPANSÃO PARA MICROBIT - 1 CABO DE CONEXÃO UBS - 2 X MOTORES DC - 1 XHAVE PHILLIPS PEQUENA - 1 X CASE DE BATERIA (5 PILHAS AA), 4 MÓDULOS COM LED, 1X MODULO COM LED RGB, 1 X MODULO COM SENSOR DE SOM, 1 MODULO COM BOTÃO PUSH, 1 MÓDULO FOTOSENSITIVO (SENSOR DE LUZ) 1 X MODULO SEGUIDOR DE LINHA (INFRAVERMELHO) - 1 MODULO BUZZER PASSIVO - 1 MÓDULO BUZZER ATIVO - 1 X MÓDULO COM BOTÃO CAPACITIVO (BOTÃO



RECEPTOR TOUCH), 1X MODULO INFRAVERMELHO - 1 MODULO DE VENTILAÇÃO, 1 X POTENCIOMETRO , 1 SERVOMOTOR DE 9G, 1X CONTROLADOR MICRO:BIT. 1 MANUAL DE USO DA POCKETECH CARACTERISTICAS RECOMENDADO PARA **ENSINO** FUNDAMENTAL I &ii - FAIXA ETARIA RECOMENDADA 8+ ANOS - QUANTIDADE DE PEÇAS: MAIS DE 25 ITENS- ENSINO DE HABILIDADES **CONCEITOS:** COMO Е RESOLUÇÃO PROATIVA DE PROBLEMAS -CONSTRUÇÃO DE MODELOS MECÂNICOS MOTORIZADOS, INTRODUÇÃO A CIRCUITOS ELETRICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS -LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO- PROGAMAÇÃO EM BLOCOS, CRIATIVIDADES, TRABALHO EM EQUIPE. PLANEJAMENTO, **PESQUISAE** ORGANIZAÇÃO LAVADORA DE ALTA PRESSAO 2100PSI -JATO DE ÁGUA COM ALTA PRESSÃO - MOTOR INDUÇÃO ROBUSTO DE DE ALTA PERFORMANCE - ENGATE RÁPIDO PARA A MANGUEIRA DE ALTA PERFORMANCE RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM MÍNIMO 54 15 Unidade DE 200MM DE DIÂMETRO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO - CONECTOR DE ENTRADA DE ÁGUA TRANSPARENTE COM FILTRO INTERNO PARA BLOQUEAR E VISUALIZAR ENTRADA DE OBJETOS QUE **POSSAM** DANIFICAR O MOTOR - DISPOSITIVO INTERNO



PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTE - CABO ELÉTRICO DE 5 METROS - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 5 METROS FLEXÍVEL -SUPORTE PARA O CABO ELÉTRICO SUPORTE PARA A PISTOLA - SUPORTE PARA TODOS OS ACESSÓRIOS - SISTEMA QUE DESLIGA O MOTOR E ALIVIA A PRESSÃO INTERNA QUANDO O GATILHO É LIBERADO -FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA, PERMITE UTILIZAR ÁGUA DE UMA CISTERNA OU CAIXA D¿ÁGUA - ACOMPANHA: - PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA - PONTEIRA COM REGULAGEM DO LEQUE DE ÁGUA - PONTEIRA TURBO PARA LIMPEZA PESADA - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - ENGATE RÁPIDO -FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA - MANUAL DE INSTRUÇÕES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -TENSÃO: 110V - POTÊNCIA NOMINAL: 2100W -VAZÃO (L/MIN): 7 ¿ 7,8 - PRESSÃO MÁXIMA: 2100PSI - PRESSÃO DE TRABALHO: 1600PSI * CERTIFICADO DE CONFORMIDADE UL-BR 16.1190 - GARANTIA: 12 MESES LAVADOURA E SECADOURA DE PISO ELÉTRICA - TENSÃO DE 127 V - POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1400 W- CAPACIDADE DO RESERVÁTORIO DE ÁGUA LIMPA DE 50 55 10 Unidade LITROS E DE ÁGUA SUJA DE 50 LITROS. CAPACIDADE DE LIMPEZA MÍNIMA DE 3.000 M2/H



LIQUIDIFICADOR 1000W. 110V. 12 30 Unidade 56 VELOCIDADE - LIQUIDIFICADOR 1000W. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3.5 LITROS ALTA ROTAÇÃO EM INOX 1200W COM DESCRIÇÃO:- LIQÜIDIFICADOR INMETRO INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO;- MOTOR BEM RÁPIDO, {indicado para SUCOS DIVERSOS;-COMO DE AÇO INOX REFORÇADO. SUPORTA UMA ¡PRODUÇÃO MAIOR;- BASE COM ENCAIXE PARA O COPO, PARA MANTER O COPO BEM FIRME:- ITAMPA DE PLÁSTICO 57 25 Unidade COM ABERTURA PARA **ADICIONAR** INGREDIENTES:- DISPONÍVEL NA VOLTAGEM IIOV - CAPACIDADE TOTAL 4 LITROS DADOS TÉCNICOS:TIPO: ALTA ROTAÇÃO USO: COM./1ND.CORPO/COPO: AÇO INOX.ROTAÇÃO: 22000 RPM FREQÜÊNCIA: 60 HZ, ISOLAÇÃO: CLASSE F. PESO: 3,IKG. TENSÃO: 220V POTÊNCIA NOMINAL: 510W POTÊNCIA MÁXIMA: 1200W LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BÁSCULA DE 50 LITROS, CONJUNTO COM 4 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MATERIAL ΕM Unidade 58 50 POLIPROPILENO INJETADO, COM SUPORTE EM 30X50 GALVANIZADO COM FIXADOR NO PISO, MODELO CHUMBADOR. MACACO JACARÉ HIDRÁULICO 5 TONELADAS 59 2 Unidade LONGO COM RODA DE FERRO CAPACIDADE:



	5 TONELADAS ,ALTURA TOTAL COM CABO: 1140MM, ELEVAÇÃO MÍNIMA: 147MM, LEVAÇÃO MÁXIMA: 560MM, RODAS DE FERRO, 2 FIXAS DE 4 5/16"X38MM 2 GIRATÓRIAS DE 3 1/4"X38MM, PESO: 35 KILOS		
60	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO TANQUINHO AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 20 KG, BRANCO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, PAINEL MECÂNICO COM 06 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM DE 127 V, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MOTOR DE 380 W.	50	Unidade
61	MÁQUINA LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 17 KG; 6 MOVIMENTOS DE LAVAGEM; REDUÇÃO DO TEMPO DE LAVAGEM; 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM; 9 PROGRAMAS ADICIONAIS; LAVAGEM A FRIO DE ALTA PERFORMANCE; TECNOLOGIA COM LAVAGEM A VAPOR; PROGRAMAS DE LAVAGEM A VAPOR; PROGRAMAS DE LAVAGEM A VAPOR; TRAVA DE SEGURANÇA; MOTOR INVERTER DIRECT DRIVE COM 10 ANOS DE GARANTIA; SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO; WI-FI DOWNLOAD DE CICLOS(127V) / 1,02(220V), MATERIAL EM AÇO ESCOVADO; TENSÃO/VOLTAGEM 110V, OU (BIVOLT), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. MANUAL EM PORTUGUES.GARANTIA DE 01 ANO.	50	Unidade
62	MEMÓRIA DDR4-3200 8G FATOR DE FORMA DIMM LATÊNCIA DE CAS CL22 VERIFICAÇÃO	15	Unidade



DE ERROS NON-ECC PROCESSAMENTO DE INTERMEDIÁRIA SINAL SEM MEMÓRIA VELOCIDADE DA MEMÓRIA 3200MHZ TAMANHO DE MEMÓRIA 8GB TECNOLOGIA DA MEMÓRIA DDR4 SDRAM MEMÓRIA PADRÃO DDR4-3200/PC4-25600 TENSÃO DE MEMÓRIA 1.20V GARANTIA DE 12 MESES (MÍNIMO) PESO 400 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) MESA OVAL DE REUNIÃO, MEDIDA 2,00X1,20 M - MESA SEMI OVAL DE REUNIÃO, MEDIDA 2,00X1,20, PARA 06 PESSOAS, FABRICADA EM MDF DE 15 MM, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL PVC, PÉS EM TUBO DE 3 63 25 Unidade POLEGADAS CENTRAL Е SAL APROXIMADAMENTE 0,40 CM, SOLDAGEM ELÉTRICA MIG E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. MESA DE COZINHA RETANGULAR ACO E GRANITO COM 4 CADEIRAS TAMANHO APROXIMADO DA MESA 120 X 75 X 70 (COMP X LARG X ALT); ESTRUTURA DA MESA REFORCADA EM ACO COM TRATAMENTO **ANTIFERRUGINOSO** E **PINTURA** Unidade 64 50 ELETROSTATICA NA COR BRANCA E TAMPO EM GRANITO; TAMANHO APROXIMADO DAS CADEIRAS 45 X 40 X 90 (PROF X LARG X ALT); ESTRUTURA DAS CADEIRAS EM ACO COM TRATAMENTO FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE D13



REVESTIDO EM COURVIN: COM PONTEIRAS DE PROTECAO NOS PES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MESA DE ESCRITORIO EM L MODELO GOTA TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, COM FORMATO EM GOTA EM UM DOS LADOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE REVESTIDA ΕM 800MM, LAMINADO MFI ÂMÍNICO BAIXA PRESSÃO DF TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO NA COR BRANCO É DE PP 3 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 3MM DE ESPESSURA. COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. DOTADO COM 1 PASSA CABO DE DIÂMETRO DE 60 MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO 65 50 Unidade IMPACTO. **TAMPO** DUPLA FACE. POSSIBILITANDO MONTAGEM PARA DIREITA OU ESQUERDA, FIXADO ÀS ESTRUTURAS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. 02 ¿ PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS **HORIZONTAIS** ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL **FRONTAL** FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA



ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO, PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. 02- PÉS METÁLICOS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, TAMPA INTERNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,0 MM PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ESTAMPO E ΕM CHAPA DE ACO COLUNA COM ESPESSURA DE 0,9 MM, PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ESTAMPO, EM FORMA DE MEIA CANA, UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. NA COLUNA DEVERÁ HAVER UMA TAMPA DE FIXAÇÃO PRODUZIDA POR PROCESSO DE DOBRA EM CHAPA DE AÇO 0,6 MM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO C/SUPORTE DE CREMALHEIRAS E FIXAÇÃO NA COLUNA. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2MM. PRODUZIDO PELO PROCESSO DE ESTAMPO, FIXADO JUNTO A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG, TENDO MEDIDAS DA PATA DE LARG 64 X PROF 550 X ALT 35 MM, COLUNA LARG 38 X PROF 180 X ALT 650 E SUPORTE DE TAMPO LARG 50 X PROF 400 X ALT 10. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR NANOCERÂMICA (BASE DEZIRCÔNIO) PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM **ESTUFA** 200°C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 50 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR **EVENTUAIS** DESNÍVEIS ΡÉ DE PISO.

	CENTRAL, FABRICADO COM TUBO DE 3 POLEGADAS DE Ø, COM ESPESSURA DE 1,06MM, UTILIZANDO PONTEIRA INFERIOR COM REGULAGEM DE ALTURA. CALHA HORIZONTAL EM FORMATO J PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO, EM CHAPA DE AÇO 0,75 DE ESPESSURA, FIXADA AO PAINEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESPECIAIS PARA MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DA MESA: ALTURA: 740 MM X LARGURA: 1400/1800 MM X PROFUNDIDADE: 600 MM		
66	MESA DE ESCRITORIO MDP COM 3 GAVETAS TAMPO E PAINEL (ESPELHO): CONFECCIONADOS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA ABS 2MM. GAVETAS: CONFECCIONADAS EM MDP, DOTADAS CORREDIÇAS TELESCÓPICA COM MICROESFERAS, POSSUEM TRANCA COLETIVA COM CHAVE RESERVA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA ABS 1MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS GAVETAS: ALTURA INTERNA 7,5 CM, LARGURA INTERNA 25 CM, PROFUNDIDADE 33 CM ESTRUTURA: PÉS DE AÇO METALOM, PINTADOS EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA,	50	Unidade



	C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE EM TUBO OBLONGO, DUPLO TUPO DE SUSTENTAÇÃO (COLUNA). TRAVESSA SUPERIOR FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE CANALETA E PARAFUSOS. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 120 X PROFUNDIDADE 60 CM X ALTURA 74 CM. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%		
67	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312 X 440 X 290mm - COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ	50	Unidade



CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MPD (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM 18,0MM DE ESPESSURA NO REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM 1,0MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, NA MESMA COR DO LAMINADO. COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT - PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L", COM MEDIDAS TOTAIS DE 44X520X700 (LXPXH); A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DA BASE INFERIOR COM A SUPERIOR, DEVERÁ SER POR MEIO DE DUAS COLUNAS PARALELAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO COM Ø44MM E ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE ELAS DE 100MM. FORMANDO UM PÓRTICO. UMA COLUNA DEVERÁ CONTER 04 FUROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL E CALHA ESTRUTURAL POR MEIO DE REBITES REPUXO: AS COLUNAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO INFERIOR POR MEIO DE BARRA DE AÇO, MEDINDO 3/16"X3/8", COM DIMENSÃO LONGITUDINAL DE 100MM, SOLDADO POR MEIO DE PROCESSO MIG: ENTRE AS COLUNAS TEM DUAS ALÇAS, **EQUIDISTANTES CENTRO** 200MM. DO



CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, **PARA** FIXAÇÃO DAS GRAPAS DAS **TAMPAS** REMOVÍVEIS: **TAMPAS LATERAIS** REMOVÍVEIS, TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25MM, MEDINDO 95MM DE LARGURA E COM 04 ABAS DE 10MM DOBRADAS (DUAS DE CADA LADO). ALTURA DE 670MM A TAMPA EXTERNA E 610 A INTERNA. SISTEMA DE ENGATE POR MEIO DE GRAPAS METÁLICAS SEM ARESTAS CORTANTES, COM RECORTE ARQUEADO NA REMOCÃO PARTE **INFERIOR PARA** PASSAGEM DE FIAÇÃO; BASE SUPERIOR DO PÓRTICO EM CHAPA DE AÇO #14 (NO MÍNIMO), DOBRADA, MEDINDO 448X44MM E COM ABAS DE 10MM. OS CANTOS DAS DOBRAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS MÍNIMO COM RAIO DE 5MM EXTREMIDADES DAS ABAS ARREDONDADAS COM RAIO MÍNIMO DE 10MM, EVITANDO ARESTAS CORTANTES. SEM USO PONTEIRAS PLÁSTICAS; A BASE SUPERIOR DEVERÁ CONTER DOIS **FUROS** COM FORMATO OBLONGO. MEDINDO 20MM, DISTANCIADOS **ENTRE** SI 448MM OU MÚLTIPLO DE 32MM; NA BASE INFERIOR, PARTE **FRONTAL** DO PÓRTICO. PERPENDICULAR ÀS COLUNAS, CONTÉM UM APOIO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5M, DOBRADA Α 180°. FORMANDO UM ARCO COM LATERAIS RETAS.



FORMADO UM TRAPÉZIO IRREGULAR COM A **BASE** RETANGULAR. Α **EXTREMIDADE** ANTERIOR SERÁ SOLDADA NA COLUNA E EXTREMIDADE POSTERIOR RECEBERÁ UMA **PECA** COM FORMATO **SEMIESFÉRICO** MOLDADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, DIÂMETRO DE 50MM E ALTURA DE 45MM, COM SUPORTE INTERNO EM AÇO PARA FIXAÇÃO SAPATA NIVELADORA: NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60MM. POSSUI FORMATO CÔNICO NA PARTE SUPERIOR E RETO NA INFERIOR. REGULAGEM MÍNIMA DE 15MM - CALHAS METÁLICAS: ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO 18 (MÍNIMO), DOBRADA, COM FORMATO "j" MEDIDNDO 102 X 60 MM. MESA DE REUNIAO 8 LUGARES MDP TAMPO: ΕM MDP RETANGULAR COM **QUINAS** ARREDONDADAS, COM 25MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2400X1000X750MM, REVESTIDO COM TAMPO EM MELAMINA BP NA COR PLATINA. ACABAMENTO DAS **EXTREMIDADES RETO** ΕM FITA DE 68 20 Unidade POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA, SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIO DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, NA MESMA COR DO TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. O TAMPO DEVE CONTER, EM SUA FACE



	INFERIOR, PORCAS METÁLICAS QUE RECEBERÃO OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO MESMO À ESTRUTURA. ESTRUTURA: DOIS PÉS CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE # 20 (0,90 MM). BASES INFERIOR E SUPERIOR EM FORMATO OBLONGO. POSSUI TRÊS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. SAIA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO. ESTRUTURAS EM AÇO NA COR PLATINA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE APAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PLATINA E SAPATAS NIVELADORAS		
69	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DE 4 CANAIS MICROFONES FABRICADOS EM ALUMÍNIO COM AJUSTE DE MUTE, MOSTRADOR DE BATERIA COM 4 POSIÇÕES E FUNÇÕES AVANÇADAS. CÁPSULA HI END COM A MESMA RESPOSTA DE MICROFONES. RECEPTOR COM INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA, FUNÇÕES DE ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO E KNOB ROTATIVO INFINITO PARA AJUSTES. SISTEMA TOTALMENTE DIGITAL E COM NÍVEL MÍNIMO DE LATÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: RECEPTOR WR488QRECEPTOR SEM FIO COM 4 CANAIS	10	Unidade



ATÉ 200 FREQÜÊNCIAS UHF SELECIONÁVEIS ALCANCE: ATÉ 80 METROS EM AMBIENTE FECHADORESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 30HZ 20KHZCONTROLES DE FREQUÊNCIA. VOLUME, ETC. FUNÇÃO IR E SYNC PARA AJUSTE AUTOMÁTICO MOSTRADORES LED COM PRINCIPAIS FUNÇÕES MOSTRADOR DE NÍVEL DE **BATERIA** Ε NÍVEL DE ÁUDIO/TRANSMISSÃOSAÍDAS: 4X **XLR** BALANCEADAS SEPARADAS OU P10/XLR COM A SOMA DOS 4 CANAIS MODO DE OSCILAÇÃO: PLL DIGITAL FILTRAGEM HARMÔNICA DAS FREQUÊNCIAS **FORA** DA FAIXA DF REPRODUÇÃO, DEIXANDO O SOM MAIS LIMPO SISTEMA ANTI RUÍDOS INTEGRADO LIMITER INTEGRADO, AUTO EQ INTEGRADO, AUTO SCAN, GATE, ETC.ENERGIA: FONTE BIVOLT PADRÃO BRASIL INCLUSA DIMENSÕES: 481 X 266 X 47 (MM)PESO: 1,75 (KG)MICROFONES **ALUMÍNIOCONTROLES:** EM WM80CORPO LIGADO/DESLIADO/MUTE/CANALMOSTRADOR LED COM FREQÜÊNCIA, E NÍVEL DA BATERIA (4 POSIÇÕES)AJUSTE DE CANAL E MUTE NO MICROFONE RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 16KHZCAPTAÇÃO: CARDIOIDE 40HZ DINÂMICA CÁPSULA EXCLUSIVA FUNCIONA COM 2 PILHAS AA ALCALINAS DE 1.5V DURAÇÃO DA PILHA: ATÉ **HORAS** 10 DIMENSÕES: 267 X 48 X 48 (MM)PESO: 360 (G) (SEM PILHAS) ESTOJO DIMENSÕES: 520 X 350 X 130 (MM)PESO: 1,0 (KG)ITENS INCLUSOS:1X RECEPTOR WR488Q4X MICROFONS WM801X FONTE BIVOLT PADRÃO BRASIL1X CABO P10



X P10 DE 1 METRO4X ANTENAS UHF REMOVÍVEIS8X PILHAS ALCALINAS AA 1.5V NÃO RECARREGÁVEIS1X MANUAL 1X ESTOJO DE PLÁSTICO MICROFONE SEM FIO UHF DUPLO 1 BASE 2 **MICROFONES** SEM FIO **UHF** DUPLO. COMPOSTO POR UM RECEPTOR COM DUAS ANTENAS E DOIS MICROFONES: COM CIRCUITO DE ELIMINACAO DE RUIDOS: COM INDICADOR DE NIVEL DE CARGA BAIXA DA Unidade 70 10 PILHA; ALCANCE MAXIMO DE 50 METROS (NO MINIMO) SEM BARREIRAS; COM CABO P10/P10; FUNCIONAMENTO 2X PILHAS AA; TENSAO: DO RECEPTOR BIVOLT; GARANTIA MINIMA 12 MESES MICROFONE SEM FIO COM BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: SINCRONIZAÇÃO ENTRE MICROFONE E BASE DE IR E POSSUI É FEITA ATRAVÉS TECNOLOGIA PLL: SUAS FREQUÊNCIAS ESTÃO DIVIDIDAS EM 15 GRUPOS COM 6 PRESET DE FREQUÊNCIAS, TOTALIZANDO 90 71 10 Unidade FREQUÊNCIAS POR CANAL Α E B: TECNOLOGIA DIGITAL DE 16BIT; BATERIA DE RECARREGÁVEL. LITHIUM 18500 O MICROFONE PODE SER RECARREGADO NA MESMA BASE COM O CABO USB; 2 DISPLAY INFORMANDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COMO NÍVEL DE BATERIA, FREQUÊNCIA/CANAL USADO E NÍVEL DE AF; 2



SAÍDAS XLR BALANCEADAS E UMA SAÍDA MIX P10 1/4" TRS, 2 ANTENAS FIXAS, SENDO 1 PARA CADA CANAL/MICROFONE COM CAPACIDADE DE ALCANCE DE 50 METROS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O LOCAL QUE SERÁ INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA UHF OPCIONAL; TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL; MODO DE AMOSTRAGEM ÁUDIO: 48KHZ; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 30-20KHZ; TRANSMISSOR COM VISUALIZAÇÃO DO LCD DISPLAY, FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA E FREQUÊNCIA SPECTRUM DISPLAY: GRUPO PRESET: 15 GRUPO 6 FREQUÊNCIAS EM CADA; BATERIA RECARREGÁVEL **INCLUSA:** (CARREGA DIRETAMENTE NO MICROFONE); DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA: 8 HORAS MICROONDAS CAPACIDADE 32 LITROS Com display digital; Potencia 900 a 1400 w; Na cor branca ou inox escovado; Com timer, relógio, luz prato giratório; Com teclas interna, pré **72** 20 Unidade programadas; Com trava de segurança; Tensão: Dimensões aproximadas: 110v ou Bivolt: 30x54x42 cm (AxLxC); Garantia mínima de 12 meses MONITOR 22", FHD, TELA PLANA, 75HZ, 5MS, HDMI, FREESYNC TAMANHO: 22"FORMATO: **73** Unidade 50 PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 476.064 × 267.786 MM PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 - TIPO DE PAINEL: IPS - BRILHO (TÍPICO):



	250 CD/? - BRILHO (MÍNIMO): 200 CD/? CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 (PADRÃO) TIPO DE CONTRASTE: M- RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 - TEMPO DE RESPOSTA: 5 (GTG)-ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178°- SUPORTE DE COR: MAX 16.7M-GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MAX 75HZ RECURSOS: - ECO SAVING PLUS - EYE SAVER MODE- FLICKER FREE - TAMANHO DA IMAGEM - CERTIFICAÇÃO WINDOWS: WINDOWS 10 - FREESYNC - OFF TIMER PLUS INTERFACE: - 1X D-SUB (VGA) - 1X HDMI 1.4 CONDIÇÕES OPERACIONAIS: TEMPERATURA: 10?~ 40? -		
	UMIDADE: 10% ~ 80%, SEM CONDENSAÇÃO - INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: -2 ~ 20 - MONTAGEM DE PAREDE: 100 X 100 - VOLTAGEM: AC 100~240V GARANTIA DE 12 MESES PESO: 9000 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).		
74	MONITOR 24", FHD, TELA PLANA, PAINEL VA, 144HZ, 1MS, HDMI, FREESYNC PREMIUM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROPORÇÃO DE TELA: 16:09 - BRILHO (TÍPICO): 250 CD - CONTRASTE ESTÁTICO: 4,000:1 (TYP) - RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080 - TEMPO DE RESPOSTA: 1MS - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178 GRAUS/178 GRAUS - CURVATURA DA TELA: FLAT - TAMANHO DA TELA ATIVA (HXV) (MM): 527.04 X 296.46 SUPORTE DE CORES: MAX 16.7M - GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72% - TAXA DE	50	Unidade



	ATUALIZAÇÃO: MAX 144HZ CARACTERÍSTICA GERAL - CERTIFICAÇÃO WINDOWS 10 – FREESYNC - OFF TIMER PLUS - BLACK EQUALIZER - LOW INPUT LAG MODE CONECTIVIDADE DISPLAY PORT: 1 EA - DISPLAY PORT VERSION: 1.2 - HDMI: 1 EA - HDMI VERSION: 1.4 - HDCP VERSION (HDMI): 2.2 GARANTIA DE 12 MESES RESOLUÇÃO 1920 X 1080 (FULL HD) TAMANHO DA TELA 24" TECNOLOGIA DA TELA LED PESO: 8400 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).		
75	Moto Esmeril 8" 2 CV 220V/380V Linha Industrial CV: 2 Volts: 220V/380V RPM: 2800/3400 Hz: 50/60 Rebolos: 8x1 Peso: 14,0 Kg Ligação: Trifásico Dimensões: 365x275x255 mm	3	Unidade
76	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V, PREFERENCIALMENTE ME INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 2 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, BOTÃO COM NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES E BOTÃO PULSAR. MÍNIMA 04 LÂMINAS SENDO 1 RALAR GROSSO, 01 RALAR FINO, 01 FATIAR GROSSO, 01 FATIAR FINO, 01 LÂMINAS PROCESSADORA, 01 BATEDOR DE MASSA. ACOMPANHA 1 COPO DE LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8L	30	Unidade
77	NOBREAK 1500VA, 8 TOMADAS DE SAÍDA, BIVOLT 90 MINUTOS DE AUTONOMIA:	50	Unidade



EXPANSÍVEL ATÉ 26H. NÍVEIS 6 DE PROTEÇÃO: - QUEDA DE REDE - RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA - SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA- REDE ELÉTRICA ALTA -REDE ELÉTRICA BAIXA - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE; BIVOLT DE ENTRADA E SAÍDA; AUTOTESTE; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; FUNÇÃO BATTERY SAVER; RECARREGADOR STRONG CHARGER: RELIGAMENTO AUTOMÁTICO: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START); BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO; FUNÇÃO MUTE; ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE. SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ÚTIL FINAL DE VIDA DA BATERIA. SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E **SOBRETEMPERATURA:** MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM; MEMÓRIA FLASH: FUNÇÃO TRUE RMS; **CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: INVERSOR** SINCRONIZADO: GABINETE PLÁSTICO ANTI-PROTEÇÕES **CONTRA** CHAMA; SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR POTÊNCIA EXCEDIDA, INVERSOR. DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR. EXPANSÃO DE AUTONOMIA; TENSÃO NOMINAL [V~]: 115 / 220 (MANUAL) (CONFIGURADO DE FÁBRICA: 115V~) REGULAÇÃO \pm 5% (PARA OPERAÇÃO

BATERIA)[2] + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO



REDE) FREQUÊNCIA: 60HZ ± 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE LARGURA E AMPLITUDE) Nº DE TOMADAS: 2 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (20A) + 6 PADRÃO NBR14136 TOMADAS (10A) RENDIMENTO (MODO REDE): ATÉ 96% BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 7AH ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8 MS COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA DO NOBREAK [MM]: 233X140X386 GRAU DE PROTEÇÃO IP20 NORMA EMC: - IEC 61000 4-2 (ESD): 4KV CD E 8KV AD - IEC 61000 4-4 (BURST) 2KV/5KHZ (ENTRADA) 24 MESES DE GARANTIA PESO: 12800 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) NOTEBOOK 15 POLEGADAS FULLHD 16GB RAM 512GB SSD ROCESSADOR 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1334U (10 CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.60GHZ) SISTEMA OPERACIONAL UBUNTU LINUX 22.04 PLACA DE VÍDEO INTEL® **IRIS®** XΕ COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" 78 100 Unidade (1920 X 1080), 120 HZ, WVA MEMÓRIA 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 1 ANO DE GARANTIA TECLADO ABNT **TECLADO** NUMÉRICO PADRÃO ΕM **PORTUGUÊS** PORTAS 1 PORTA HDMI 1.4 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA USB 3.2



TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO (APENAS DADOS) 1 PORTA USB 2.0 TYPE A 1 CONECTOR DE HEADSET 1 TOMADA DE ENERGIA 1 SLOT DE CARTÃO SD 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) ALTURA: 1,69 CM A 1,89 CM LARGURA: 35,85 CM PROFUNDIDADE: 23,56 CM PESO: 1,62 KG CÂMERA WEBCAM WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL ÁUDIO ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL REVESTIMENTO **EXTERNO** ΕM POLICARBONATO WIRELESS 802.11AX 2X2 WI-FI 6, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL DE 3 CÉLULAS E 41WH (INTEGRADA) ENERGIA ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT) APOIO PARA AS MÃOS PALMRESTP PISCINA DE BOLINHAS 2X2 + 2000 BOLINHAS COLORIDAS 76MM + TAPETE EVA, 4 PLACAS EM MADEIRA COM LONA COLORIDA DE GRADE DENSIDADE, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOLUTO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, 79 Unidade 3 TOLDO CONFECCIONADO COM LONA DE COLORIDA GRADE DENSIDADE. ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO, PLACAS 30CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÁXIMA 4 CRIANÇAS.



80

PONTO DE ACESSO WI-FI 6 DE ALTO **DESEMPENHO** PARA MONTAGEM EM TETO E PARA PROJETADO **AMBIENTES CARACTERÍSTICAS:** CORPORATIVOS. SUPORTE A WI-FI 6 (BANDAS 2.4 E 5 GHZ) THROUGHPUT AGREGADO DE 5.3 GBPS (1) PORTA RJ-45 GBE (POE IN) INTERFACES DE GERÊNCIA: ETHERNET Е **BLUETOOTH** MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE FONTE DE ALIMENTAÇÃO SWITCH POE VOLTAGEM SUPORTADA 44 A 57 V DC CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13W POTÊNCIA MÁXIMA TX 2.4 GHZ - 22 DBM 5 GHZ - 26 DBM MIMO 2.4 GHZ -2 X 2 (UL MU-MIMO) 5 GHZ - 4 X 4 (DL/UL MU-MIMO) TAXA DE TRANSMISSÃO 2.4 GHZ - 573.5 MBPS 5 GHZ- 4.8 GBPS GANHO DE ANTENA 2.4 25 Unidade GHZ - 4 DBI 5 GHZ - 6 DB LED: BRANCO/AZUL BOTÃO RESET DE FÁBRICA MONTAGEM PAREDE/TETO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 A 60° C UMIDADE DE OPERAÇÃO 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES ANATEL, CE, FCC, IC SOFTWARE PADRÕES WI-FI 802.11A/B/G WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6 SEGURANÇA SEM FIO WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 POR RÁDIO VLAN 802.1Q QOS AVANCADO RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES CLIENTES SIMULTÂNEOS 300+ SUPORTE A DFS SEM ESPERA TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS) 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS



	802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11N (WIFI 4) 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11AC (WIFI 5) 6.5 MBPS A 3.4 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11AX (WIFI 6) 7.3 MBPS A 4.8 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) GARANTIA 1 ANO	
81	PROJETOR V11H981020 - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 - RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) - REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - TIPO DE LÂMPADA: ATÉ 15000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) DURAÇÃO DA LÂMPADA: - MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS - MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS CORREÇÃO DE KEYSTONE: -	Unidade



AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS -SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PLUG 'N PLAY USB: - PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. TEMPERATURA: 5° 35°C SEGURANÇA: - TRAVA KENSINGTON - CADEADO - BARRA DE SEGURANÇA ENERGIA: - VOLTAGEM: 100 -240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA: - MODO ECO: 235 W - MODO NORMAL: 345 W - EM ESPERA: MÁX. 2W LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: FOCO MANUAL -NÚMERO F: 1.44 - DISTÂNCIA FOCAL: 16.7 MM - RAZÃO DE ZOOM: ZOOM DIGITAL: 1.0 - 1.35 CONTROLE REMOTO: - CARACTERÍSTICAS: A/V MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO. MODO DE COR, AUTOMÁTICO, MENU MHL, VOLUME - DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 M ÂNGULO DE OPERAÇÃO: - DIREITA ESQUERDA: ±30 GRAUS - PARA CIMA/ PARA BAIXO: ±15 GRAUS DIMENSÕES PROJETOR: - DIMENSÕES INCLUINDO OS PÉS: 30 X 25 X 9,1 CM (L X P X A) - DIMENSÕES EXCLUINDO OS PÉS: 30 X 25 X 8,6 CM (L X P X A) DESEMPENHO DO MONITOR: - NTSC: 480 LINHAS - PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DE PADRÃO MULTIFREQUÊNCIA) SINAL DE ENTRADA: -NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM INTERFACES: - 1X USB-B - 1X HDMI -2X COMPUTADOR/COMPONENTE - 1X VÍDEO -1X RS-232C - 1X SAÍDA DE MONITOR - ÁUDIO 1 & 2 - ÁUDIO R & L - 1X SAÍDA DE ÁUDIO ALTO-RUÍDO DO FALANTE: - 5 W (MONO)



	VENTILADOR: - MODO ECO: 28 DB - MODO		
	NORMAL: 37 DB PADRÃO OU SUPERIOR A		
	MARCA EPSON		
	PROJETOR V11H983020 - SISTEMA DE		
	PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS -		
	MODO DE PROJEÇÃO: FRONTRAL / TRASEIRO		
	/ TETO - PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS		
	(C2FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ		
	ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE		
	PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX)		
	X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ		
	COLORIDA: 3.800 LUMENS - BRILHO EM		
	BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800		
	LUMENS - RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 -		
	RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA) -		
	TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA		
82	LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000	20	Unidade
	HORAS (ECO) - CORREÇÃO DE KEYSTONE:		
	VERTICAL: -30° +30° HORIZONTAL: -30° +30° -		
	RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 -		
	REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE		
	CORES - ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1 -		
	RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB -		
	TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A		
	104 °F) - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249		
	MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) -		
	SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE		
	SEGURANÇA - VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/-		
	10%, 50/60 HZ 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235		
	(ECO) - 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225		
	(ECO) LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: ZOOM		



ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) -NÚMERO F: 1,49 - 1,72 - TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M) - DISTÂNCIA FOCAL: 16.9 MM - 20.28 MM - RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2 - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 -1,56 - CONECTIVIDADE PADRÃO: - 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN - 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN - 2X HDMI - 1X RCA VÍDEO EM AMARELO -1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) -1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - 2X STEREO MINI - ENTRADA - 1X STEREO MINI - SAÍDA - 1X RS-232C - 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO - 1X RJ-45 PADRÃO OU SUPERIOR A MARCA EPSON REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 410 LITROS DUPLEX; CAPACIDADE LIQUIDA DE 410 LITROS, SENDO APROXIMADAMENTE 100L CONGELADOR E 310L REFRIGERADOR: NA COR BRANCA OU INOX ESCOVADO; COM 83 30 Unidade PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO; COM GAVETAO DE **FRUTAS** Ε LEGUMES; DIMENSOES APROXIMADAS: 185X70X75 (AXLXP); TENSAO: BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; COM SELO PROCEL. ROCADEIRA À GASOLINA - Rocadeira, FS 220, a gasolina, 2,3CV com trimcut, cilindrada cm³ 35.2; 84 30 Unidade com cabo aberto; cabo ajustável; com protetor de segurança; possui sistema anti-vibratório; tem uma potência de 1.7 kW; eixo reto; o tanque de



combustível tem uma capacidade de 0.58 L; pesa 7.7 kgSMART TV LED FULL HD 43" SMART TV LED FULL HD 43" DEVERÁ POSSUIR TELA LED COM RESOLUÇÃO FULL HD; POSSUI WI-FI DIRECT INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1X ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, 1X SAÍDA AUXILIAR PARA ÁUDIO, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2X ENTRADA HDMI; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1X ENTRADA USB; POSSIBILITA CONEXÃO DE SMARTPHONE **ESPELHADO** NA PLATAFORMA SMARTTV COM DIVERSOS 85 CONTEÚDOS E APLICATIVOS. DEVERÁ 50 Unidade PERMITIR AJUSTES DE IMAGEM: DEVERÁ POSSUIR RECURSO ESTÉREO/SAP: DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE CLOSED CAPTION; DEVERÁ SER NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ÁUDIO; DEVERÁ POSSUIR RECURSO BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO EM STANDBY, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM 110/220V. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. SOFÁ DE 03 LUGARES ESTRUTURA DO 86 15 Unidade ASSENTO, ENCOSTO E DA BASE MADEIRA MACIÇA VEDADA COM CHAPA DE



87

PAPELÃO: POSSUI MOLAS DO TIPO PERCINTAS DE BORRACHAS SOB ASSENTOS E ENCOSTOS, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE PARA A ESPUMA; ASSENTO COMPOSTO POR TRÊS ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNINA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, MARCADO COM DETALHES NA COSTURA DO REVESTIMENTO; ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA: **REVESTIMENTO** ΕM COURO ECOLÓGICO. MEDIDAS: **LARGURA** TOTAL:2300MM ALTURA TOTAL: 860MM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 480MM MEDIDAS ASSENTO: 1800 X 180X 500 (L X A X P) MEDIDAS ENCOSTO: 1800X800 (L X A) MEDIDAS DO BRAÇO: 250X580X800 (L X A X P) MEDIDAS RODAPÉ: 1800X 240X500 (L X A X P) BRAÇOS: ESTRUTURA DO BRAÇO EM MADEIRA MACIÇA VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO: POSSUI ESPUMA LAMINADA COM ESPESSURA DE 10 MM; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. Soprador BG 86 C-E a Gasolina igual ou **superior** ao Stihl Peso: 4.5 Kg Capacidade do tanque de combustível: 0.44 L Cilindrada: 27.2 10 Unidade cm³. Rot. máx.: 7200 rpm Potência: 0.8/1.1 kW/cv Velocidade máx. do ar: 85 m/s Rot. lenta: 2500 rpm



SSD 1 TB NV2, M.2 2280 PCIE, NVME, LEITURA: 3500 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S - FATOR DE FORMA: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 **NVME** CAPACIDADES: LEITURA/GRAVAÇÃO **SEQUENCIAL:** 3.500/2.100 MB/S RESISTÊNCIA (TOTAL DE BYTES GRAVADOS): - 320TB CONSUMO DE ENERGIA: - 1,4 W INATIVO / 2,8 W MÉDIO / 2,1 W (MAX) LEITURA / 4,6 W (MAX) GRAVAÇÃO 15 Unidade 88 OPERACIONAL: **TEMPERATURA** DE ARMAZENAMENTO: -40°C~85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~70°C -DIMENSÕES: 22MM X 80MM X 2,2MM - PESO: 7G (TODAS AS CAPACIDADES) - VIBRAÇÃO OPERACIONAL: 2,17 G (7-800 HZ) - VIBRAÇÃO NÃO OPERACIONAL: 20G (20-1000HZ)- MTBF: 1.500.000 HORAS 36 MESES DE GARANTIA PESO 49 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) SSD 1-TB SATA CAPACIDADE: 1TB LEITURA SEQUENCIAL: 560 MB/S **ESCRITA** SEQUENCIAL: 510 MB/S LEITURA ALEATÓRIA IOPS: 95K ESCRITA ALEATÓRIA IOPS: 90K TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 70°C ACELERAÇÃO DE GRAVAÇÃO DINÂMICA 89 15 Unidade MATRIZ REDUNDANTE DE NAND INDEPENDENTE (RAIN) IINTEGRIDADE DE DADOS MULTISTEP ALGORITMO PROTEÇÃO TÉRMICA ADAPTATIVA PERDA DE ENERGIA INTEGRADA **AUTO-MONITORAMENTO** E RELATÓRIOS TECNOLOGIA (SMART)



SUPORTE TRIM CÓDIGO DE CORREÇÃO DE ERROS (ECC) SSD 1-TB, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S FORMATO: 2,5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) -COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADE: 1.024GB CONTROLADOR: SM2259 NAND 3D TLC CRIPTOGRAFIA: AES 256 BITS LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL²: ATÉ 90 20 Unidade 550/520MB/S MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO **TEMPERATURA** DE -40 °C 85 °C ARMAZENAGEM: Α TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM TBW: 600TB SSD 2-TB, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S CAPACIDADE: 2TB FORMATO 2.5" INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S LEITURA: ATÉ 550MB/S GRAVAÇÃO: ATÉ 520 MB/S LEITURA 4K MÁXIMA: ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO 4K MÁXIMA: ATÉ 80.000 IOPS 91 Unidade 15 CONTROLADOR: SM2259 NAND 3D: TLC CRIPTOGRAFIA XTS-AES CRIPTOGRAFADA DE 256 BITS **TEMPERATURA** ARMAZENAMENTO: -40 ° C ~ 85 ° C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C ~ 70 ° C PESO: 40G DIMENSÕES: 100.1MM X 69.85MM X



7MM EXPECTATIVA DE VIDA (MTBF): 1 MILHÃO DE HORAS TBW: 1200TB SSD 500GB, NVME M.2, 2280, LEITURA 3500MB/S Ε GRAVAÇÃO 1900MB/S **ESPECIFICAÇÕES**: REFERÊNCIA CT500P3SSD8 CAPACIDADE 500 GB FATOR DE 92 FORMA M.2 NVME ITERFACE PCIE GEN 3.0 X 4 20 Unidade TECNOLOGIA 3D NAND VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 1900 MB/S VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 3500 MB/ PESO: 100 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) SSD 512 GB, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S, FORMATO: 2,5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) -COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADE: 512GB CONTROLADOR: SM2259 NAND 3D TLC CRIPTOGRAFIA: AES 256 BITS LEITURA/GRAVAÇÃO ATÉ SEQUENCIAL: 93 20 Unidade 550/520MB/S MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS/ CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO/ TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40 °C Α 85 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM TBW: 300TB SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.2, 25 Unidade 94 LEITURA: 1.050MB/S GRAVAÇÃO: 1.050MB/S



FORMATO COMPACTO Ε DE BOLSO VELOCIDADES DE ATÉ 1050MB/S* COM USB 3.2 GEN 2 ATÉ 1.050 MB/S DE LEITURA ATÉ 1.000 MB/S DE GRAVAÇÃO CAPACIDADES DE 2 TB NAND 3D CONECTOR USB 3.2 GEN 2 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C ~ 85 °C COMPATIBILIDADE USB 3.2 GERAÇÃO 2 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SSD EXTERNO PORTÁTIL - CABO USB-C PARA USB-A 60 MESES DE GARANTIA PESO 74 GRAMAS COM EMBALAGEM) **GARANTIA** (BRUTO LIMITADA DE 5 ANOS COM SUPORTE TÉCNICO **GRATUITO** SSD EXTERNO, 4TB, USB 3.2 GEN 2X2, LEITURA: 2000MB/S E GRAVAÇÃO: 2000MB/S **GERAÇÃO** INTERFACE: USB 3.2 2X2 CAPACIDADES: 4TB NAND 3D DIMENSÕES: 69,54 X 32,58 X 13,5 MM TEMPERATURA DE 95 25 Unidade OPERAÇÃO: 0°C~40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C~85°C 60 MESES DE GARANTIA PESO 138 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) INCLUI CABO DE USB-C PARA USB-C DE 12 POL. E CAPA DE BORRACHA SUPORTE EXPOSITOR TORRE CHÃO PARA 50 Unidade 96 HALTERES; CAPACIDADE PARA 10 HALTERES SUPORTE PARA TELEVISÃO ARTICULADO 14 97 20 Unidade A 58 POLEGADAS



98	SWITCH 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 16 PORTAS 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX) - REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) - CAPACITADE DE COMUTAÇÃO: 32GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - SWITCHING CAPACITY: 32GBPS - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8MPPS - JUMBO FRAME: 10KB - GREEN TECHNOLOGY: INNOVATIVE ENERGY-EFFICIENT TECHNOLOGY SAVES POWER UP TO 15% - TRANSFER METHOD: STORE-AND-FORWARD - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE - AUTO UPLINK EM CADA PORTA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX PESO 2018 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	30	Unidade
99	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS, 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PROTOCOLO: CDMA,CD - TAMANHO DA	30	Unidade



TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 4 K - PORTAS: **PORTAS** 10,100,1000 **MBPS** COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 11,9 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 10 µS -BUFFER DE MEMÓRIA: 192 KB - BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH): 16 GBPS - AUTO MDI,MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL, CROSSOVER) -LEDS INDICADORES: ALIMENTAÇÃO (POWER) E LINK, ATIVIDADE POR PORTA - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA Ε (STORE AND FORWARD) - APRENDIZADO DE **ENDEREÇOS** MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA - CABEAMENTO SUPORTADO: 1000BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - POTÊNCIA DE CONSUMO (SEM LINK): 2,3 W - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 5.5 W - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40 °C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C - UMIDADE OPERAÇÃO: 10% A DE 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% Α 90% SEM CONDENSAÇÃO PADRÕES: - IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, - IEEE 802.3AB, 802.1P ALIMENTAÇÃO: - ENTRADA: 100 A 240 VAC 50,60 HZ - SAÍDA: 9 VDC, 600 MA QOS: - 4 PRIORITY QUEUES - PRIORITY RULES: SP DIMENSÕES (LXAXP): 142 X 24 X 90 MM GARANTIA DE 12 MESES PESO 300 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)



100

SWITCH RACK 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 24 PORTAS - PROTOCOLO: CSMA/CD - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35,7 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 4 µS - BUFFER DE MEMÓRIA/; 4 MB - CHIPSET: REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K - QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADRES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADRES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - EIA/TIA-568 100 O STP (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) - APRENDIZADO DE			
CSMA/CD - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35,7 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 4 µS - BUFFER DE MEMÓRIA/; 4 MB - CHIPSET: REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K - QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	SWITCH RACK 10/100/1000MBPS, GIGABIT		
PACOTES: 35,7 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 4 µS - BUFFER DE MEMÓRIA/; 4 MB - CHIPSET: REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K - QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	ETHERNET, 24 PORTAS - PROTOCOLO:		
JUS - BUFFER DE MEMÓRIA/; 4 MB - CHIPSET: REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K - QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	CSMA/CD - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE		
REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K - QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	PACOTES: 35,7 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 4		
QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADRES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	μS - BUFFER DE MEMÓRIA/; 4 MB - CHIPSET:		
10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 30 Unidade 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (FULL DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K -		
VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS		
ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE		
POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X:		
AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE		
ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE		
POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES		
AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE		
DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE		
10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL		
IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3	30	Unidade
SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - EIA/TIA-568 100 O STP (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX -		
DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - EIA/TIA-568 100 O STP (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO		
UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - EIA/TIA-568 100 O STP (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA		
M) - EIA/TIA-568 100 O STP (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX:		
1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100		
SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	M) - EIA/TIA-568 100 O STP (MÁXIMO 100 M) -		
TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU		
(HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) - FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS		
200 MBPS (FULL DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	(HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) -		
ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX),		
OPERACIONAL: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA	,		
(STORE AND FORWARD) - APRENDIZADO DE			
	(STORE AND FORWARD) - APRENDIZADO DE		



	ENDEREÇOS MAC: APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA AUTOMÁTICA - ENTRADA: 100-240 VAC 50-60 HZ 0,5 A - CONSUMO: MÁXIMO 13,1 W (11,8 W SEM LINK) - DIMENSÕES: (LXAXP) 440X44X178 MM - PADRÃO EIA 19" COM 1 U DE ALTURA - EMISSÃO DE SEGURANÇA E OUTROS: ANATEL, FCC, CE, ROHS - GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS: SIM CARACTERÍSTICAS DE AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 40 °C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% A 90% UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% 12 MESES DE GARANTIA PESO 2340 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)		
101	TABLET ESPECIFICÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROSD; CAMARA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI - FI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCOPIO, ACELERÔMETRO.	100	Unidade



PROJEÇÃO TELA **ELETRICA** COM DE CONTROLE REMOTO ÁREA DE PROJEÇÃO: 244 X 183 CM. DIMENSÕES EMBALADA: 15 X 15 X 270 CM. DIMENSÕES DO ESTOJO METÁLICO: 10 X 11 X 280 CM (COM MOLDURAS LATERAIS). DIMENSÕES EM POLEGADAS: 120". DIMENSÕES DO RASGO PARA INSTALAÇÃO: 102 30 Unidade 276 X 08 CM. PESO DA EMBALAGEM: 13,1 KG. PESO DO PRODUTO: 11,0 KG. FORMATO: 4:3 (PADRÃO CORPORATIVO). VOLTAGEM: 110V. TECNOLOGIA DO CONTROLE REMOTO: RÁDIO FREQUÊNCIA (315 MHZ). INSTALAÇÃO: TETO (FORRO). GARANTIA: 12 MESES. BORDAS: SIM (PRETAS). TECIDO: MATTE WHITE 1.1 **PIRAMIDAL** 10X10 TENDA **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR POR SISTEMA MIG. SOLDADA COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS 103 Unidade 50 UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA



TEMPERATURA. PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. PIRAMIDAL 3X3 TENDA **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR SOLDADA POR SISTEMA MIG. COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO 104 FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL 50 DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO. ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA. PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. TENDA PIRAMIDAL 5X5. **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR SOLDADA POR SISTEMA MIG. COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE 105 50 Unidade ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE



COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA. PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. TENDA PIRAMIDAL 6X6. **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR POR SISTEMA MIG. SOLDADA COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL 106 50 Unidade DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA.PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. **VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 6 PAS COM** MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W E VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 230 M³ / MIN 107 50 Unidade ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 127 V OU BIVOLT DIÂMETRO: 500 MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200 W A 250 W POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4 CV (HP) ROTAÇÃO MÍNIMA DE



1650 RPM VAZÃO MÍNIMA: 230 M³/MIN HÉLICE: 6 PÁS SUPORTE: TUBO METÁLICO OU ALUMÍNIMO COM REGULAGEM DE ALTURA E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; GRADE: METÁLICA PINTURA: ELETROSTÁTICA/EPOXI COR: PRETO CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO MÍNIMO **ENERGIA INMETRO** OSCILAÇÃO/ALCANCE: 55º / 5,5 MTS POSSUI REGULAGEM MANUAL DE INCLINAÇÃO VENTILADOR DE MESA ULTRA SILENCIOSO 50 CM - 3 VELOCIDADES. RECURSOS: OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, POWER ZONE (ÁREA CONCENTRADA QUE 108 Unidade 40 MÁXIMO GARANTE 0 DE **VENTO** DIRECIONADO), ECO FRESH (ECONOMIZA ATÉ 20% DE ENERGIA AJUDANDO NA REDUÇÃO DO CONSUMO). 110 VOLTS **VENTILADOR DE PAREDE 50 CM 6 PAS COM** MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W E VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 230 M³ / MIN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 127 V OU BIVOLT DIÂMETRO: 500 MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200 W A 250 W POTÊNCIA DO 109 100 Unidade MOTOR: 1/4 CV (HP) ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1650 RPM VAZÃO MÍNIMA: 230 M³/MIN HÉLICE: 6 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO GRADE: METÁLICA PINTURA: ELETROSTÁTICA/EPOXI COR: PRETO CONTROLE DE VELOCIDADE:



	ROTATIVO CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO		
	ENERGIA INMETRO MÍNIMO B		
	OSCILAÇÃO/ALCANCE: 55º / 5,5 MTS POSSUI		
	REGULAGEM MANUAL DE INCLINAÇÃO		
	WEBCAM USB FULL HD 1080P MICROFONE		
	INTEGRADO MICROFONE: CAPTURA O SOM		
	EM ATÉ DOIS METROS NO SENTIDO EM QUE		
	FOI APONTADO, COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE		
	FÁBRICA. COMPATIBILIDADE: COM VÁRIOS		
	SISTEMAS: PROJETADA COM FLEXIBILIDADE		
	DE SOFTWARE FUNCIONA EM WINDOWS		
	7/8/10, MAC OS, LINUX, CHROME OS, XBOX E		
110	ANDROID CAMPO DE VISÃO: AMPLO COM	400	l loide de
110	110°, COM LENTES ÓPTICAS DE FULL HD E	100	Unidade
	FOCO AUTOMÁTICO. PLUG AND PLAY. ELA		
	NÃO PRECISA DE NENHUM SOFTWARE		
	ADICIONAL, BASTA PLUGAR O USB NO SEU		
	COMPUTADOR OU NOTEBOOK E ESTÁ		
	FUNCIONANDO. QUALIDADE DA IMAGEM:		
	RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO FULL HD (1080P)		
	E 30 FRAMES POR SEGUNDO. INCLUSO UM		
	MINI TRIPÉ E CONTROLE DE PRIVACIDADE.		

IX - Descrição da Solução

A solução proposta para a contratação de materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos envolve a criação de um registro de preços, que permitirá a aquisição futura e eventual desses itens conforme as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

Esse registro de preços facilitará a aquisição dos itens necessários de forma ágil e eficiente, uma vez que os preços e condições já estarão previamente definidos. Isso



elimina a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada compra, permitindo que as aquisições sejam feitas de maneira mais rápida e direta quando surgirem necessidades. Além disso, a centralização da demanda para negociações com fornecedores possibilitará a obtenção de condições mais vantajosas e preços mais competitivos, promovendo economia para o Município.

O registro de preços também permitirá um planejamento mais preciso das aquisições, garantindo que os recursos orçamentários sejam utilizados de forma eficiente e que as compras sejam feitas conforme as reais necessidades das Secretarias. Essa abordagem evita a compra excessiva de materiais e o acúmulo desnecessário de estoques, além de assegurar que todos os itens adquiridos atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade necessários para o bom funcionamento das atividades.

Em suma, a adoção do registro de preços proporcionará uma solução prática e econômica para atender às demandas das Secretarias, garantindo a aquisição de materiais e equipamentos de forma eficiente, econômica e adequada às necessidades do Município de Araçuaí/MG.

X - Resultados Pretendidos

A implementação do registro de preços para a aquisição de materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos visa alcançar diversos resultados positivos para o Município de Araçuaí/MG.

Primeiramente, a solução permitirá uma melhoria significativa na eficiência operacional das Secretarias. Com a atualização dos equipamentos e a substituição de itens obsoletos, os servidores poderão realizar suas atividades com maior agilidade e precisão, resultando em um atendimento mais eficaz à população. A modernização dos móveis e dos equipamentos eletrônicos contribuirá para um ambiente de trabalho mais funcional e produtivo.

Outro resultado esperado é a economia financeira. Ao centralizar a compra desses itens e negociar com fornecedores por meio de um registro de preços, o Município poderá obter condições mais favoráveis e preços mais competitivos. Isso se traduz em uma



utilização mais eficiente dos recursos orçamentários e na redução de custos operacionais a longo prazo.

Além disso, o registro de preços proporcionará flexibilidade e agilidade na gestão das aquisições. A possibilidade de realizar compras conforme a demanda real e sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada aquisição permitirá uma resposta mais rápida a eventuais necessidades e mudanças, evitando atrasos e garantido a continuidade das atividades sem interrupções.

A gestão mais eficiente dos recursos públicos é outro resultado crucial. Com a capacidade de planejar e executar as aquisições de forma estratégica, o Município poderá evitar desperdícios e assegurar que todos os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade e especificações técnicas necessários, promovendo uma administração pública mais eficaz e responsável.

Em resumo, a implementação do registro de preços visa alcançar uma melhoria na eficiência das Secretarias, promover economia financeira, garantir flexibilidade nas aquisições e assegurar uma gestão eficaz dos recursos públicos, contribuindo para um serviço público mais eficiente e de melhor qualidade para a população de Araçuaí/MG.

XI - Providências Prévias

Antes de proceder à contratação e foi realizado um levantamento detalhado das necessidades, identificação de necessidades, definição de especificações, levantamento orçamentário, pesquisa e seleção de empresas, análise de viabilidade, acompanhamento técnico e comunicação interna.

As especificações técnicas para as aquisições, foram feitas detalhando características, padrões de qualidade, prazos, e outras informações relevantes.

Identificação e avaliação dos fornecedores potenciais que possam atender às demandas, considerando critérios como capacidade logística, histórico de cumprimento de contratos e adequação aos requisitos estabelecidos.

XII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes neste estudo.

XIII - Impactos Sociais e Medidas Mitigadoras

A contratação para a aquisição de materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos terá impactos sociais positivos, como a melhoria na qualidade dos serviços públicos e condições de trabalho dos servidores. Esses avanços beneficiarão a população com um atendimento mais eficiente e melhorarão a satisfação e a produtividade dos funcionários.

Para mitigar impactos negativos, serão adotadas medidas como garantir a transparência e a inclusão no processo de licitação, monitorar e avaliar a qualidade dos itens adquiridos, fornecer treinamento adequado aos servidores, e assegurar práticas de responsabilidade social pelos fornecedores. Essas ações visam maximizar os benefícios e minimizar quaisquer efeitos adversos, promovendo um desenvolvimento sustentável e eficaz para o Município de Araçuaí/MG.

XIV - Posicionamento Conclusivo

Em conclusão, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos para as diversas Secretarias do município de Araçuaí/MG é crucial para melhorar a eficiência dos serviços públicos e as condições de trabalho dos servidores. Utilizando o registro de preços, garantiremos flexibilidade e economia nas compras, assegurando que as necessidades sejam atendidas de forma ágil e com condições vantajosas. Essa medida promoverá um ambiente de trabalho mais eficiente e um atendimento público de melhor qualidade, beneficiando tanto os funcionários quanto a população.

Responsáveis pela elaboração:

Araçuaí/MG, 05 de novembro de 2024

Bárbara Nery Castro

Secretária Municipal de Administração



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL / FILTRO ANTIBACTÉRIAS/ DISPLAY DE LCD/AJUSTE AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	104	Unidade
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL / FILTRO ANTIBACTÉRIAS/ DISPLAY DE LCD/AJUSTE	50	Unidade



AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO AR APARELHO CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 32.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO **SPLIT** INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY 3 50 Unidade DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL / **FILTRO** ANTIBACTÉRIAS/ DISPLAY DE LCD/AJUSTE AUTOMÁTICA DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO **ARMARIO ALTO 2 PORTAS EM ACO CHAPA 22** ARMÁRIO 02 PORTAS EM ACO E 04 PRATELEIRAS. ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE1008 A SAE-1012 0,76 MM (22)COM DIMENSÕES 1980X900X450MM, COM **ACABAMENTO** TEXTURIZADO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE 200 Unidade PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO QUENTE. ENXÁGUE DE FERRO ΕM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES.O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO

CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI -POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MICROS. Α POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER **EM** ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS. MAIS. OU GARANTINDO ASSIM POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO, PORTAS: 2 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E DOTADAS DE REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL, **PROPORCIONANDO** RESISTÊNCIA. MAIOR PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL. SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA 2 CHAVES. A PORTA APRESENTA PUXADOR ESTAMPADO EM DOBRAS FORMANDO ÂNGULOS DE 90 GRAUS EM TODA SUA EXTENSÃO VERTICAL. EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. **PRATELEIRAS** PRATELEIRAS: POSSUI 4



REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM 2 DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO. AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO-RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA **UTILIZANDO-SE** SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, **POSSIBILITANDO ESTABILIDADE** RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM . BASE: EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM **ESTABILIZADOR** TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE RA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA LANA CORPO CILÍNDRICO ROSCA 3/8 EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE(ZINCO) (CONDICÕES PARA **DIMENSIONADAS** SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES



Unidade



GARANTINDO OU MAIS. **ASSIM** POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. PORTAS: 2 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E DOTADAS DE REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. **PROPORCIONANDO** MAIOR RESISTÊNCIA. PARA MAIOR SEGURANCA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA 2 CHAVES. A PORTA APRESENTA PUXADOR ESTAMPADO EM DOBRAS FORMANDO ÂNGULOS DE 90 GRAUS EM TODA SUA EXTENSÃO VERTICAL. EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. PRATELEIRAS: POSSUI **PRATELEIRAS** 4 REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM 2 DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO SÃO ARMÁRIO. AS CREMALHEIRAS ESTAMPADAS EM ALTO-RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA 0 **ENCAIXE** DAS PRATELEIRAS. APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL



6

O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA **UTILIZANDO-SE** Α SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO **ESTABILIDADE** RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM . BASE: EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM **ESTABILIZADOR** TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA. ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE RA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21.5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA REBITE TIPO CABEÇA LANA CORPO CILÍNDRICO ROSCA 3/8 EM AÇO CARBONO E SUPERFÍCIE(ZINCO) REVESTIMENTO DE (CONDIÇÕES **DIMENSIONADAS** SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). CORES DAS PORTAS: CINZA CRISTAL TRADICIONAL: ARMARIO BALCAO DE COZINHA 3 PORTAS 3 100 Unidade GAVETAS EM AÇO ESTRUTURA: MATERIAL

LA TE SU AF DO CO AF PU AF 12	E AÇO; MATERIAL DO TAMPO: REVESTIDO AMINADO; 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS ELESCÓPICAS DE MICRO ESFERA, PESO UPORTADO NAS GAVETAS PROXIMADAMENTE 3 KG, 03 PORTAS COM OBRADIÇAS METÁLICAS; 01 PRATELEIRA OM SUPORTE DE PESO DE PROXIMADAMENTE 15KG; QUANTIDADE DE UXADORES: 6 PUXADORES EM OLIPROPILENO; TAMANHO: PROXIMADAMENTE 91CM DE ALTURA; 20CM DE LARGURA, 50CM DE ROFUNDIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA.		
CCC MCCC MC PCC , AF AF AF AF AF	RMARIO COZINHA ACO CONJUNTO 3 PECAS ONJUNTO DE COZINHA EM AÇO 3 PEÇAS: ORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO, ONTADO POR ENCAIXE E PARAFUSOS E ORCAS. PANELEIRO DUPLO: 6 PORTAS AÇO SUPORTA 15 KG POR PRATELEIRA, PROX.179 X 70 X 28CM (A X L X P); ARMÁRIO ÉREO: 3 PORTAS AÇO COM VIDRO, APROX. 2,5 X 105 X 28CM (A X L X P); ARMÁRIO DE ELADEIRA: 2 PORTAS DE AÇO, APROX. 40 X 0 X 28CM (A X L X P); PORTAS: EM CHAPA DE ÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM NCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA OLAMENTO ACÚSTICO E ROBUSTEZ. RATELEIRA: SEM EMENDAS, CORTES RREDONDADOS, FIXADAS COM ARAFUSOS E PORCAS. DOBRADIÇA: EM	100	CONJUNTO



	AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PUXADORES: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: APROXIMADAMENTE10 KG POR PORTA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
8	ARMARIO SUSPENSO ACO 4 PORTAS EM AÇO CHAPA 24, ARMÁRIO TIPO AÉREO COM 04 PORTAS, POSSUINDO AMPLO ESPAÇO INTERNO BEM DISTRIBUÍDO; PORTAS COM DOBRADIÇA DE PRESSÃO METÁLICA E PUXADOR UV; RESISTENTES; ALTO BRILHO QUE DÁ MAIOR DURABILIDADES AO MÓVEL; DIMENSÕES, APROXIMADAS : LARGURA 1,22 M; ALTURA 0,62 M; PROFUNDIDADE 0,35 (A X L X P).COR BRANCA . GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 12 MESES	100	Unidade
9	ARQUIVO DE AÇO OFICIO 4 GAVETAS: CHAPA 22 / 0,45 MM, MEDIDAS ALTURA 1,33 X LARGURA 0,47 PROFUNDIDADE: 0,55, PUXADOR TIPO ALÇA, PORTAS ETIQUETAS, DESLIZAMENTO - ROLAMENTO, CAPACIDADE DE PESO POR GAVETA: 15 KG, FECHADURA TIPO YALE (2 CHAVES), PINTURA EPOXI PÓ, COR: CINZA FICHA TÉCNICA: Arquivo de	100	Unidade



	Aço com 04 gavetas Confeccionada em chapa de aço laminada a frio 22 (0,75mm) Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza claro		
10	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA E ACESSÓRIOS-DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL DE ÁGUA E PÓ DE NO MÍNIMO 50 LITROS, TRIFÁSICO, BIVOLT, PARA LIMPEZA PESADA COM BOCAIS PARA BICOS, CANTOS E FRESTAS, MAGUEIRA COM TUBO PROLONGADO - MEDIDAS ENTRE 0,45 M E 0,50 M DE COMPRIMENTO, ALTURA ENTRE 0,85 M E 0,90 M	50	Unidade
11	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO Público alvo: Crianças a partir de 3 anos. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5 x3,00mm; Pé central em aço de 2 x 2,65mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; Sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½, com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Dimensões: Largura: 180cm, Altura: 220cm, Comprimento: 440cm; Tolerância + / - 5%	6	UND



BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E MÁXIMA TROCADOR: CAPACIDADE DO SUPORTE: 20 KG, SENDO CRIANÇA ATÉ 10 KG+10 LITROS DE ÁGUA; TAMPO PLÁSTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO; PERNAS REMOVÍVEIS: BANDEJA 12 PORTAOBJETOS: 100 Unidade PORTA TOALHA; SUPORTE DOBRÁVEL: MATERIAL: TUBOS DE METAIS, PLÁSTICO DE ENGENHARIA Е TECIDO LAMINADO: DIMENSÕES: 72 X 81 X 100 CM; 7,9 QUILOGRAMAS. BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS 127 V FILTRO DE ÁGUA -BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS, 127 VOLTS, EM AÇO INOX, 4 TORNEIRAS DE METAL CROMADA E ROSQUEADAS EM FLANGES DE METAL, SENDO 03 DE PRESSÃO E 01 COMUM. ISOLAÇÃO EM EPS, PÉS COM PARA 13 REGULAGEM NIVELAMENTO, 100 Unidade RESERVATÓRIO FΜ **POLIETILENO** ROTOMOLDADO ATÓXICO SEM EMENDAS E SOLDAS. TERMOSTATO REGULÁVEL. MICRO-PROTEÇÃO MOTOR ICO COM POR IMPEDÂNCIA. **FILTRO** 7 INDUSTRIAL POLEGADAS, ROSCA DE 1/2, EQUIPADO COM COMPRESSOR HERMÉTICO. CADEIRA EXECUTIVA TIPO PRESIDENTE Unidade 200 14 COM ESPALDAR ALTO CADEIRA EXECUTIVA TIPO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO,



	ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, SENDO O ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO PRETO, BASE CROMADA CURVA, COLUNA À GÁS, COM RELAX, BRAÇO FIXO EM POLIURETANO ESTRUTURA SOBRE 05 RODÍZIOS, MEDIDA (MM): L 590 X P 600.		
15	CADEIRA ERGNONÔMICA SEM BRAÇOS, ATÉ 120 KG, COM ALMOFADAS NA LOMBAR E PESCOÇO, PRETA - COR: PRETA - SUPORTA:120 KG - AJUSTE DE ENCOSTO: FIXO - BASE: PLÁSTICO - AJUSTE DE BRAÇOS: NÃO - REGULAGEM DE ALTURA: SIM - MATERIAL: COURO PU - APOIO DE PÉS: SIM - ALMOFADAS: PESCOÇO E LOMBAR DIMENSÕES DA CADEIRA: - ALTURA MÁXIMA: 125 CM - ALTURA MÍNIMA: 115 CM - LARGURA: 54 CM - COMPRIMENTO DE ASSENTO: 45 CM - ESPESSURA DO ASSENTO: 5 CM - ALTURA DO ENCOSTO: 82 CM - LARGURA DO ASSENTO: 38 CM - LARGURA ENTRE OS BRAÇOS: 47 CM - PESO DO PRODUTO (KG): 15 KG - DENSIDADE DA ESPUMA: 60KG/M	200	Unidade
16	CADEIRA FIXA COM BRAÇO BASE EM S TECIDO POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA, COM BRAÇOS COR: PRETO ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA INJETADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA E IMPACTOS, 100%	200	Unidade



RECICLÁVEL, COM REVESTIDO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA TELA NÃO DEVE HAVER PARAFUSOS APARENTES NO CONTRA ENCOSTO, CASO EXISTAM, DEVERÁ ESTAR ENTRE A TELA E A ESTRUTURA NUNCA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO, SISTEMA DE UNIÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS COM ASSENTO FIXO, ESTRUTURA INJETADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA E IMPACTOS, 100% RECICLÁVEL GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D32. INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, Ε CONCHA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO NÃO ASSENTO PARA **OBSTRUIR** CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE TUBULAR EM AÇO COM DIÂMETRO DE 25MM E ESPESSURA 2,25MM. APÓIA BRAÇOS FIXOS INJETADOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COM PEÇA ÚNICA UNIDOS AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. PESO SUPORTADO ATÉ 120 KG, EM UMA ESCALA DE 40 HRS SEMANAIS. LARGURA TOTAL: 618MM PROFUNDIDADE TOTAL: 563 MM ALTURA TOTAL: 960 MM (DIMENSÕES COM O PISTÃO PNEUMÁTICO TOTALMENTE ACIONADO SEM ENCOSTO DE CABEÇAS)



ALTURA DO ENCOSTO: 464MM LARGURA DO **ENCOSTO:** 453MM **PROFUNDIDADE** DO ASSENTO: 480MM LARGURA DO ASSENTO: 470MM. CADEIRA FIXA MULTIUSO SEM **BRACO EMPILHAVEL POLIPROPILENO** CADEIRA MULTIUSO; EMPILHAVEL; I) ASSENTO E ENCOSTO: INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTA RESISTENCIA NA COR **ENCOSTO** COM **CURVATURA** AZUL: ANATOMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODACAO DAS REGIOES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR A COLUNA VERTEBRAL E ASSENTO, COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR NA **ESTRANGULAMENTO** CORRENTE SANGUINEA; A FIXACAO DO ENCOSTO AO 17 200 Unidade TUBO DE SUPORTE DEVERA SER FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR SISTEMA DE TRAVA, **ASSENTO POR** PRESILHAS DE ENCAIXE TIPO CLICK, AMBOS INJETADOS EM POLIAMIDA; COM **TRAVAMENTO** SEM DE A UTILIZACAO **ELEMENTOS DE FIXACAO POR PARAFUSOS:** SEPARADORES PARA **PROTECAO** DO ASSENTO NO EMPILHAMENTO INJETADA EM RESINA TPE INSERIDAS NAS PRESILHAS DE FIXACAO DO ASSENTO; II) ESTRUTURA: NA MESMA COR DO POLIPROPILENO, FORMADA POR TUBO DE ACO SAE 1010/1020 REDONDO COM DIAMETRO 3/4 E 1,20MM DE ESPESSURA

	DE PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E		
	CALIBRADO POR MAQUINA CNC; A UNIAO DO		
	TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA		
	ESTRUTURA DA CADEIRA FEITO POR		
	PROCESSO DE SOLDA FORMANDO UMA		
	ESTRUTURA UNICA PARA POSTERIOR		
	MONTAGEM; ASSENTO FIXO COM		
	INCLINACAO FIXA ENTRE -2° E -7°; SAPATAS:		
	EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO		
	NA COR GRAFITE; DIMENSOES MINIMAS:		
	ASSENTO: 410X390MM, ENCOSTO:		
	360X175MM, ALTURA TOTAL: 790MM;		
	GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		
	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO; PESO		
	MÁXIMO SUPORTADO: 23 KG; ASSENTO E		
	ENCOSTO ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO		
	LAMINADO; BANDEJA REMOVÍVEL COM		
	PORTA-COPOS; CINTO DE SEGURANÇA DE 5		
	PONTOS COM 2 NÍVEIS DE AJUSTE DE		
	ALTURA; COM TRAVA DE SEGURANÇA; FÁCIL		
	DE DESMONTAR; COMPOSIÇÃO MATERIAL:		
18	AÇO, PVC; MEDIDAS APROXIMADAS DO	50	Unidade
	PRODUTO (AXLXC): 100X74X59 CM; MEDIDAS		
	APROXIMADAS DO ASSENTO (AXLXC):		
	44X34X22 CM; MEDIDAS APROXIMADAS DA		
	BANDEJA (LXC): 48X23 CM; MEDIDAS		
	APROXIMADAS DO PRODUTO FECHADO		
	(AXLXC): 95X74X15 CM; MEDIDAS		
	APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC):		
	46X73X22 CM; PESO APROXIMADO DO		



	PRODUTO: 3,56 KG; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,79 KG.		
19	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, BASE REFORÇADA - ASSENTO E ENCONSTO INJETADO EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL, ENCONSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE ALTURA 320 X LARGURA 465, ESPESSURA 27, ASSENTO COM MEDIDAS LARGURA 470 X PROFUNDIDADE 400, ESPESSURA 31. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: A SER DEFINIDA NO MOMENTO DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO , QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO (SEM OU COM), DIMENSÕES TOTAIS DO COMPRIMENTO: LONGARIA APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRATA	200	Unidade
20	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, BASE REFORÇADA ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL, ENCOSTO COM MEDIDAS DE ALTURA - 320 LARGURA - 465, EXPESSURA 27, ASSENTO COM MEDIDAS LARGURA 470 X PROFUNDIDADE 400 X ESPESSURA 31 CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL	200	Unidade



ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR:A SER DEFINIDA NO MOMENTO DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. QUANTIDADE ASSENTOS: UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO (SEM OU COM), DIMENSÕES TOTAIS DO COMPRIMENTO; LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,95 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM. MATERIAL ESTRUTURA: **TUBO** AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. COR LONGARINA: PRATA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA ERGONÔMICA ENCOSTO EM TELA DE POLÍESTER COM TENSOR DE LOMBAR REGULÁVEL, AJUSTE DE ALTURA POR SISTEMA BACK SYSTEM A GÁS, SEU PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE ATÉ 100 KG, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE 21 ALTURA E ROTAÇÃO, ASSENTO EM TECIDO 200 Unidade POLÍESTER COM ESPUMA LAMINADA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP, DIMESÇÕES LARGURA 600 -ALTURA MÍNIMA 1140 - MAXIMA 1240 -PROFUNDIDADE 500 - BASE 630, COM MECANISMO RELAX COM TRAVA E REGULAGEM DE ALTURA. CAIXA DE SOM EFEITO DE LED BLUETOOTH 22 Unidade 50 AUX/ USB 1000W - SP359 PRET - POTÊNCIA:



1000W - - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100-10KZ SENSIBILIDADE: 92DB 3DB IMPEDÂNCIA: 4 OHMS - VERSÃO BLUETOOTH: DRIVER 2X8" CONEXÕES: 4.2 BT/AUX/USB/SD/FM/P10 **EFEITOS:** EQUALIZAÇÃO PRÉ-DEFINIDA - ENERGIA: BIVOLT AUTOMÁTICO - CAPACIDADE MÁXIMA SD: 64GB - DIMENSÕES (CXLXA): 32,0CM X 31,0CM X 63,0CM - PESO: 8,9KG PADRÃO OU SUPERIOR A MARCA PULSE **VIAS** 15" CAIXA DUAS **ATIVA** MULTIAPLICACAO 1000W Equalização Bluetooth Tipo de sistema Auto-alimentado de 15 ", de duas vias, bass-reflex Max SPL de saída 127 dB Freq. Range (-10 dB) 46,8 Hz - 20 kHz Freq. 23 Response (± 3 dB) 50,8 Hz - 20 kHz Cobertura 30 Unidade Acústica 90 ° x 50 ° Amplificador projeto Classe D Potência 1000W Pico (700W LF + HF 300W), 500W Rms (350W LF + 150W HF) Dimensões (H x W x D) 708,025 x 428,625. x 368.3 (mm) Peso Líquido máximo de até 18 kg CAIXA PULSE TORRE DOUBLE; POTENCIA: 2300 W; CONEXÃO BLUETOOTH AUXP2CAMIC; 01CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 GUIA RÁPIDO; PESO DO PRODUTO APROX. 21.500 G: 24 30 Unidade LARGURA DO PRODUTO APROX. 37.5 CM: ALTURA DOO **PRODUTO** 113.7 CM COMPRIMENTO DO PRODUTO 31.1 CM; TIPO DE CABO FONTE DC.



25	CAMA BELICHE DE MADEIRA MACIÇA DE EXCELENTE QUALIDADE "EUCALYPTUS" PODERÁ EVENTUALMENTE APRESENTAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES TÍPICA DA MADEIRA; LARGURA 99 CM ALTURA DO PÉS DA PARTE DE BAIXO 30 CM ALTURA DO VÃO ENTRE A PARTE DE CIMA E DE BAIXO 100 CMALTURA TOTAL DA BELICHE 180 CM,COM COLCHAO INCLUSO.	30	Unidade
26	CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROESTÁTICA, MATERIAL DA COBERTURA EM LONA SANET 200 FIOS, COM 06 PÉS SOLDADOS E COM ANTIDERRAPANTES, FORMATO REDONDO COM DIAMETRO DE 0,95 M ALTURA DE 20 CM, RESISTENCIA DE 150 KG	30	Unidade
27	CARRINHO DE BEBÊ PASSEIO E BERÇO; 4 RODAS, RODAS DUPLAS, COM FREIO; ASSENTO E ENCOSTO RECLINÁVEIS; CESTO PORTA-OBJETOS; CAPOTA COM VISOR E BOLSO; ACOLCHOADO; TIPO DE FECHAMENTO: ENVELOPE; CINTO DE SEGURANÇA FIXO, COM 5 PONTOS; ASSENTO REGULÁVEL; SUPORTA ATÉ 15KG; APOIO PARA OS PÉS; LARGURA 96CM; ALTURA 51CM; PROFUNDIDADE 67CM; REVESTIMENTO: POLIÉSTER. ESTRUTURA: FERRO. ESPUMA: POLIURETANO. PLÁSTICO:	100	Unidade



	POLIPROLIPENO; DIMENSÃO DO CARRINHO DE 77CM		
28	CASE PARA SSD M.2 NVME, USB-C 3.1, 10 GBPS - MATERIAL: ALUMÍNIO SSDS COMPATÍVEIS: 30/42/60/80 MM M.2 NVM TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: 10 GBPS CONECTIVIDADE: USB-C CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UN. LEITOR DE SSD NVME EXTERNO 2 UN. PARAFUSOS 2 UN. KIT DE FIXAÇÃO SSD - 1 UN. PROTETOR ADESIVO - 1 UN. ALMOFADA TÉRMICA - 1 UN. CHAVE DE FENDA CRUZADA - 1 UN. CABO USB-C X USB-C - 1 UN. MANUAL DE INSTRUÇÕES	10	Unidade
	DIMENSÕES - EMBALAGEM: 205 X 130 X 27 MM		
29	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W — CT Especificações técnicas/ Potência: 800W. Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l. Especificções técnicas/ Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m. Suporte e tampos: Alumínio escovado. Tubo para polpa: Aço inoxidável. Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado. Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml. Potência do Juicer: 800W. Volume: 0,0380 m³. Cor: Alumínio. Tensão: 110V	2	Unidade
30	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL: EVA COM FECHAMENTO EM VELCRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DUPLO COM	50	Unidade



06 ELÁSTICOS **EXTRA** FORTE, USO: TREINAMENTO DE ARRANQUE E EXPLOSÃO CINTURÃO DE LOMBAR, MATERIAL: COURO SINTÉTICO MICROFRIBRA /ESPUMA ANATOMICO, DIMENSÕES: 10 X 102 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO DE 31 50 Unidade CONTATO AUTO - ADESIVO, COM PASSANTE EM MET, APLICAÇÃO: TREINO FUNCIONAL E LPO. CJA-04 FDE/ **FNDE** Conjunto para aluno tamanho 4 - _x0001_Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. Descrição:Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 -Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em **JOGO** 40 32 chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado.Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA:Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento



na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões 600mm acabadas (largura) 450mm Х (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindose tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA(ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/-0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em copolímero polipropileno isento de cargas



minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais. dimensionais, resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matériaprima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve obrigatoriamente grafado ser por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem,



apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento encosto polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais. injetados VERMELHA. na cor Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano de fabricação; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados



estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado anti-ferruginoso tratamento que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. COMPUTADOR EFF 16 CORES 16GB 512GB SSD PROCESSADOR AMD RYZEN 7 5700G GHZ ATÉ 4,60 GHZ) SISTEMA (3,80)OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 PLACA Unidade 33 50 GRÁFICA INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB - EXPANSÍVEL ATÉ 4 DDR4 UDIMM 3200MHZ - 128GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE TLC OPAL SEM UNIDADE ÓPTICA FONTE DE



ALIMENTAÇÃO 310W USB OPTICAL MOUSE TECLADO USB, TRADICIONAL, PRETO -PORTUGUÊS (BR) WIFI WIRELESS LAN ADAPTERS REALTEK® WIRELESS 8852AE 2X2 AX & BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR CONECTIVIDADE - FRENTE: USB-C 3.2 GEN 1 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE **FONE** DE **OUVIDO/MICROFONE MICROFONE OPCIONAL:** LEITOR DE CARTÃO 3 EM 1 TRASEIRA: 4 X USB 2.0 2 X DISPLAYPORT HDMI RJ45 (GIGABIT ETHERNET PORT) 2 X SERIAL (1 OPCIONAL) SAÍDA DE ÁUDIO SLOTS DE EXPANSÃO PCIE X 16 PCIE X 1 SLOTS M.2 M.2 SSD M.2 WIFI BAÍA INTERNA 3.5" HDD 2.5" HDD BAIA EXTERNA ÓPTICO UNIDADE DE DISCO **FINO** CONECTIVIDADE WIFI 6 2 X 2 AX WIFI 5 2 X 2 AC BLUETOOTH® 5.0 SEGURANÇA MÓDULO DISCRETE TRUSTED PLATFORM DTPM 2.0 PROTEÇÃO SMART USB BASEADA EM BIOS PROTETOR DE MEMÓRIA AMD SLOT DE TRAVA FONTE DE ENERGIA 310W. 92% EFICIÊNCIA VOLUME 8.4L COMPUTADOR SFF 6 CORES 12 THREADS 16GB 512GB SSD SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 PLACA GRÁFICA INTEGRADA MEMÓRIA 16 GB DDR4-3200MHZ 34 50 Unidade (UDIMM) - (2 X 8 GB - EXPANSÍVEL ATÉ 2 DDR4 UDIMM 3200MHZ 64GB MAX.) ARMAZENAMENTO 512 GB SSD M.2 2280 PCIE USB OPTICAL MOUSE **TECLADO** USB.



TRADICIONAL, PRETO - PORTUGUÊS (BR) CONECTIVIDADE - FRENTE: 2 X USB 3.2 GEN 2 2 X USB 3.2 GEN 1 COMBINAÇÃO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE TRASEIRA: 4 X USB 2.0 DISPLAYPORT HDMI RJ45 (GIGABIT ETHERNET PORT) 1 (UM) PCI-E V3.0 X16 2 (UM) PCI-E V3.0 X1 1 (UM) M.2 M KEY 2280 P/ SSD. ARMAZENAMENTO SATA3/ PCI-E. SUPORTE A NVME *GEN3 X4 (32 GB/S) SAÍDA DE ÁUDIO SEGURANÇA MÓDULO DISCRETE TRUSTED PLATFORM TPM 2.0 SLOT DE TRAVA FONTE DE ENERGIA COM PFC ATIVO 80 PLUS ACIMA DE 90% EFICIÊNCIA DIMENSÕES 100MM X 366MM X 335MM ALTO-FALANTE; FAN 80MM NO FRONTAL; GARANTIA DE 1 ANO DDR4-3200 16G FATOR DE FORMA DIMM LATÊNCIA DE CAS CL22 VERIFICAÇÃO DE ERROS NON-ECC PROCESSAMENTO DE MEMÓRIA SINAL SEM INTERMEDIÁRIA MEMÓRIA VELOCIDADE DA 3200MHZ 50 Unidade 35 TAMANHO DE MEMÓRIA 16GB TECNOLOGIA MEMÓRIA DDR4 SDRAM MEMÓRIA PADRÃO DDR4-3200/PC4-25600 TENSÃO DE MEMÓRIA 1.20V GARANTIA DE 12 MESES (MÍNIMO) DOCK STATION USB 3.0 - HD SATA 2.5 E 3.5 SUPORTE: HD 2.5 E HD 3.5 ATÉ 6TB TIPO HD: 36 Unidade SATA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 5 GBPS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, LINUX E MAC OS 10.6.2



ENTRADA AC: 12V/2A **FONTE** DE BOTÃO ALIMENTAÇÃO: **EXTERNA** LIGA/DESLIGA: SIM CONEXÃO: USB 3.0 FUNÇÃO CLONE: SIM PLUG AND PLAY: SIM, GARANTIA DE 12 MESES PESO: 800 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) **AERONAVE ESPECIFICAÇÕES** DRONE **AERONAVE** Peso 570g Dimensões: Dobrada: 180x97x84mm (comprimento x espessura x altura) Desdobrada: 183 x 253 x 77mm (comprimento x espessura x altura) Distancia diagonal: 302 mm Vel. Máxima de ascensão: 4 m/s (modo S) 4 m/s (modo N) Velocidade de descensão: 3 m/s (modo S) 3 m/s (modo N) 5 m/s (modo S e modo N durante uma descida ingrime) 3 m/s (todos os modos em elevações acima de 4500 m/s) Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 5000m Duração máx. de voo (sem vento) : 34 minutos 37 Unidade 2 Duração máx. de voo estacionário (sem vento): 33 minutos Distancia Máxima de voo: 18,5 km Velocidade máxima de voo horizontal: 19 m/s (modo s) 12 m/s (modo N) 5 m/s (modo T)Resistência máx. ao vento 29-38 km/h (nível 5) Ângulo de inclinação máx.: 35º (modo S) 20º (modo N) *35° sob fortes ventos Velocidade angular máx. 250% (modo S) 250% (modo N) Alcance da temperatura de funcionamento: -10º a 40° C Frequência de Funcionamento: 2.400 -2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz Potência do transmissor (EIRP): 2.400 - 2.4835 GHz FCC: s26 dBm CE: s20dBm SRRC: < Abertura: f/2.8 Alcance



focal: 1m a ISO Vídeo: 100-6400 Foto(12MP): 100-3200(automático) 100-6400(manual) Foto(48MP) 100-1600(automático) 100-3200(manual) Resoluções máx. de foto 48MP 8000x6000 pixels Modos de foto Individual12MP e 48MP Disparo contínuo: 12MP.3/5/7 quadros Variação da exposição automática (AEB): 12MP, 3/5 quadros a **Evbias** 12MP 0,7 Temporizador: 2/3/5/10/15/20/30/60 seg. Smatphoto: Reconhecimento de cena, Hyper Light e HDR PanorÂmica em HDR: Vertical(3x1):3328x8000 pixels (larguraxaltura) Ampla(3x3): 8000x6144 pixels (LarguraxAltura) Panoramica em 180º (3x7): 8192x3500 pixeis(larguraxaltura) Esfera(3x8+1): 8192x4096 pixels (larguraxaltura) Formatos de foto: JPEG/DNG(RAW) Resolução de vídeo e taxa HD: de quadros: 4k Ultra 3840x2160 24/25/30/48/50/60 fps FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120/240fps 4K Ultra HD HDR: 3840x2160 24/25/30 fps 2,7k HDR: 2688x1512 24/25/30 fps FHD HDR: 1920x1080 24/25/30 fps Perfil de cores: D-Cinelike/Normal Formatos de MP4/MOV(H.264/MPEGvídeo: 4AVC.H265/HEVC) Taxa máx. de bits: 120 Mbps Cartões SD suportados: FAT32 e exFAT Zoom: Disponível ESTABILIZADOR Estabilização; 3 eixos(inclinação, rotação giro) Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 45° Rptação: -45 a 45° Giro: -100° a 100° Alcance controlável: Inclinação: -90 a 0º(padrão) -90ºa 24º (estendido) Vel. máx. controlavel:100°/s Alcance vibração angular: +-0,01° SISTEMA VISUAL Frontal: alcance da medida de precisão:0,35-22m Alcance



de detecção: 0,35-44m Velocidade de detecção 12m/s efetiva: Campo de visão (FOV): 71°(horizontal), 56°(Vertical) Traseiro: Alcance da medida de precisão:0,37-23,6 m Alcance de detecção:0,37-47,2m Velocidade de detecção efetiva: 12,/s Campo de visão(FOV): 57°(horizontal), 44° (Vertical) Sensores inferiores disponíveis: Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior: Alcance de medição ToF: 0,1-8mAlcance estacionário:0,5,0m Alcance de voo estacionário do sensor visual: 0,5-60m Esquerdo/direito Indisponível Luz auxiliar inferior: LED unitário SEGURANÇA Sistema de desvio de obstáculos: Sistemas Avançados de Assistência de Pilotagem (APAS)3.0 TRANSMISSÃO DE VÍDEO Sistema de transmissão: Ocusync 2.0-Campo automático entre 2.4 Ghz Distância máx. de transmissão 10km 6km(SRRC) (FCC): 6km(CE); 6km(MIC) Qualidade da transmissão ao vivo: 720p a 30fps/1080p a 30fps Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel): 120 a 130ms Formato de codificação da transmissão de video: H.265 Taxa de bites máx. do video vivo 12Mbps Frequência funcionamento: 2.400-2,4835 GHz/ 5,725-5,850 GHz **REMOTO** CONTROLE Sistema transmissão do controle remoto: OcuSync 2.0 Conectores de dispositivos móveis suportados: Lightning Micro USB, USB tipo C Dimensões máx. dos dispositivos móveis suportados 180x86x10mm(ALxLarxEsp) Temperatura de funcionamento: -10° 40°C Potência do



(EIRP): 2,400-2,4835GHz transmissor FCC:<=20dBM MIC: <=20dBm ESCADA DOBRAVEL ACO 7 **DEGRAUS** ESTRUTURA TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA OU CINZA; COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTES; CAPACIDADE DE PESO MINIMA: 120KG; Unidade 38 20 ALTURA MAXIMA APROXIMADA ABERTA: 1,60M; DISTANCIA APROXIMADA **ENTRE** DEGRAUS: 0,20M; PESO MAXIMO: 7,5KG; COM CERTIFICACAO DO INMETRO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ESCADA HORIZONTAL MATERIAL FITA DE NAYLON F HASTES DF PVC 39 CARACTÉRISTICAS ADICIONAIS: 20 DEGRAUS 20 Unidade E 10 METROS DE COMPRIMENTO APLICAÇÃO: USO DE TREINAMENTO E AGILIDADE ESTANTE DUPLA FACE ESTANTE DUPLA FACE, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BAIXO TEOR DE COM ACABAMENTO CARBONO. SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA 200 40 Unidade ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. 01 (UMA) BASE EM FORMATO TRAPEZOIDAL, FORMADA POR ÚNICA UMA PEÇA, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 155MM E ANGULAÇÃO



APROXIMADA DE 9°, SUA FIXAÇÃO ÀS LATERAIS DA ESTANTE SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS. POSSUI AINDA 04 (QUATRO) **SAPATAS** NÃO REGULADORAS DE NÍVEL. QUE ULTRAPASSAM OS LIMITES EXTERNOS DA ESTANTE; 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR **TRAPEZOIDAL** HORIZONTAL CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 75 MM E ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 18°, SUA FIXAÇÃO ÀS LATERAIS DA ESTANTE SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS: 02 (DUAS) LATERAIS COM ALTURA DE 2000 MM E LARGURA DE 580 MM, CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA CHAPA Nº 18 (1,20MM), A FACE INTERNA, QUE PERMITE ENCAIXE DAS **BANDEJAS** EM PASSOS DE APROXIMADAMENTE DEVERÁ 90 MM, POSSUIR 38 (TRINTA E OITO) OPÇÕES DE REGULAGEM, ONDE OS RASGOS DEVEM SER HORIZONTAIS, SEM NENHUM DESNÍVEL, COM ALTURA DE 5MM E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 258 MM, **BORDA** INTERNA DA LATERAL DEVERÁ SER ANGULAR, FORMANDO ENCAIXE **EXATO** ENTRE A BASE E A TRAVESSA SUPERIOR SEM CANTOS VIVOS OU ARESTAS; 08 (OITO) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 930 MM DE COMPRIMENTO E 250MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS ΕM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A



UNIÃO AS LATERAIS **PELO** SISTEMA HORIZONTAL DESLIZANTE DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS), NO SEU COMPRIMENTO DEVEM APRESENTAR DOBRAS DUPLAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 55° (CINQUENTA E CINCO GRAUS) EM RELAÇÃO À PRATELEIRA; NÃO PODERÁ APRESENTAR **ARESTAS** CORTANTES. REBARBAS E **SOLDAS** APARENTES. DIMENSÕES: ALTURA: 200 CM, LARGURA: 100 CM, PROFUNDIDADE: 58 CM. APRESENTAR JUNTO A **PROPOSTA DOCUMENTOS ABAIXO** COMERCIAL. RELACIONADOS. QUE GARANTEM QUALIDADE E DURABILIDADE DO MOBILIÁRIO. FOGAO 4 BOCAS DOMÉSTICO QUEIMADOR ESMALTADO SENDO 1 QUEIMADOR RÁPIDO E 3 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS, TIPO DE ACENDIMENTO ELÉTRICO . EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A , **BIVOLT** 41 50 Unidade DIMENSÕES APROXIMADAS : ALTURA 96 , LARGURA 51.5 PROFUNDIDADE 60.3 FORNO: QUEIMADOR DE FORNO 2,4, 2 PRATELEIRAS, CAPACIDADE APROXIMADA, 63 LITROS. AUTO LIMPANTE, COM PÉS FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS PRODUZIDO ΕM AÇO GALVANIZADO, **REGISTRO** 42 Unidade 50 NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. POSSUI 1 QUEIMADOR SIMPLES E UM DUPLO, ACENDIMENTO



INDIVIDUAIS, MANUAL. GRADES **PORTA** PANELAS- BAIXA PRESSÃO, BOTÕES FIXOS, PÉS E O TIPO DE GÁS É GLP. FONTE ATX 650W REAL PFC ATIVO FATOR DE FORMA: ATX POTÊNCIA NOMINAL: 650W CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE (ATÉ 85%) TAMANHO DA VENTOINHA: 120 ROLAMENTO DA VENTOINHA: MM MANCAL DE MANGA DIMENSÕES (PXLXA): 140 X 150 X 86MM TIPO DE PFC: PFC ATIVO FAIXA 43 DE TENSÃO: BIVOLT 100-240 VCA FAIXA DE 5 Unidade DE ENTRADA: FREQUÊNCIA 50~60HZ PROTEÇÃO: OCP / OVP / OPP / OTP / SCP ATX (PINOS): 1 EPS (8 PINOS): 1 PCI-E (6+2 PINOS): 2 SATA (15 PINOS): 5 MOLEX (4 PINOS): 2 FDD (4 PINOS): 1 - ACOMPANHA CABO DE FORÇA 60 MESES DE GARANTIA 060 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) FORNO ELETRICO A GÁS INDUSTRIAL DIMENSÕES 56,3 X 136,5 X 77 COM, COM PÉS REVOVÍVEL, DIMENSÇÕES INTERNAS DO FORNO 45 X 36 X 66 CM, POTÊNCIA 3300 W, Unidade 44 50 CAPACIDADE DE 107 LITROS COM 02 GRADES. ACABAMENTO **INTERNO** ESMALTADO DE FACIL LIMPEZA FREEZER HORIZONTAL 530L 2 PORTAS FUNCAO FREEZER REFRIGERADOR: 45 50 Unidade FECHADURA DE SEGURANCA COM CHAVE: CAPACIDADE LIQUIDA APROXIMADA DE 530L:



	COM 02 PORTAS; NA COR BRANCA; VERSATILIDADE DE FREEZER OU REFRIGERADOR; TEMPERATURA MINIMA/MAXIMA: 2 A 8°C E -18 A -22°C; DESIGN ARREDONDADO; GABINETE EXTERNO E INTERNO EM ACO ZINCADO E PRE-PINTADO COM ESMALTE POLIESTER; COM DRENO FRONTAL DE GELO; COM TERMOSTATO; COM SELO PROCEL EFICIENCA A (MAIS EFICIENTE); COM CERTIFICADO DO INMETRO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,45 X 0,75 X 0,95; TENSAO: 110V OU BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
46	FREEZER VERTICAL FROST FREE 239 L CARACTERÍSTICAS GERAIS: PÉS NIVELADORES. PUXADOR EXTERNO NA PORTA; SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO; COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE; NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; DEGELO: FROST FREE; CESTOS REMOVÍVEIS; TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE; CAPACIDADE MINIMA BRUTA: 239 LITROS; CAPACIDADE MINIMA LIQUIDA 218(LITROS); N° DE PORTAS: 1; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) D; COR: BRANCA; CONSUMO (KWH) - 71 MÊS; TENSÃO/VOLTAGEM 110V; ALTURA MINIMA:1,73 METROS; LARGURA MINIMA: 55 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE MINIMA: 64,50 CENTIMETROS; PESO MINIMO: 60 QUILOS	50	Unidade



FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 " : 710 W - 110 V ESPECIFICAÇÕES: **FURADEIRA** COM VELOCIDADE VARIÁVEL ALTA DE PERFORMANCE; TRAVA DO GATILHO; CAIXA MONO-BLOCO; CAIXA FRONTAL METÁLICA; ERGONÔMICA **EMPUNHADURA EMBORRACHADA** 0 TENSÃO: 47 110V;POTÊNCIA: MÍNIMO DE 10 Unidade 710W;CAPACIDADE DE CORTE:- CONCRETO: 16 MM (5|8"")- METAL: 13MM (1-3|16"")-MADEIRA: 30 MM (1-3|16"")VELOCIDADE: 0 ~ 3200 RPM IMPACTOS POR MINUTO: 0 ~ 48000 RPM; MANDRIL: 13 MM (1|2"")DIMENSÕES 245 X 54 X 296 MM (AXLXP)COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 2M. VOLANTE GAVETEIRO 3 **GAVETAS DIMENSÕES:** 320X 495X 530MM TAMPO: MADEIRA MDP, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO **TEXTURIZADO** DE **BAIXA** PRESSÃO, ESPESSURA 25 MM. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA. SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA 48 30 Unidade COM RAIO DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB6, NA MESMA COR DO TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO SÃO COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO NA BASE POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, FACILITANDO A MONTAGEM E A EVENTUAL REMONTAGEM. CORPO: COM ESPESSURA DE

18MM. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. AS FITAS DE POLIESTIRENO SÃO COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FUNDO: COM ESPESSURA DE 18MM E COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. RODÍZIOS DUPLO GIRO EM NYLON NATURAL INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO RUÍDO. BASE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 DE 1,5MM DOBRADA EM 25X25MM, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE METÁLICAS. **SAPATAS** BUCHAS NIVELADORAS COM BASE ΕM **NYLON** INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE NO MÍNIMO 5/16" X 25MM PARA FIXAÇÃO NAS QUATRO EXTREMIDADES. GAVETAS: 2 (DUAS) GAVETAS NORMAIS E 1 (UM) GAVETÃO FECHADO PARA PASTA SUSPENSA. COM FRENTE EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO PADRÃO. COM GRAMATURA DE 80G. TERMO FUNDIDO ΕM BP. COM **ESPESSURA** 18MM. ACABAMENTO EM TODAS AS BORDAS EM FITA DE POLIESTIRENO 1 MM DE ESPESSURA. COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. QUADRO E CAIXA/FUNDO DA GAVETA EM CHAPA METÁLICA CHAPA 0,7MM ESTAMPADA, DOBRADA E SOLDADA. TRATADO COM FOSFATIZAÇÃO ANTI-FERRUGEM, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA NA COR



PRETA, COM PONTOS DE SOLDA SEM RELEVOS APARENTES. ABERTURA ATRAVÉS DE ABA LATERAL. FECHADURA GAVETAS: CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO DAS PORTAS NA ESTRUTURA COM DUAS **CHAVES** ARTICULÁVEIS ANTIQUEBRA ΕM POLIPROPILENO, COM **FECHAMENTO** SIMULTÂNEO EM TODAS. **CORREDIÇAS** METÁLICAS: COM ROLDANAS DE NYLON. RODÍZIOS: EM PLÁSTICO INJETADO COM **DUPLO GIRO.** GELADEIRA DE USO **DOMESTICO** FROSTFREE 475 L 02 PORTAS, CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR: 90 A 155 CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR: 310 A 375 LITROS. CAPACIDADER TOTAL BRUTA: 475LITROS. TENSÃO 110V OU 49 BIVOLT. 50 Unidade FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60 HZ. CONSUMO: ATÉ 58,8 KWH / MÊS. COR: DIMENSÕES BRANCO. APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3 CM (AXLXP). PESO APROX.: 84,5 KG. **GELADEIRA FROST FREE 323 L CAPACIDADE** TOTAL 300 LITROS; 01 PORTA; SISTEMA DEGELO FROST FREE; COR **BRANCA:** CAPACIDADE REFRIGERADOR 253 LITROS; Unidade 50 50 CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 47 **PRATELEIRAS** LITROS; DE **GRADE** REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS: **GAVETA MULTIUSO** TRANSPARENTE:



COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO: TENSÃO/VOLTAGEM: **DIMENSÕES** 110V. APROXIMADAS: ALTURA 1,57 CM X LARGURA 64,5 CM X PROFUNDIDADE 71,5 CM; PESO 48.00 KG GUINCHO HIDRÁULICO 3 TONELADAS COM PROLONGADOR RODA DE POLIURETANO CAPACIDADE: 3 TONELADAS ALTURA TOTAL: 1750 MM , COMPRIMENTO TOTAL: 1960 MM BRAÇO: Unidade 51 COMPRIMENTO DO 1530 MM. 1 DISTÂNCIA MÍNIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 880 MM, DISTÂNCIA MÁXIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 2570 MM, LARGURA ENTRE PERNAS: 750 MM, CURSO DO PISTÃO: 315 MM HD SEAGATE IRON WOLF PRO, 22TB, SATA 3, 7200RPM, 3.5 POLEGADAS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 22TB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200RPM CONEXÃO SATA 3 DESIGN DE 3.5" SEGMENTO EMPRESARIAL TAMANHO DO SETOR (BYTES POR SETOR LÓGICO) 512E. - MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS 1 POR 52 15 Unidade 10E15. CACHE 512MB INTERFACE SATA 6.0GB/S VIBRAÇÃO ROTACIONAL A 20-1.500HZ (RAD/S²): 12,5. TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA: 285MB/S (MÁX.).CONSUMO (W) - IDLE: 6W. - MÁXIMO: 7,9W. TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: CMR DRIVE DESIGN HELIUM HORAS EM ATIVIDADE (POR ANO) 8.760. IMPACTO FORA DE OPERAÇÃO (2MS):



200G.TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL): 550. TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0°C ~ 65°C. TEMPERATURA, FORA OPERAÇÃO (°C): -40°C ~ 70°C. INCLUI SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DE 3 ANOS. TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 2.500.000. DIMENSÃO E PESO DIMENSÕES: - EMBALAGEM: 13.4 X 6.3 X 19.4 CM PESO: 680 GRAMAS GARANTIA 12 MESES KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL + MATERIAL DIDATICO PARA MICRO: KIT COM SESORES E ATUDORES MODULARIZADOS, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS COM LEGO, POSSIBILITANDO DIVERSAS APLICAÇÕES DO KIT.COMPOSTOR POR UM MÓDULO DE EXPANSÃO COMPATÍVEL COM O MICRO:BIT. CONTROLADOS POR COMPUTADOR TABLET. SENSOR ULTRASSÔNICO. MOTORES, LEDS, BUZZERS E DIVERSOS OUTROS COMPONENTES ELETRÔNICOS, 53 Unidade 1 ALÉM DE CABOS, QUE SO SE ENCAIXAM DE LADO. UM UM PARA APRENDIZADO FACILITADO. COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 - PLACA DE EXPANSÃO PARA MICROBIT - 1 CABO DE CONEXÃO UBS - 2 X MOTORES DC - 1 XHAVE PHILLIPS PEQUENA - 1 X CASE DE BATERIA (5 PILHAS AA), 4 MÓDULOS COM LED, 1X MODULO COM LED RGB, 1 X MODULO COM SENSOR DE SOM, 1 MODULO COM BOTÃO PUSH, 1 MÓDULO FOTOSENSITIVO (SENSOR DE LUZ) 1 X MODULO SEGUIDOR DE LINHA



	(INFRAVERMELHO) - 1 MODULO BUZZER		
	PASSIVO - 1 MÓDULO BUZZER ATIVO - 1 X		
	MÓDULO COM BOTÃO CAPACITIVO (BOTÃO		
	TOUCH), 1X MODULO RECEPTOR		
	INFRAVERMELHO - 1 MODULO DE		
	VENTILAÇÃO, 1 X POTENCIOMETRO , 1		
	SERVOMOTOR DE 9G, 1X CONTROLADOR		
	MICRO:BIT, 1 MANUAL DE USO DA		
	POCKETECH - CARACTERISTICAS -		
	RECOMENDADO PARA ENSINO		
	FUNDAMENTAL I ⅈ - FAIXA ETARIA		
	RECOMENDADA 8+ ANOS - QUANTIDADE DE		
	PEÇAS: MAIS DE 25 ITENS- ENSINO DE		
	HABILIDADES E CONCEITOS: COMO		
	RESOLUÇÃO PROATIVA DE PROBLEMAS -		
	CONSTRUÇÃO DE MODELOS MECÂNICOS		
	MOTORIZADOS, INTRODUÇÃO A CIRCUITOS		
	ELETRICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS -		
	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO- PROGAMAÇÃO		
	EM BLOCOS, CRIATIVIDADES, TRABALHO EM		
	EQUIPE, PLANEJAMENTO, PESQUISAE		
	ORGANIZAÇÃO		
	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 2100PSI -		
	JATO DE ÁGUA COM ALTA PRESSÃO - MOTOR		
	DE INDUÇÃO ROBUSTO DE ALTA		
	PERFORMANCE - ENGATE RÁPIDO PARA A		
54	MANGUEIRA DE ALTA PERFORMANCE -	15	Unidade
	RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM MÍNIMO		
	DE 200MM DE DIÂMETRO, FACILITANDO A		
	MOVIMENTAÇÃO - CONECTOR DE ENTRADA		
	DE ÁGUA TRANSPARENTE COM FILTRO		



INTERNO PARA BLOQUEAR E VISUALIZAR ENTRADA DE **OBJETOS** QUE **POSSAM** DANIFICAR O MOTOR - DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTE - CABO ELÉTRICO DE 5 METROS - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 5 METROS FLEXÍVEL -SUPORTE PARA O CABO ELÉTRICO SUPORTE PARA A PISTOLA - SUPORTE PARA TODOS OS ACESSÓRIOS - SISTEMA QUE DESLIGA O MOTOR E ALIVIA A PRESSÃO INTERNA QUANDO O GATILHO É LIBERADO -FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA, PERMITE UTILIZAR ÁGUA DE UMA CISTERNA OU CAIXA D¿ÁGUA - ACOMPANHA: - PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA - PONTEIRA COM REGULAGEM DO LEQUE DE ÁGUA - PONTEIRA TURBO PARA LIMPEZA PESADA - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - ENGATE RÁPIDO -FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA - MANUAL DE INSTRUÇÕES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -TENSÃO: 110V - POTÊNCIA NOMINAL: 2100W -VAZÃO (L/MIN): 7 ¿ 7,8 - PRESSÃO MÁXIMA: 2100PSI - PRESSÃO DE TRABALHO: 1600PSI * CERTIFICADO DE CONFORMIDADE UL-BR 16.1190 - GARANTIA: 12 MESES LAVADOURA E SECADOURA DE **PISO** ELÉTRICA - TENSÃO DE 127 V - POTÊNCIA 55 10 Unidade MÍNIMA DO MOTOR DE 1400 W- CAPACIDADE DO RESERVÁTORIO DE ÁGUA LIMPA DE 50 LITROS E DE ÁGUA SUJA DE 50 LITROS,



CAPACIDADE DE LIMPEZA MÍNIMA DE 3.000 M₂/H LIQUIDIFICADOR 1000W. 110V. 12 56 30 Unidade VELOCIDADE - LIQUIDIFICADOR 1000W. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3.5 LITROS ALTA ROTAÇÃO EM INOX 1200W COM DESCRIÇÃO:- LIQÜIDIFICADOR INMETRO INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO;- MOTOR BEM RÁPIDO, {indicado para SUCOS DIVERSOS;-COMO DE AÇO INOX REFORÇADO. SUPORTA UMA ¡PRODUÇÃO MAIOR;- BASE COM ENCAIXE PARA O COPO, PARA MANTER O COPO BEM FIRME;- ITAMPA DE PLÁSTICO 57 Unidade 25 COM ABERTURA PARA **ADICIONAR** INGREDIENTES;- DISPONÍVEL NA VOLTAGEM IIOV - CAPACIDADE TOTAL 4 LITROS DADOS TÉCNICOS:TIPO: ALTA ROTAÇÃO USO: COM./1ND.CORPO/COPO: AÇO INOX.ROTAÇÃO: 22000 RPM FREQÜÊNCIA: 60 HZ, ISOLAÇÃO: CLASSE F. PESO: 3,IKG. TENSÃO: 220V POTÊNCIA NOMINAL: 510W POTÊNCIA MÁXIMA: 1200W LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BÁSCULA DE 50 LITROS, CONJUNTO COM 4 UNIDADES EM CORES MATERIAL DIFERENTES, EM Unidade 58 50 POLIPROPILENO INJETADO, COM SUPORTE EM 30X50 GALVANIZADO COM FIXADOR NO PISO, MODELO CHUMBADOR.



59	MACACO JACARÉ HIDRÁULICO 5 TONELADAS LONGO COM RODA DE FERRO CAPACIDADE: 5 TONELADAS ,ALTURA TOTAL COM CABO: 1140MM, ELEVAÇÃO MÍNIMA: 147MM, LEVAÇÃO MÁXIMA: 560MM, RODAS DE FERRO, 2 FIXAS DE 4 5/16"X38MM 2 GIRATÓRIAS DE 3 1/4"X38MM, PESO: 35 KILOS	2	Unidade
60	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO TANQUINHO AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 20 KG, BRANCO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, PAINEL MECÂNICO COM 06 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM DE 127 V, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MOTOR DE 380 W.	50	Unidade
61	MÁQUINA LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 17 KG; 6 MOVIMENTOS DE LAVAGEM; REDUÇÃO DO TEMPO DE LAVAGEM; 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM; 9 PROGRAMAS ADICIONAIS; LAVAGEM A FRIO DE ALTA PERFORMANCE; TECNOLOGIA COM LAVAGEM A VAPOR; PROGRAMAS DE LAVAGEM A VAPOR; TRAVA DE SEGURANÇA; MOTOR INVERTER DIRECT DRIVE COM 10 ANOS DE GARANTIA; SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO; WI-FI DOWNLOAD DE CICLOS(127V) / 1,02(220V), MATERIAL EM AÇO ESCOVADO; TENSÃO/VOLTAGEM 110V, OU (BIVOLT), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. MANUAL EM PORTUGUES.GARANTIA DE 01 ANO.	50	Unidade



62	MEMÓRIA DDR4-3200 8G FATOR DE FORMA DIMM LATÊNCIA DE CAS CL22 VERIFICAÇÃO DE ERROS NON-ECC PROCESSAMENTO DE SINAL SEM MEMÓRIA INTERMEDIÁRIA VELOCIDADE DA MEMÓRIA 3200MHZ TAMANHO DE MEMÓRIA 8GB TECNOLOGIA DA MEMÓRIA DDR4 SDRAM MEMÓRIA PADRÃO DDR4-3200/PC4-25600 TENSÃO DE MEMÓRIA 1.20V GARANTIA DE 12 MESES (MÍNIMO) PESO 400 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	15	Unidade
63	MESA OVAL DE REUNIÃO, MEDIDA 2,00X1,20 M - MESA SEMI OVAL DE REUNIÃO, MEDIDA 2,00X1,20, PARA 06 PESSOAS,FABRICADA EM MDF DE 15 MM, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL PVC, PÉS EM TUBO DE 3 POLEGADAS E SAI CENTRAL DE APROXIMADAMENTE 0,40 CM, SOLDAGEM ELÉTRICA MIG E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ.	25	Unidade
64	MESA DE COZINHA RETANGULAR ACO E GRANITO COM 4 CADEIRAS TAMANHO APROXIMADO DA MESA 120 X 75 X 70 (COMP X LARG X ALT); ESTRUTURA DA MESA REFORCADA EM ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA E TAMPO EM GRANITO; TAMANHO APROXIMADO DAS CADEIRAS 45 X 40 X 90 (PROF X LARG X ALT); ESTRUTURA DAS CADEIRAS EM ACO COM	50	Unidade



TRATAMENTO FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR **BRANCA** ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE D13 REVESTIDO EM COURVIN: COM PONTEIRAS DE PROTECAO NOS PES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MESA DE ESCRITORIO EM L MODELO GOTA TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, COM FORMATO EM GOTA EM UM DOS LADOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ΕM 800MM. REVESTIDA **LAMINADO** MELÂMÍNICO PRESSÃO DE BAIXA TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO NA COR BRANCO É DE PP 3 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 3MM DE ESPESSURA. COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. DOTADO 65 Unidade 50 COM 1 PASSA CABO DE DIÂMETRO DE 60 MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO. **TAMPO** DUPLA FACE. POSSIBILITANDO MONTAGEM PARA DIREITA OU ESQUERDA, FIXADO ÀS ESTRUTURAS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. 02 ¿ PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS **HORIZONTAIS** FACES. BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0.7 MM DE



ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL **FRONTAL** FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ACO. PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. 02- PÉS METÁLICOS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, TAMPA INTERNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,0 MM PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ESTAMPO E DE COLUNA ΕM CHAPA ACO ESPESSURA DE 0,9 MM, PRODUZIDA PELO PROCESSO DE ESTAMPO, EM FORMA DE MEIA CANA. UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. NA COLUNA DEVERÁ HAVER UMA FIXAÇÃO PRODUZIDA POR TAMPA DE PROCESSO DE DOBRA EM CHAPA DE AÇO 0,6 MM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO C/SUPORTE DE CREMALHEIRAS E FIXAÇÃO NA COLUNA. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DF ACO COM **ESPESSURA** DE 2MM. PRODUZIDO PELO PROCESSO DE ESTAMPO, FIXADO JUNTO A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG, TENDO MEDIDAS DA PATA DE LARG 64 X PROF 550 X ALT 35 MM, COLUNA LARG 38 X PROF 180 X ALT 650 E SUPORTE DE TAMPO LARG 50 X PROF 400 X ALT 10. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR NANOCERÂMICA (BASE DEZIRCÔNIO) PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM **ESTUFA** Α 200°C. ACABAMENTO COM



SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 50 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR DESNÍVEIS **EVENTUAIS** DE PISO. ΡÉ CENTRAL, FABRICADO COM TUBO DE 3 POLEGADAS DE Ø, COM ESPESSURA DE 1,06MM, UTILIZANDO PONTEIRA INFERIOR COM REGULAGEM DE ALTURA. CALHA PARA HORIZONTAL EM **FORMATO** J PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO 0 ACESSO Α TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO, EM CHAPA DE AÇO 0,75 DE ESPESSURA, FIXADA AO PAINEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ESPECIAIS PARA MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DA MESA: ALTURA: 740 MM Χ LARGURA: 1400/1800 MM Χ PROFUNDIDADE: 600 MM MESA DE ESCRITORIO MDP COM 3 GAVETAS TAMPO E **PAINEL** (ESPELHO): CONFECCIONADOS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA. ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES RETO EM FITA ABS 2MM. GAVETAS: CONFECCIONADAS 66 50 Unidade ΕM MDP. DOTADAS CORREDIÇAS TELESCÓPICA COM MICROESFERAS. POSSUEM TRANCA COLETIVA COM CHAVE RESERVA. ACABAMENTO EXTREMIDADES RETO EM FITA ABS 1MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS GAVETAS: ALTURA INTERNA 7,5 CM, LARGURA INTERNA 25 CM,



	PROFUNDIDADE 33 CM ESTRUTURA: PÉS DE AÇO METALOM, PINTADOS EM EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, C/ SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE EM TUBO OBLONGO, DUPLO TUPO DE SUSTENTAÇÃO (COLUNA). TRAVESSA SUPERIOR FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE CANALETA E PARAFUSOS. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 120 X PROFUNDIDADE 60 CM X ALTURA 74 CM. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%		
67	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312 X 440 X 290mm - COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO	50	Unidade

EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE **INFERIOR** DO **TAMPO** DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MPD (PAINÉIS DE PARTÍCULAS MÉDIA DE DENSIDADE) COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERÃO SER RETAS E RECEBEM PROTEÇÃO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM 1,0MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT - PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L", COM MEDIDAS TOTAIS DE 44X520X700 (LXPXH); A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DA BASE INFERIOR COM A SUPERIOR, DEVERÁ SER POR MEIO DE DUAS COLUNAS PARALELAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ACO COM Ø44MM E ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE ELAS DE 100MM, FORMANDO UM PÓRTICO. UMA COLUNA DEVERÁ CONTER 04 FUROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL E CALHA **ESTRUTURAL** POR MEIO DE REBITES REPUXO; AS COLUNAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO INFERIOR POR MEIO DE BARRA DE AÇO, MEDINDO 3/16"X3/8", COM DIMENSÃO LONGITUDINAL DE 100MM.



SOLDADO POR MEIO DE PROCESSO MIG: ENTRE AS COLUNAS TEM DUAS ALÇAS, **EQUIDISTANTES** DO **CENTRO** 200MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.5MM. **PARA** FIXAÇÃO DAS GRAPAS DAS **TAMPAS** REMOVÍVEIS: **TAMPAS** LATERAIS REMOVÍVEIS, TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25MM, MEDINDO 95MM DE LARGURA E COM 04 ABAS DE 10MM DOBRADAS (DUAS DE CADA LADO). ALTURA DE 670MM A TAMPA EXTERNA E 610 A INTERNA. SISTEMA DE ENGATE POR MEIO DE GRAPAS METÁLICAS SEM ARESTAS CORTANTES, COM RECORTE ARQUEADO NA INFERIOR **PARA** REMOÇÃO PARTE PASSAGEM DE FIAÇÃO; BASE SUPERIOR DO PÓRTICO EM CHAPA DE AÇO #14 (NO MÍNIMO), DOBRADA, MEDINDO 448X44MM E COM ABAS DE 10MM. OS CANTOS DAS DOBRAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS MÍNIMO RAIO DE 5MM EXTREMIDADES DAS ABAS ARREDONDADAS COM RAIO MÍNIMO DE 10MM, EVITANDO ARESTAS CORTANTES, SEM USO PONTEIRAS PLÁSTICAS: A BASE SUPERIOR DEVERÁ CONTER DOIS **FUROS** COM FORMATO OBLONGO. MEDINDO 20MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 448MM OU MÚLTIPLO DE 32MM; NA BASE INFERIOR. PARTE FRONTAL DO PÓRTICO. PERPENDICULAR ÀS COLUNAS. CONTÉM UM



APOIO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5M, DOBRADA Α 180°. FORMANDO UM ARCO COM LATERAIS RETAS. FORMADO UM TRAPÉZIO IRREGULAR COM A BASE RETANGULAR. Α **EXTREMIDADE** ANTERIOR SERÁ SOLDADA NA COLUNA E EXTREMIDADE POSTERIOR RECEBERÁ UMA SEMIESFÉRICO **PECA** COM **FORMATO** MOLDADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, DIÂMETRO DE 50MM E ALTURA DE 45MM, COM SUPORTE INTERNO EM AÇO PARA FIXAÇÃO DA SAPATA NIVELADORA: **SAPATAS** NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60MM, POSSUI FORMATO CÔNICO NA PARTE SUPERIOR E RETO NA INFERIOR. REGULAGEM MÍNIMA DE 15MM - CALHAS METÁLICAS: ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO 18 (MÍNIMO), DOBRADA, COM FORMATO "j" MEDIDNDO 102 X 60 MM. MESA DE REUNIAO 8 LUGARES MDP TAMPO: RETANGULAR COM **QUINAS** MDP ARREDONDADAS. COM DE 25MM ESPESSURA, MEDINDO 2400X1000X750MM, REVESTIDO COM TAMPO EM MELAMINA BP 68 20 Unidade NA COR PLATINA. ACABAMENTO DAS **EXTREMIDADES RETO** ΕM FITA DE POLIESTIRENO 3MM DE ESPESSURA. SENDO A PARTE SUPERIOR DA FITA ARREDONDADA COM RAIO DE 2,5 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 13966 TAB-6, NA MESMA COR DO



69

TAMPO. AS FITAS DE POLIESTIRENO DEVEM SER COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. O TAMPO DEVE CONTER, EM SUA FACE **PORCAS** METÁLICAS INFERIOR. QUE RECEBERÃO OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO MESMO À ESTRUTURA. ESTRUTURA: DOIS PÉS CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE # 20 (0,90 MM). BASES INFERIOR E SUPERIOR EM FORMATO OBLONGO. POSSUI COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. SAIA FRONTAL CHAPA ΕM DE AÇO PERFURADO. ESTRUTURAS EM AÇO NA COR PLATINA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE APAGEM FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO **PELO** Ε PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PLATINA E SAPATAS **NIVELADORAS** MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DE 4 CANAIS MICROFONES FABRICADOS ΕM ALUMÍNIO COM **AJUSTE** DE MUTE, MOSTRADOR DE BATERIA COM 4 POSIÇÕES E FUNÇÕES AVANÇADAS. CÁPSULA HI END 10 Unidade COM A MESMA RESPOSTA DE MICROFONES. RECEPTOR COM INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA, FUNCÕES DE ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO E KNOB ROTATIVO INFINITO

PARA AJUSTES. SISTEMA TOTALMENTE



DIGITAL E COM NÍVEL MÍNIMO DE LATÊNCIA. **ESPECIFICAÇÕES**: **RECEPTOR** WR488QRECEPTOR SEM FIO COM 4 CANAIS ATÉ 200 FREQÜÊNCIAS UHF SELECIONÁVEIS ALCANCE: ATÉ 80 METROS EM AMBIENTE FECHADORESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 30HZ 20KHZCONTROLES DE FREQUÊNCIA. VOLUME, ETC. FUNÇÃO IR E SYNC PARA AJUSTE AUTOMÁTICO MOSTRADORES LED COM PRINCIPAIS FUNÇÕES MOSTRADOR DE NÍVEL DE **BATERIA** Ε NÍVEL DF ÁUDIO/TRANSMISSÃOSAÍDAS: 4X XLR BALANCEADAS SEPARADAS OU P10/XLR COM A SOMA DOS 4 CANAIS MODO DE OSCILAÇÃO: PLL DIGITAL FILTRAGEM HARMÔNICA DAS **FREQUÊNCIAS FORA** DA **FAIXA** DE REPRODUÇÃO, DEIXANDO O SOM MAIS LIMPO SISTEMA ANTI RUÍDOS INTEGRADO LIMITER INTEGRADO, AUTO EQ INTEGRADO, AUTO SCAN, GATE, ETC.ENERGIA: FONTE BIVOLT PADRÃO BRASIL INCLUSA DIMENSÕES: 481 X 266 X 47 (MM)PESO: 1,75 (KG)MICROFONES WM80CORPO EM **ALUMÍNIOCONTROLES:** LIGADO/DESLIADO/MUTE/CANALMOSTRADOR LED COM FREQÜÊNCIA, E NÍVEL DA BATERIA (4 POSIÇÕES)AJUSTE DE CANAL E MUTE NO MICROFONE RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 16KHZCAPTAÇÃO: **CARDIOIDE** 40HZ DINÂMICA CÁPSULA EXCLUSIVA FUNCIONA COM 2 PILHAS AA ALCALINAS DE 1.5V DURAÇÃO DA PILHA: ATÉ 10 HORAS DIMENSÕES: 267 X 48 X 48 (MM)PESO: 360 (G) (SEM PILHAS) ESTOJO DIMENSÕES: 520 X 350



X 130 (MM)PESO: 1,0 (KG)ITENS INCLUSOS:1X RECEPTOR WR488Q4X MICROFONS WM801X FONTE BIVOLT PADRÃO BRASIL1X CABO P10 X P10 DE 1 METRO4X ANTENAS UHF REMOVÍVEIS8X PILHAS ALCALINAS AA 1.5V NÃO RECARREGÁVEIS1X MANUAL 1X ESTOJO DE PLÁSTICO MICROFONE SEM FIO UHF DUPLO 1 BASE 2 MICROFONES SEM FIO UHF DUPLO. COMPOSTO POR UM RECEPTOR COM DUAS Ε DOIS ANTENAS MICROFONES; COM CIRCUITO DE ELIMINACAO DE RUIDOS; COM 70 INDICADOR DE NIVEL DE CARGA BAIXA DA 10 Unidade PILHA; ALCANCE MAXIMO DE 50 METROS (NO MINIMO) SEM BARREIRAS; COM CABO P10/P10; FUNCIONAMENTO 2X PILHAS AA; TENSAO: DO RECEPTOR BIVOLT; GARANTIA MINIMA 12 MESES MICROFONE SEM FIO COM BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: SINCRONIZAÇÃO ENTRE MICROFONE E BASE FEITA ATRAVÉS DE IR E POSSUI TECNOLOGIA PLL: SUAS FREQUÊNCIAS ESTÃO DIVIDIDAS EM 15 GRUPOS COM 6 71 Unidade 10 PRESET DE FREQUÊNCIAS, TOTALIZANDO 90 FREQUÊNCIAS POR CANAL Α Ε B: TECNOLOGIA DIGITAL DE 16BIT; BATERIA DE RECARREGÁVEL, LITHIUM 18500 O MICROFONE PODE SER RECARREGADO NA MESMA BASE COM O CABO USB; 2 DISPLAY



	INFORMANDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COMO NÍVEL DE BATERIA, FREQUÊNCIA/CANAL USADO E NÍVEL DE AF; 2 SAÍDAS XLR BALANCEADAS E UMA SAÍDA MIX P10 1/4" TRS, 2 ANTENAS FIXAS, SENDO 1 PARA CADA CANAL/MICROFONE COM CAPACIDADE DE ALCANCE DE 50 METROS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COMO LOCAL QUE SERÁ INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA UHF OPCIONAL; TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL; MODO DE AMOSTRAGEM DE ÁUDIO: 48KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30-20KHZ; TRANSMISSOR COM VISUALIZAÇÃO DO LCD DISPLAY, FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA E FREQUÊNCIA SPECTRUM DISPLAY; GRUPO PRESET: 15 GRUPO 6 FREQUÊNCIAS EM CADA; BATERIA RECARREGÁVEL INCLUSA: (CARREGA DIRETAMENTE NO MICROFONE); DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA : 8 HORAS		
72	MICROONDAS CAPACIDADE 32 LITROS Com display digital; Potencia 900 a 1400 w; Na cor branca ou inox escovado; Com timer, relógio, luz interna, prato giratório; Com teclas pré programadas; Com trava de segurança; Tensão: 110v ou Bivolt; Dimensões aproximadas: 30x54x42 cm (AxLxC); Garantia mínima de 12 meses	20	Unidade
73	MONITOR 22", FHD, TELA PLANA, 75HZ, 5MS, HDMI, FREESYNC TAMANHO: 22"FORMATO:	50	Unidade



PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 476.064 × 267.786 MM PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 - TIPO DE PAINEL: IPS - BRILHO (TÍPICO): 250 CD/? - BRILHO (MÍNIMO): 200 CD/? CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 (PADRÃO) TIPO DE CONTRASTE: M- RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 - TEMPO DE RESPOSTA: 5 (GTG)-ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178°- SUPORTE DE COR: MAX 16.7M-GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MAX 75HZ RECURSOS: - ECO SAVING PLUS - EYE SAVER MODE-FLICKER FREE - TAMANHO DA IMAGEM - CERTIFICAÇÃO WINDOWS: WINDOWS 10 -FREESYNC - OFF TIMER PLUS INTERFACE: -1X D-SUB (VGA) - 1X HDMI 1.4 CONDIÇÕES OPERACIONAIS: TEMPERATURA: 10?~ 40? -UMIDADE: 10% ~ 80%, SEM CONDENSAÇÃO -INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: -2 ~ 20 - MONTAGEM DE PAREDE: 100 X 100 - VOLTAGEM: AC 100~240V GARANTIA DE 12 MESES PESO: 9000 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). MONITOR 24", FHD, TELA PLANA, PAINEL VA, 144HZ, 1MS, HDMI, FREESYNC PREMIUM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROPORÇÃO DE TELA: 16:09 - BRILHO (TÍPICO): 250 CD -74 Unidade 50 CONTRASTE ESTÁTICO: 4,000:1 (TYP) -RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080 - TEMPO DE RESPOSTA: 1MS - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178 GRAUS/178 GRAUS - CURVATURA DA TELA: FLAT -



	TAMANHO DA TELA ATIVA (HXV) (MM): 527.04		
	X 296.46 SUPORTE DE CORES: MAX 16.7M -		
	GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72% - TAXA DE		
	ATUALIZAÇÃO: MAX 144HZ CARACTERÍSTICA		
	GERAL - CERTIFICAÇÃO WINDOWS 10 -		
	FREESYNC - OFF TIMER PLUS - BLACK		
	EQUALIZER - LOW INPUT LAG MODE		
	CONECTIVIDADE DISPLAY PORT: 1 EA -		
	DISPLAY PORT VERSION: 1.2 - HDMI: 1 EA -		
	HDMI VERSION: 1.4 - HDCP VERSION (HDMI):		
	2.2 GARANTIA DE 12 MESES RESOLUÇÃO 1920		
	X 1080 (FULL HD) TAMANHO DA TELA 24"		
	TECNOLOGIA DA TELA LED PESO: 8400		
	GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).		
	Moto Esmeril 8" 2 CV 220V/380V Linha Industrial		
	CV: 2 Volts: 220V/380V RPM: 2800/3400 Hz:		
75	50/60 Rebolos: 8x1 Peso: 14,0 Kg Ligação:	3	Unidade
	Trifásico Dimensões: 365x275x255 mm		
	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V -		
	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V,		
	PREFERENCIALMENTE ME INOX,		
	CAPACIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 2		
76	LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, BOTÃO	30	Unidade
	COM NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES E		
	BOTÃO PULSAR. MÍNIMA 04 LÂMINAS SENDO		
	1 RALAR GROSSO, 01 RALAR FINO, 01 FATIAR		
	GROSSO, 01 FATIAR FINO, 01 LÂMINAS		
	PROCESSADORA, 01 BATEDOR DE MASSA.		
	ı	l	1



	ACOMPANHA 1 COPO DE LIQUIDIFICADOR		
	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8L		
	NOBREAK 1500VA, 8 TOMADAS DE SAÍDA, BIVOLT 90 MINUTOS DE AUTONOMIA:		
	EXPANSÍVEL ATÉ 26H. 6 NÍVEIS DE		
	PROTEÇÃO: - QUEDA DE REDE - RUÍDOS DA		
	REDE ELÉTRICA - SURTOS DE TENSÃO NA		
	REDE ELÉTRICA- REDE ELÉTRICA ALTA -		
	REDE ELÉTRICA BAIXA - CORREÇÃO DE		
	VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NOBREAK		Unidade
	INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE;		
	BIVOLT DE ENTRADA E SAÍDA; AUTOTESTE;		
	AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; FUNÇÃO		
	BATTERY SAVER; RECARREGADOR STRONG		
	CHARGER; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO;		
77	PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE	50	
''	ELÉTRICA (DC START); BOTÃO LIGA/DESLIGA	30	Officace
	TEMPORIZADO; FUNÇÃO MUTE; ALARME		
	AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE,		
	SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA,		
	FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA,		
	SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETEMPERATURA;		
	MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA		
	VELOCIDADE COM; MEMÓRIA FLASH;		
	FUNÇÃO TRUE RMS; CIRCUITO		
	DESMAGNETIZADOR; INVERSOR		
	SINCRONIZADO; GABINETE PLÁSTICO ANTI-		
	CHAMA; PROTEÇÕES CONTRA		
	SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR		
	E INVERSOR, POTÊNCIA EXCEDIDA,		



	DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR. EXPANSÃO DE		
	AUTONOMIA; TENSÃO NOMINAL [V~]: 115 / 220		
	(MANUAL) (CONFIGURADO DE FÁBRICA:		
	115V~) REGULAÇÃO ± 5% (PARA OPERAÇÃO		
	BATERIA)[2] + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO		
	REDE) FREQUÊNCIA: 60HZ ± 1% (PARA		
	OPERAÇÃO BATERIA) FORMA DE ONDA DO		
	INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO		
	(RETANGULAR PWM - CONTROLE DE		
	LARGURA E AMPLITUDE) Nº DE TOMADAS: 2		
	TOMADAS PADRÃO NBR14136 (20A) + 6		
	TOMADAS PADRÃO NBR14136 (10A)		
	RENDIMENTO (MODO REDE): ATÉ 96%		
	BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 7AH		
	ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8 MS		
	COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA DO		
	NOBREAK [MM]: 233X140X386 GRAU DE		
	PROTEÇÃO IP20 NORMA EMC: - IEC 61000 4-2		
	(ESD): 4KV CD E 8KV AD - IEC 61000 4-4		
	(BURST) 2KV/5KHZ (ENTRADA) 24 MESES DE		
	GARANTIA PESO: 12800 GRAMAS (BRUTO		
	COM EMBALAGEM)		
	NOTEBOOK 15 POLEGADAS FULLHD 16GB		
	RAM 512GB SSD ROCESSADOR 13ª GERAÇÃO		
	INTEL® CORE™ I5-1334U (10 CORE, CACHE DE		
78	12MB, ATÉ 4.60GHZ) SISTEMA OPERACIONAL	100	Unidade
	UBUNTU LINUX 22.04 PLACA DE VÍDEO INTEL®		
	IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA		
	COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6"		
	(1920 X 1080), 120 HZ, WVA MEMÓRIA 16GB		



DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 1 ANO DE TECLADO GARANTIA ABNT **TECLADO** NUMÉRICO PADRÃO FΜ **PORTUGUÊS** PORTAS 1 PORTA HDMI 1.4 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO (APENAS DADOS) 1 PORTA USB 2.0 TYPE A 1 CONECTOR DE HEADSET 1 TOMADA DE ENERGIA 1 SLOT DE CARTÃO SD 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) ALTURA: 1,69 CM A 1,89 CM LARGURA: 35,85 CM PROFUNDIDADE: 23,56 CM PESO: 1,62 KG CÂMERA WEBCAM WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL ÁUDIO ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL REVESTIMENTO **EXTERNO** ΕM POLICARBONATO WIRELESS 802.11AX 2X2 WI-FI 6, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL DE 3 CÉLULAS E 41WH (INTEGRADA) ENERGIA ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT) APOIO PARA AS MÃOS PALMRESTP PISCINA DE BOLINHAS 2X2 + 2000 BOLINHAS COLORIDAS 76MM + TAPETE EVA, 4 PLACAS EM MADEIRA COM LONA COLORIDA DE 79 Unidade GRADE DENSIDADE, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOLUTO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA



	COLORIDA DE GRADE DENSIDADE,		
	ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO,		
	PLACAS 30CM DE ALTURA, CAPACIDADE		
	MÁXIMA 4 CRIANÇAS.		
	PONTO DE ACESSO WI-FI 6 DE ALTO		
	DESEMPENHO PARA MONTAGEM EM TETO E		
	PROJETADO PARA AMBIENTES		
	CORPORATIVOS. CARACTERÍSTICAS:		
	SUPORTE A WI-FI 6 (BANDAS 2.4 E 5 GHZ)		
	THROUGHPUT AGREGADO DE 5.3 GBPS (1)		
	PORTA RJ-45 GBE (POE IN) INTERFACES DE		
	GERÊNCIA: ETHERNET E BLUETOOTH		
	MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE FONTE DE		
	ALIMENTAÇÃO SWITCH POE VOLTAGEM		Unidade
	SUPORTADA 44 A 57 V DC CONSUMO MÁXIMO		
	DE ENERGIA 13W POTÊNCIA MÁXIMA TX 2.4		
	GHZ - 22 DBM 5 GHZ - 26 DBM MIMO 2.4 GHZ -		
80	2 X 2 (UL MU-MIMO) 5 GHZ - 4 X 4 (DL/UL MU-	25	
	MIMO) TAXA DE TRANSMISSÃO 2.4 GHZ - 573.5		
	MBPS 5 GHZ- 4.8 GBPS GANHO DE ANTENA 2.4		
	GHZ - 4 DBI 5 GHZ - 6 DB LED: BRANCO/AZUL		
	BOTÃO RESET DE FÁBRICA MONTAGEM		
	PAREDE/TETO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO		
	-30 A 60° C UMIDADE DE OPERAÇÃO 5 A 95%		
	SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES		
	ANATEL, CE, FCC, IC SOFTWARE PADRÕES		
	WI-FI 802.11A/B/G WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6		
	SEGURANÇA SEM FIO WPA-PSK, WPA-		
	ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 POR		
	RÁDIO VLAN 802.1Q QOS AVANÇADO		
	RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO		
	1		



	ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES CLIENTES SIMULTÂNEOS 300+ SUPORTE A DFS SEM ESPERA TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS) 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11N (WIFI 4) 6.5 MBPS A 600 MBPS (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11AC (WIFI 5) 6.5 MBPS A 3.4 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11AX (WIFI 6) 7.3 MBPS A 4.8 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) GARANTIA 1 ANO		
81	PROJETOR V11H981020 - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 - RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) - REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95	20	Unidade



(ZOOM: TELE) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) DURAÇÃO DA LÂMPADA: - MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS - MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS CORREÇÃO DE **KEYSTONE:** AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PLUG 'N PLAY USB: - PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. TEMPERATURA: - 5° 35°C SEGURANÇA: - TRAVA Α KENSINGTON - CADEADO - BARRA DE SEGURANÇA ENERGIA: - VOLTAGEM: 100 -240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA: - MODO ECO: 235 W - MODO NORMAL: 345 W - EM ESPERA: MÁX. 2W LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: FOCO MANUAL -NÚMERO F: 1.44 - DISTÂNCIA FOCAL: 16.7 MM - RAZÃO DE ZOOM: ZOOM DIGITAL: 1.0 - 1.35 CONTROLE REMOTO: - CARACTERÍSTICAS: A/V MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO, MODO DE COR, AUTOMÁTICO, MENU MHL, VOLUME - DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 M ÂNGULO DE OPERAÇÃO: - DIREITA ESQUERDA: ±30 GRAUS - PARA CIMA/ PARA GRAUS DIMENSÕES BAIXO: ±15 PROJETOR: - DIMENSÕES INCLUINDO OS PÉS: 30 X 25 X 9,1 CM (L X P X A) - DIMENSÕES EXCLUINDO OS PÉS: 30 X 25 X 8,6 CM (L X P X A) DESEMPENHO DO MONITOR: - NTSC: 480 LINHAS - PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DF **PADRÃO** MULTIFREQUÊNCIA) SINAL DE ENTRADA: -NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60



/ SECAM INTERFACES: - 1X USB-B - 1X HDMI -2X COMPUTADOR/COMPONENTE - 1X VÍDEO -1X RS-232C - 1X SAÍDA DE MONITOR - ÁUDIO 1 & 2 - ÁUDIO R & L - 1X SAÍDA DE ÁUDIO ALTO-FALANTE: - 5 W (MONO) RUÍDO DO VENTILADOR: - MODO ECO: 28 DB - MODO NORMAL: 37 DB PADRÃO OU SUPERIOR A MARCA EPSON PROJETOR V11H983020 - SISTEMA PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS -MODO DE PROJEÇÃO: FRONTRAL / TRASEIRO / TETO - PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE) - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS - RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 -82 20 Unidade RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA) -TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO) - CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° | HORIZONTAL: -30° +30° -RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 -REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1 -RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB -TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A 104 °F) - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) -



SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE SEGURANÇA - VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/-10%, 50/60 HZ 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO) - 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO) LENTE DE PROJEÇÃO: - TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) -NÚMERO F: 1,49 - 1,72 - TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M) - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM - RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2 - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 -1,56 - CONECTIVIDADE PADRÃO: - 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN - 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN - 2X HDMI - 1X RCA VÍDEO EM AMARELO -1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) -1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - 2X STEREO MINI - ENTRADA - 1X STEREO MINI - SAÍDA - 1X RS-232C - 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO - 1X RJ-45 PADRÃO OU SUPERIOR A MARCA EPSON REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 410 LITROS DUPLEX; CAPACIDADE LIQUIDA DE 410 LITROS, SENDO APROXIMADAMENTE 100L CONGELADOR E 310L REFRIGERADOR: NA COR BRANCA OU INOX ESCOVADO; COM 83 30 Unidade PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO; COM GAVETAO DE Ε **FRUTAS** LEGUMES: DIMENSOES APROXIMADAS: 185X70X75 (AXLXP); TENSAO: BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; COM SELO PROCEL.



ROÇADEIRA À GASOLINA - Roçadeira, FS 220, a gasolina, 2,3CV com trimcut, cilindrada cm³ 35.2; com cabo aberto; cabo ajustável; com protetor de Unidade 84 segurança; possui sistema anti-vibratório; tem uma 30 potência de 1.7 kW; eixo reto; o tanque de combustível tem uma capacidade de 0.58 L; pesa 7.7 kg SMART TV LED FULL HD 43" SMART TV LED FULL HD 43" DEVERÁ POSSUIR TELA LED COM RESOLUÇÃO FULL HD; POSSUI WI-FI DIRECT INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1X ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, 1X SAÍDA AUXILIAR PARA ÁUDIO, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2X ENTRADA HDMI; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1X ENTRADA USB; POSSIBILITA CONEXÃO DE SMARTPHONE **ESPELHADO** NA TV, 85 50 Unidade PLATAFORMA SMARTTV COM DIVERSOS CONTEÚDOS Е APLICATIVOS. DEVERÁ PERMITIR AJUSTES DE IMAGEM; DEVERÁ POSSUIR RECURSO ESTÉREO/SAP: DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE CLOSED CAPTION; DEVERÁ SER NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ÁUDIO; DEVERÁ POSSUIR RECURSO BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO EM STANDBY. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM



110/220V. DEVERÁ POSSUIR **GARANTIA** MÍNIMA DE 01 ANO. SOFÁ DE 03 LUGARES ESTRUTURA DO ENCOSTO E DA BASE ASSENTO. MADEIRA MACIÇA VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO: POSSUI **MOLAS** DO **TIPO** PERCINTAS DE BORRACHAS SOB ASSENTOS E ENCOSTOS, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE PARA A ESPUMA: ASSENTO COMPOSTO POR TRÊS ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNINA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, MARCADO COM DETALHES NA COSTURA DO REVESTIMENTO; ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA 86 15 Unidade MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA: **REVESTIMENTO** ΕM COURO ECOLÓGICO. MEDIDAS: **LARGURA** TOTAL:2300MM ALTURA TOTAL: 860MM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 480MM MEDIDAS ASSENTO: 1800 X 180X 500 (L X A X P) MEDIDAS ENCOSTO: 1800X800 (L X A) MEDIDAS DO BRAÇO: 250X580X800 (L X A X P) MEDIDAS RODAPÉ: 1800X 240X500 (L X A X P) BRAÇOS: ESTRUTURA DO BRAÇO EM MADEIRA MACIÇA VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO: POSSUI ESPUMA LAMINADA COM ESPESSURA DE 10 MM; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO.



87	Soprador BG 86 C-E a Gasolina igual ou superior ao Stihl Peso: 4.5 Kg Capacidade do tanque de combustível: 0.44 L Cilindrada: 27.2 cm³. Rot. máx.: 7200 rpm Potência: 0.8/1.1 kW/cv Velocidade máx. do ar: 85 m/s Rot. lenta: 2500 rpm	10	Unidade
88	SSD 1 TB NV2, M.2 2280 PCIE, NVME, LEITURA: 3500 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S - FATOR DE FORMA: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 1TB LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: - 3.500/2.100 MB/S RESISTÊNCIA (TOTAL DE BYTES GRAVADOS): - 320TB CONSUMO DE ENERGIA: - 1,4 W INATIVO / 2,8 W MÉDIO / 2,1 W (MAX) LEITURA / 4,6 W (MAX) GRAVAÇÃO OPERACIONAL: - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~85°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~70°C - DIMENSÕES: 22MM X 80MM X 2,2MM - PESO: 7G (TODAS AS CAPACIDADES) - VIBRAÇÃO OPERACIONAL: 2,17 G (7-800 HZ) - VIBRAÇÃO NÃO OPERACIONAL: 20G (20-1000HZ)- MTBF: 1.500.000 HORAS 36 MESES DE GARANTIA PESO 49 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	15	Unidade
89	SSD 1-TB SATA CAPACIDADE: 1TB LEITURA SEQUENCIAL: 560 MB/S ESCRITA SEQUENCIAL: 510 MB/S LEITURA ALEATÓRIA IOPS: 95K ESCRITA ALEATÓRIA IOPS: 90K TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 70°C ACELERAÇÃO DE GRAVAÇÃO DINÂMICA	15	Unidade



REDUNDANTE MATRIZ DE **NAND** INDEPENDENTE (RAIN) IINTEGRIDADE DE DADOS MULTISTEP ALGORITMO PROTEÇÃO TÉRMICA ADAPTATIVA PERDA DE ENERGIA INTEGRADA **AUTO-MONITORAMENTO** RELATÓRIOS TECNOLOGIA (SMART) SUPORTE TRIM CÓDIGO DE CORREÇÃO DE ERROS (ECC) SSD 1-TB, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S FORMATO: 2.5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) -COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADE: 1.024GB CONTROLADOR: SM2259 NAND 3D TLC CRIPTOGRAFIA: AES 256 **BITS** LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL²: ATÉ 90 Unidade 20 MÁXIMO 550/520MB/S 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO **TEMPERATURA** DE ARMAZENAGEM: °C Α $^{\circ}C$ -40 85 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM TBW: 600TB SSD 2-TB, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S CAPACIDADE: 2TB FORMATO 2.5" INTERFACE SATA REV. 3.0 Unidade 91 15 (6GB/S LEITURA: ATÉ 550MB/S GRAVAÇÃO: ATÉ 520 MB/S LEITURA 4K MÁXIMA: ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO 4K MÁXIMA: ATÉ 80.000 IOPS



CONTROLADOR: SM2259 NAND 3D: TLC CRIPTOGRAFIA XTS-AES CRIPTOGRAFADA DE 256 **BITS TEMPERATURA** DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C ~ 85 ° TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C ~ 70 ° C PESO: 40G DIMENSÕES: 100.1MM X 69.85MM X 7MM EXPECTATIVA DE VIDA (MTBF): 1 MILHÃO DE HORAS TBW: 1200TB SSD 500GB, NVME M.2, 2280, LEITURA E GRAVAÇÃO 3500MB/S 1900MB/S **ESPECIFICAÇÕES**: REFERÊNCIA CT500P3SSD8 CAPACIDADE 500 GB FATOR DE FORMA M.2 NVME ITERFACE PCIE GEN 3.0 X 4 92 20 Unidade TECNOLOGIA 3D NAND VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 1900 MB/S VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 3500 MB/ PESO: 100 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) SSD 512 GB, SATA, LEITURA: 550MB/S E GRAVAÇÃO: 520MB/S. FORMATO: 2,5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADE: 512GB CONTROLADOR: SM2259 NAND 3D TLC Unidade 93 20 CRIPTOGRAFIA: AES 256 **BITS** LEITURA/GRAVAÇÃO ATÉ SEQUENCIAL: 550/520MB/S MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO: ATÉ 90.000/80.000 IOPS/ CONSUMO DE ENERGIA: 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO/ **TEMPERATURA** DE



ARMAZENAGEM: -40 °C Α 85 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C DIMENSÕES: 100,1 X 69,85 X 7 MM TBW: 300TB SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.2. LEITURA: 1.050MB/S GRAVAÇÃO: 1.050MB/S COMPACTO Ε FORMATO DE **BOLSO** VELOCIDADES DE ATÉ 1050MB/S* COM USB 3.2 GEN 2 ATÉ 1.050 MB/S DE LEITURA ATÉ 1.000 MB/S DE GRAVAÇÃO CAPACIDADES DE 2 TB NAND 3D CONECTOR USB 3.2 GEN 2 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C Unidade 94 25 TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C ~ 85 °C COMPATIBILIDADE USB 3.2 GERAÇÃO 2 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SSD EXTERNO PORTÁTIL - CABO USB-C PARA USB-A 60 MESES DE GARANTIA PESO 74 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) GARANTIA LIMITADA DE 5 ANOS COM SUPORTE TÉCNICO **GRATUITO** SSD EXTERNO, 4TB, USB 3.2 GEN 2X2, LEITURA: 2000MB/S E GRAVAÇÃO: 2000MB/S INTERFACE: USB 3.2 **GERAÇÃO** 2X2 CAPACIDADES: 4TB NAND 3D DIMENSÕES: 69,54 X 32,58 X 13,5 MM TEMPERATURA DE 95 25 Unidade OPERAÇÃO: 0°C~40°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C~85°C 60 MESES DE GARANTIA PESO 138 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) INCLUI CABO DE USB-C PARA USB-C DE 12 POL. E CAPA DE BORRACHA



96	SUPORTE EXPOSITOR TORRE CHÃO PARA HALTERES; CAPACIDADE PARA 10 HALTERES	50	Unidade
97	SUPORTE PARA TELEVISÃO ARTICULADO 14 A 58 POLEGADAS	20	Unidade
98	SWITCH 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 16 PORTAS 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX) - REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) - CAPACITADE DE COMUTAÇÃO: 32GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - SWITCHING CAPACITY: 32GBPS - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8MPPS - JUMBO FRAME: 10KB - GREEN TECHNOLOGY: INNOVATIVE ENERGY-EFFICIENT TECHNOLOGY SAVES POWER UP TO 15% - TRANSFER METHOD: STORE-AND-FORWARD - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE - AUTO UPLINK EM CADA PORTA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X	30	Unidade



	PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE		
	PARA O MODO HALF DUPLEX PESO 2018		
	GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)		
	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS, 10/100/1000		
	MBPS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA -		
	PROTOCOLO: CDMA,CD - TAMANHO DA		
	TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 4 K - PORTAS:		
	8 PORTAS 10,100,1000 MBPS COM		
	NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA		
	- TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES:		
	11,9 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 10 µS -		
	BUFFER DE MEMÓRIA: 192 KB - BACKPLANE		
	(CAPACIDADE DO SWITCH): 16 GBPS - AUTO		
	MDI,MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO		
	PADRÃO DO CABO (NORMAL,CROSSOVER) -		
	LEDS INDICADORES: ALIMENTAÇÃO (POWER)		
99	E LINK,ATIVIDADE POR PORTA - MÉTODO DE	30	Unidade
	TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA		
	(STORE AND FORWARD) - APRENDIZADO DE		
	ENDEREÇOS MAC: ATUALIZAÇÃO		
	AUTOMÁTICA - CABEAMENTO SUPORTADO:		
	1000BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E		
	(MÁXIMO 100 M) - POTÊNCIA DE CONSUMO		
	(SEM LINK): 2,3 W - POTÊNCIA MÁXIMA DE		
	CONSUMO: 5,5 W - TEMPERATURA DE		
	OPERAÇÃO: 0°C A 40 °C - TEMPERATURA DE		
	ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C - UMIDADE		
	DE OPERAÇÃO: 10% A 90% SEM		
	CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE		
	ARMAZENAMENTO: 5% A 90% SEM		
	CONDENSAÇÃO PADRÕES: - IEEE 802.3, IEEE		



	802.3U, IEEE 802.3X, - IEEE 802.3AB, 802.1P ALIMENTAÇÃO: - ENTRADA: 100 A 240 VAC 50,60 HZ - SAÍDA: 9 VDC, 600 MA QOS: - 4 PRIORITY QUEUES - PRIORITY RULES: SP DIMENSÕES (LXAXP): 142 X 24 X 90 MM GARANTIA DE 12 MESES PESO 300 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)		
100	SWITCH RACK 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 24 PORTAS - PROTOCOLO: CSMA/CD - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35,7 MPPS - TAXA DE LATÊNCIA: 4 µS - BUFFER DE MEMÓRIA/; 4 MB - CHIPSET: REALTEK - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K - QUANTIDADE DE PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - AUTO MDI/MDI-X: ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA - LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA PADRÕES: - IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL - IEEE802.3 10BASE-T - IEEE802.3U 100BASE-TX - IEEE802.3AB 1000BASE-T CABEAMENTO SUPORTADO: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M) TAXA DE	30	Unidade



TRANSFERÊNCIA: - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) -FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), (FULL 200 **MBPS** DUPLEX) - GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) MÉTODO DE **OPERACIONAL:** TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA **ENVIA** (STORE AND FORWARD) - APRENDIZADO DE **ENDEREÇOS** MAC: **APRENDIZADO** ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA AUTOMÁTICA -ENTRADA: 100-240 VAC 50-60 HZ 0,5 A -CONSUMO: MÁXIMO 13,1 W (11,8 W SEM LINK) - DIMENSÕES: (LXAXP) 440X44X178 MM -PADRÃO EIA 19" COM 1 U DE ALTURA -EMISSÃO DE SEGURANÇA E OUTROS: ANATEL, FCC, CE, ROHS - GUIA INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS: SIM CARACTERÍSTICAS DE AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 40 °C -TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% A 90% UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% 12 MESES DE GARANTIA PESO 2340 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) TABLET ESPECIFICÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR. TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM 101 100 Unidade TECNOLOGIA LCD OU LED: PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU



SUPERIOR: DEVE POSSUIR SLOT **PARA** CARTÃO DE MEMORIA MICROSD; CAMARA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI - FI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCOPIO, ACELERÔMETRO. PROJEÇÃO **ELETRICA** TELA DE COM CONTROLE REMOTO ÁREA DE PROJEÇÃO: 244 X 183 CM, DIMENSÕES EMBALADA: 15 X 15 X 270 CM. DIMENSÕES DO ESTOJO METÁLICO: 10 X 11 X 280 CM (COM MOLDURAS LATERAIS). DIMENSÕES ΕM POLEGADAS: DIMENSÕES DO RASGO PARA INSTALAÇÃO: 102 Unidade 30 276 X 08 CM. PESO DA EMBALAGEM: 13,1 KG. PESO DO PRODUTO: 11,0 KG. FORMATO: 4:3 (PADRÃO CORPORATIVO). VOLTAGEM: 110V. TECNOLOGIA DO CONTROLE REMOTO: RÁDIO FREQUÊNCIA (315 MHZ). INSTALAÇÃO: TETO (FORRO). GARANTIA: 12 MESES. BORDAS: SIM (PRETAS). TECIDO: MATTE WHITE 1.1 TENDA **PIRAMIDAL** 10X10 **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR MIG. SOLDADA POR SISTEMA COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. Unidade 103 50 MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL



DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR. ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA. PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. TENDA PIRAMIDAL 3X3 **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR POR MIG. SOLDADA SISTEMA COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL 104 50 DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA. PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. TENDA PIRAMIDAL 5X5, **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR 105 Unidade 50 POR SISTEMA SOLDADA MIG. COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE



ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA. PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS. PIRAMIDAL 6X6, TENDA **ESTRUTURA** FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR SOLDADA POR SISTEMA MIG. COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RÁDIO 106 FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL 50 Unidade DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A LONA DE COBERTURA EM PVC CALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA.PADRÃO OU SUPEIROR A MARCA GOIÂNIA TENDAS.



107	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 6 PAS COM MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W E VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 230 M³ / MIN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 127 V OU BIVOLT DIÂMETRO: 500 MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200 W A 250 W POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4 CV (HP) ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1650 RPM VAZÃO MÍNIMA: 230 M³/MIN HÉLICE: 6 PÁS SUPORTE: TUBO METÁLICO OU ALUMÍNIMO COM REGULAGEM DE ALTURA E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; GRADE: METÁLICA PINTURA: ELETROSTÁTICA/EPOXI COR: PRETO CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO ENERGIA INMETRO MÍNIMO B OSCILAÇÃO/ALCANCE: 55° / 5,5 MTS POSSUI REGULAGEM MANUAL DE INCLINAÇÃO	50	Unidade
108	VENTILADOR DE MESA ULTRA SILENCIOSO 50 CM - 3 VELOCIDADES. RECURSOS: OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, POWER ZONE (ÁREA CONCENTRADA QUE GARANTE O MÁXIMO DE VENTO DIRECIONADO), ECO FRESH (ECONOMIZA ATÉ 20% DE ENERGIA AJUDANDO NA REDUÇÃO DO CONSUMO). 110 VOLTS	40	Unidade
109	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM 6 PAS COM MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W E VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 230 M³ / MIN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 127 V	100	Unidade



OU BIVOLT DIÂMETRO: 500 MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200 W A 250 W POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4 CV (HP) ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1650 RPM VAZÃO MÍNIMA: 230 M³/MIN HÉLICE: 6 PÁS SUPORTE: PAREDE ACO COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO GRADE: METÁLICA PINTURA: ELETROSTÁTICA/EPOXI COR: PRETO CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO **ENERGIA INMETRO** MÍNIMO OSCILAÇÃO/ALCANCE: 55º / 5,5 MTS POSSUI REGULAGEM MANUAL DE INCLINAÇÃO WEBCAM USB FULL HD 1080P MICROFONE INTEGRADO MICROFONE: CAPTURA O SOM EM ATÉ DOIS METROS NO SENTIDO EM QUE FOI APONTADO, COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FÁBRICA. COMPATIBILIDADE: COM VÁRIOS SISTEMAS: PROJETADA COM FLEXIBILIDADE DE SOFTWARE FUNCIONA EM WINDOWS 7/8/10, MAC OS, LINUX, CHROME OS, XBOX E ANDROID CAMPO DE VISÃO: AMPLO COM 110 100 Unidade 110°, COM LENTES ÓPTICAS DE FULL HD E FOCO AUTOMÁTICO. PLUG AND PLAY. ELA NÃO PRECISA DE NENHUM SOFTWARE ADICIONAL, BASTA PLUGAR O USB NO SEU COMPUTADOR OU NOTEBOOK E ESTÁ FUNCIONANDO. QUALIDADE DA IMAGEM: RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO FULL HD (1080P) E 30 FRAMES POR SEGUNDO. INCLUSO UM MINI TRIPÉ E CONTROLE DE PRIVACIDADE.



Para os itens que trazem em sua descrição referência a alguma marca ou modelo, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante cotar item de forma similar, superior ou equivalente.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

3. DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 84.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos para as Secretarias de Araçuaí/MG é fundamental para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos. A atualização desses itens vai otimizar o desempenho das Secretarias e proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores, aumentando sua produtividade e satisfação. O uso do registro de preços permitirá uma gestão mais econômica e flexível, facilitando a adaptação rápida às necessidades e evitando desperdícios. Além disso, a escolha de fornecedores com práticas sustentáveis assegura uma abordagem responsável e ética, beneficiando a administração pública e a comunidade de forma geral.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos e eletrodomésticos para as Secretarias do Município de Araçuaí/MG envolve a criação de um registro de preços. Esse procedimento permitirá que a administração municipal realize compras de forma mais ágil e eficiente, garantindo que os itens necessários estejam disponíveis conforme a demanda.



A abordagem do registro de preços proporcionará flexibilidade e economia, ao estabelecer preços e condições com fornecedores de forma antecipada. Isso elimina a necessidade de realizar novos processos licitatórios para cada aquisição e permite que as Secretarias adquiram os materiais e equipamentos conforme suas necessidades específicas, sem atrasos.

A atualização dos equipamentos e a aquisição de novos materiais têm como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados e otimizar as condições de trabalho dos servidores. Com móveis e eletrônicos modernos, a eficiência operacional das Secretarias será significativamente aumentada, resultando em um atendimento mais eficaz à população e em um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável.

Além disso, a contratação por meio do registro de preços garante uma gestão financeira mais eficiente, possibilitando a obtenção de condições vantajosas e a redução de custos. A transparência e a responsabilidade social na escolha dos fornecedores também são asseguradas, promovendo práticas sustentáveis e éticas.

Em suma, a solução proposta visa modernizar as Secretarias, melhorar a qualidade dos serviços e promover uma administração pública mais eficiente e responsável, beneficiando tanto os servidores quanto a população de Araçuaí/MG.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O fornecedor deve ser regularmente inscrito na Receita Federal e possuir capacidade técnica e operacional.
- 6.2. Os itens devem estar em conformidade com normas e padrões de qualidade e segurança.
- 6.3. É exigido o cumprimento integral das condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O objeto será executado através de entregas parceladas, conforme as necessidades de cada Secretaria Municipal.
- 7.2. No ato do recebimento do material solicitado em Ordem de Fornecimento, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, conforme especificações e marcas ofertadas.



- 7.3. Caso ocorra a entrega pela licitante de algum material em desacordo com o solicitado, a Contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a troca do material/produto, a contar da data de recebimento da mercadoria pelo setor responsável, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades previstas neste termo.
- 7.3.1 Os materiais/itens que tiver com defeitos ou não estiver dentro dos padrões estabelecidos, deverão ser trocados pelo fornecedor no prazo máximo de 72 (setenta e dois) horas;
- 7.4 A Contratada deverá entregar o objeto de forma parcelada nos locais indicados conforme a ordem de fornecimento;
- 7.5 Correrão por conta da contratada, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega.
- 7.6. A entrega do objeto deverá ser efetuada dentro do **prazo de até 30 (trinta) dias**, a contar do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, conforme demanda da secretaria requisitante.
- 7.7. O fornecimento do objeto deste Edital será de acordo com as necessidades, conforme o planejamento de cada Secretaria.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O monitoramento e controle da execução do contrato serão realizados por servidores designados.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento e a aprovação dos itens, mediante apresentação de nota fiscal.
- 9.2. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 10.1. A seleção será feita através de licitação, no tipo menor preço por item.
- 10.1.1. A seleção do fornecedor, como preço, qualidade dos produtos, capacidade de fornecimento, experiência anterior, entre outros.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado se manterá sigiloso até o final da licitação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação está devidamente adequada e compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, e outros diplomas legais citados no Estudo Técnico Preliminar anexo.

Araçuaí/MG, 05 de novembro de 2024

Bárbara Nery Castro Secretária Municipal de Administração Araçuaí/MG



ANEXO III MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

CONTRATANTE:

Município de Araçuaí/MG, com sede na Praça rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, **senhora** Barbara Nery Castro, portador do CPF N. 078.509.366-47.

	, portador do CPF N. XXX	.XXX.XXX-XX, E
seu	,	senho
XXXXXXXXX – UF, inscrita no CN	NPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato	representada pelo
– Bairro	, na cidade de	, CEF
	, com sede na	, n ^o
FORNECEDOR REGISTRADO:		

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, Processo Administrativo Nº 077/2024, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Referência para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as



demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

- **2.2 –** A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
- **2.2.1.** O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Araçuaí.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- **6.1 -** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- **6.1.1** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- **6.1.2** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- **6.2 -** Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- **7.1** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- **7.1.1 E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Araçuaí, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- **7.2** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.
- **7.3** Fornecer os itens do objeto licitado no prazo e condições informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.
- **7.3.1 -** O recebimento será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- **7.3.2 -** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Araçuaí/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Araçuaí/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- **7.4** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- **7.4.1 -** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade
- **7.5 -** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Araçuaí/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.



- **7.6** Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- 7.7 Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- **7.8 -** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- **7.9 -** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- **7.10 -** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- 7.11 Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **7.12 -** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- **7.13** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Araçuaí/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- **7.14** Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **7.15** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1 -** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- **8.2** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- **8.3 -** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;



- **8.4** Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- **8.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- **8.7** -Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1** A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) ________, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- **9.2** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:
- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- **b)** Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria:
- **c)** Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- **f)** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- **k)** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;



I) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- **10.1** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- **10.1.1 -** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- **10.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Araçuaí e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- **10.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Araçuaí, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- **10.1.4 -** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Araçuaí.
- **10.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- **10.3 –** O Município de Araçuaí/MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Araçuaí/MG.
- **b)** Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.



- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Araçuaí/MG.
- **d)** Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Araçuaí/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- **10.4** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- **a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- **b)** definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **14.1 -** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
- **a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na a<u>línea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei</u> nº 14.133, de 2021;



- **b)** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **14.2 -** A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.
- **14.2.1 -** A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- I Advertência;
- **b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- I Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- I Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- I Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- **16.1.1** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- **16.1.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **16.1.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- **16.1.3.1** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **16.1.3.2** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- **17.1 -** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº027/2024 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- **17.2 -** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

- **18.1 -** Fica eleito o foro da cidade de Araçuaí/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- **18.2 -** Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Alaçual/IVIG, de de 2024	Araçuaí/MG,	de	de 2024
--------------------------	-------------	----	---------



CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

Secretária Municipal de Administração

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:				
NOME:				
CPF:				
NOME:				
CPF:				



ANEXO IV MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO N° /202X

PARTES:

CONTRATANTE:

Município de Araçuaí/MG, com sede na Praça rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, **senhora** Barbara Nery Castro, portador do CPF N. 078.509.366-47, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTR	ATADA:		
		, com sede na	, nº
	_ – Bairro	, na cidade de	, CEP
XXXXXX	XXXX – UF, inscrita no CNPJ/	/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste	ato representada pelo
seu			_, senhor
		, portador do CPF N.	XXX.XXX.XXX-XX, E-
MAIL	INSTITUCIONAL:		
doravan	ite denominada CONTRATAI	DA.	

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo nº. 077/2024, Pregão Eletrônico nº. 025/2024** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Referência para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, eletrônicos, eletrodomésticos em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município de Araçuaí/MG.

CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo n°077/2024 bem como a ata de registro de preços nº xxx/202x e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLAUSU	LA SEGU	NDA – DO	VALOR DO CONTRATO		
2.1 - O	valor es	timado des	ste contrato é de R\$,	sendo de R\$
		, corresp	ondente à proposta ofertada pela	CONTRATADA,	de acordo com
os valores	s e quantit	ativos abaix	o relacionados, que será adquirid	o de forma parce	elada:
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor unit	Valor Total
	1				
2.2 - O C	ONTRAT	ANTE pode	erá acrescer ou suprimir os quant	itativos, respeita	ando os limites
legais, co	nforme art	t.125 da Lei	Federal 14.133/2021.		
2.3 - Serã	o incorpor	ados ao co	ntrato, mediante Aditamento todas	e quaisquer mo	dificações, que
venham	ser nece	ssárias du	rante sua vigência decorrente	de alterações	unilaterais do
CONTRA	TANTE O	u por acordo	entre as partes.		
CLÁUSU	LA TERCI	EIRA - DO I	PRAZO DE VIGÊNCIA		
3.1 - O pr	esente ins	strumento te	erá vigência até	, contados a	a partir da data
de sua as	sinatura, p	oodendo se	r prorrogado na forma do art. 105	da Lei nº 14.133	3/21
,					
			AGAMENTO/RECEBIMENTO/		
4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o					
que estab	elece a At	ta de Regist	tro de Preços nº xxx/202x.		
OL ÁLIOLII		TA DO		UJENOÃO DO	FOUN ÍBBIO
			REAJUSTAMENTO E DA MAN	IUTENÇÃO DO	EQUILIBRIO
ECONÔN					1000
5.1 – As c	condições	de reajusta	mento constam na Ata de Registro	o de Preços nº x	xx/202x.
CL ÁLICH	A SEVE	A DA DOI	TAÇÃO ODCAMENTÁDIA		
				}	.:t d.t
	•		do presente instrumento correrão	a conta das segt	untes dotações
orçament	anas:		·		

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº xx/202x, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº xxx/202x.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº xxx/202x.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **12.1 -** O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº027/2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Licitatório nº 077/2024.
- **12.2 -** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- **13.1 -** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
- I unilateralmente pela Administração:



- **a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- **b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- II por acordo entre as partes:
- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- **b)** quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens:
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias após seu protocolo.

13.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Decreto Municipal nº 019/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇAO DO CONTRATO

15.1. A Administração poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Araçuaí/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Araçuaí/MG, de de 2024	
Secretária Municipal de Administração	Representante Legal do Fornecedor
TESTEMUNHAS:	
NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	